Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO 30/04, 1 E 2 DE MAIO DE 2022 | Nª 25.146 | Preço banca: R$ 3,50

Corte no IPI pode elevar investimentos em R$ 534 bi em até 15 anos

A ampliação de 25% para 35% no corte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pode elevar os investimentos no Brasil em até R$ 534 bilhões nos próximos 15 anos, disse na sexta-feira (29), em Brasília, a secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Daniella Marques. Segundo ela, a medida, publicada no Diário Oficial da União, beneficiará 300 mil empresas da indústria.

A secretária também afirmou que a decisão deverá baratear os produtos industrializados ao consumidor final. "A expectativa é de que mercadorias sejam barateadas para o consumidor final. Por exemplo, o imposto sobre geladeiras cai de 20% para 13%. Continuaremos buscando soluções nessa direção, com responsabilidade fiscal", declarou Daniella em entrevista coletiva para explicar o novo corte do IPI. No corte de 25% anunciado em fevereiro, o repasse para os preços finais foi pequeno. Para a secretária, a concorrência entre os empresários deverá fazer com que o barateamento chegue ao consumidor. "O controle de redução de preços na ponta não é algo que o governo federal tem. Página 3

Taxa de desemprego fica em 11,1% no primeiro trimestre, diz IBGE

Página 3

Receita abre prazo de adesão a parcelamento especial do Simples

Página 4

Aneel anuncia bandeira verde na conta de luz em maio

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou na sexta-feira (29), em Brasília, que a bandeira tarifária de maio será verde para todos consumidores do Sistema Interligado Nacional, que abrange a maior parte do país. Assim, não haverá cobrança extra na conta de luz, segundo a agência.

Segundo a Aneel, devido às condições favoráveis de geração de energia, é a primeira bandeira verde anunciada para todos os consumidores desde o fim do período de escassez hídrica, que vigorou entre setembro de 2021 e abril deste ano.

Criado pela Aneel em 2015, o sistema de bandeiras tarifárias sinaliza o custo real da energia gerada, possibilitando aos consumidores o bom uso da energia elétrica. O cálculo para acionamento das bandeiras tarifárias leva em conta, principalmente, dois fatores: o risco hidrológico (GSF, na sigla em inglês) e o preço da energia (PLD). (Agencia Brasil)

Guerra na Ucrânia afeta preços de commodities agrícolas, segundo Ipea

Foto/CNA Wenderson Araujo Trilux

A guerra entre Rússia e Ucrânia trouxe incertezas e oscilações significativas nos preços internacionais das principais commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado exterior) agropecuárias, aponta nota elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq/USP).

A nota destaca que a Rússia é, atualmente, a maior produtora mundial de petróleo e gás. Página 3

Aeroporto de Viracopos registra lucro de R$ 276 milhões em 2021

Página 2

Bolsa cai 10,1% em abril e tem pior mês desde março de 2020

A turbulência no mercado externo fez a bolsa cair pela primeira vez após duas altas seguidas e fechar abril com a maior queda desde o início da pandemia de covid-19, em março de 2020. O dólar começou o dia em forte baixa, mas a deterioração do mercado internacional fez a moeda inverter o movimento e encerrar o dia praticamente estável, com leve alta. O índice Ibovespa, da B3, fechou a sexta-feira (29) aos 107.876 pontos, com queda de 1,86%. Página 3

Previsão do Tempo

Sábado: Nublado com chuva de manhã. Aberturas de sol à tarde e pancadas de chuva. Noite seca. 23º C / 18º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Sol com muitas nuvens de manhã e pancadas de chuva à tarde. À noite a chuva para. 28º C / 17º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo fica aberto. 28º C / 18º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,94
Venda: 4,94

Turismo
Compra: 5,04
Venda: 5,13

EURO

Compra: 5,22
Venda: 5,22

Esporte

MotoGP desembarca na Espanha com estreia da MotoE

Por Járcio Baldi

O Mundial de Motovelocidade chega à Espanha nesse final de semana, ainda sem um favorito à conquista do título da temporada. O circuito espanhol de Jerez debutou no calendário mundial em 1987 e desde então, o piloto mais vitorioso é Valentino Rossi com nove vitórias (6 x MotoGP, 1 x 500cc, 1 x 250cc, 1 x 125cc) tendo a Honda vinte e duas vitórias seguida pela Yamaha com dez. Em 2021 foi a primeira vez que Jerez não teve um piloto espanhol no pódio. De acordo com Jack Miller, piloto da Ducati vencedor do último GP na Andalucia, dos vinte e seis pilotos do grid, cerca de dezesseis tem chances reais de vitória nesse final de semana. Joan Mir da Suzuki encabeçou o treino da manhã de sexta-feira, mas ficou com o oitavo tempo à tarde, por outro lado, Fabio Quartararo subiu de quinto na manhã, para o topo da tabela à tarde, esperando ficar entre os três primeiros nos treinos classificatórios do sábado. Nos treinos de sexta Marc Márquez sofreu duas quedas em menos de trinta segundos, sendo a primeira na curva seis, sem maiores danos à moto e a segunda na curva nove onde em baixa velocidade passou sobre uma mancha de asfalto úmido fazendo com que a moto fosse parar na caixa de brita. "Nunca na minha carreira havia caído duas vezes na mesma volta" afirmou o espanhol. "Quando você testa coisas novas na moto em treinos para corrida corre-se esse risco, significa ter uma moto muito diferente da outra. Infelizmente, com a moto que eu me sentia bem, caí e não pude continuar, na outra moto foi uma grande mudança e não me senti bem sobre a moto".

Foto/ MotoGP

Marc *Marquez*

O líder do campeonato Fábio Quartararo também caiu durante os treinos numa queda semelhante à de Márquez, passando sobre uma mancha de asfalto úmido. A velocidade era baixa e não houve danos à moto, mas na queda ele atingiu uma "parte delicada" de seu corpo. "Foram cinco minutos muito difíceis após o acidente, eu não conseguia respirar! Eu fiz isso comigo mesmo! Colocamos algo novo sobre o tanque de combustível e quando saltei na moto para retornar aos boxes eu bati nele. Está tudo bem agora já que posso ter filhos normalmente!" finalizou sorrindo.

A Aprilia continua evoluindo e tem contado com a ajuda das filmagens realizadas pelos técnicos nas pistas. Aleix Espargaró afirmou que "eles podem fazer coisas mágicas com as imagens capturadas, como o melhor trajeto numa curva, os ajustes na caixa de engrenagens, o tempo gasto em cada curva, dentre outras coisas". Outro piloto que utiliza essa tecnologia para melhorar sua técnica de pilotagem é Andrea Dovizioso. Na Moto3 o brasileiro Diogo Moreira terminou o dia em 9º.

A MotoE fará sua estreia na temporada em Jerez, e além das modificações nas motos, os treinos classificatórios serão no estilo da MotoGP com Q1 e Q2, já que agora é possível recarregá-las num intervalo de 8 minutos. Os pilotos que passarem do Q1 para o Q2 poderão apenas trocar o pneu traseiro. O brasileiro Eric Granado da LCR-E Team ficou com o quarto tempo classificatório. A primeira corrida da categoria acontece nesse sábado às 11:25h e a segunda será no domingo após a categoria MotoGP que acontece as 9:00h. Você poderá assistir pelo canal ESPN4.

23ª Copa Brasil de Kart em Aracaju

Faltam poucos dias para o encerramento das inscrições

As inscrições para a 23ª Copa Brasil de Kart serão encerradas dentro de uma semana, na quinta-feira que vem, dia 5 de maio. Segundo maior evento da modalidade no país, a competição deste ano acontecerá pela primeira vez no Kartódromo Emerson Fittipaldi, em Aracaju (SE), entre os dias 20 e 30 de julho.

Para garantir uma vaga no campeonato, basta se inscrever no site da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA): https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/23a-copa-brasil-de-kart-2022-23a-copa-brasil-de-kart-

A Comissão Nacional de Kart da CBA também acordou esta semana, junto à Federação Sergipana de Automobilismo (FSA), a liberação para o que o kartódromo receba treinos livres entre os dias 14 e 16 de julho.

"Pelo regulamento da competição, os treinos não seriam permitidos 10 dias antes da Copa Brasil. No entanto, atendendo a um pedido da FSA, liberamos o kartódromo para a realização de treinos entre os dias 14 e 16 de julho, levando em consideração a logística de deslocamento das equipes e pilotos para o Nordeste e facilitando suas adaptações a uma pista, que foi totalmente reformada e receberá o campeonato pela primeira vez", disse Rubens Carcasci, presidente da CNK.

A FSA também programou a realização do Campeonato Sergipano de Kart, entre os dias 16, 17 e 18 de junho, para os interessados na disputa do título e melhor adaptação ao circuito.

A 23ª edição da Copa Brasil de Kart será dividida em dois grupos. No primeiro deles, entre os dias 20 e 24 de julho, estarão as categorias: Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Graduados, Novatos, F4 Sênior, Super F4, KZ Graduados e KZ Sênior.

O segundo grupo – de 26 a 30 de julho -, terá as disputas das categorias: Sênior B, Sênior A, Super Sênior, Super Sênior Master, Super Sênior 60+, OK, OK Júnior, F4 Júnior, F4 Graduados, F4 Super Sênior, F4 Super Sênior Master e F4 Senior 60+. Mais informações, acesse: www.cba.org.br

autojornal
o dia a dia motorizado

Aeroporto de Viracopos registra lucro de R$ 276 milhões em 2021

A concessionária que administra o Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, interior paulista, registrou em 2021 lucro pela primeira vez desde o início da concessão, em 2013. Segundo a Concessionária Aeroportos Brasil Viracopos S.A., o faturamento ficou em R$ 1,1 bilhão no ano passado resultando em lucro líquido de R$ 276 milhões.

A receita representou um crescimento de 29% na comparação com 2020, quando a concessionária teve prejuízo de R$ 322 milhões. De acordo com a administradora, houve um importante aumento no fluxo de passageiros e cargas no terminal.

Em 2021, passaram pelo aeroporto 105,3 mil aviões, uma alta de 43% em relação a 2020, quando o movimento ficou em 73,7 mil aeronaves. O número de passageiros cresceu, em 2021, 50% em comparação com 2020, chegando a 10 milhões de viajantes.

Em 2019, ano anterior a pandemia, foram registrados 114,4 mil pousos e decolagens e um movimento de 10,5 milhões de passageiros.

Na movimentação de cargas, houve em 2021 crescimento de 39% em relação a 2020, com 364,3 mil toneladas de importações, exportações e remessas nacionais. As importações, operação mais importante em receitas para a concessionária, teve em 2021 o melhor ano desde 2014, com a chegada de 153,4 mil toneladas, aumento de 27% sobre o ao anterior.

O aeroporto recebeu em 2021, mais de 210 milhões de doses de vacinas contra a covid-19.

Em 2013, Viracopos registrou 163 mil toneladas em importações e, em 2014, 155,7 mil toneladas, os melhores resultados do aeroporto. Em 2019, o terminal movimentou um total de 216,4 mil toneladas de carga (importações, exportações e remessas nacionais).

Empréstimo

Os bons resultados vão permitir que a administradora antecipe o pagamento de parcelas do empréstimo que foi feito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no início do contrato de concessão. Segundo a concessionária, essa negociação já está em estágio avançado.

Relicitação

Devido às dificuldades financeiras, em novembro 2017 os acionistas pediram para devolver a concessão de Viracopos ao governo federal. O decreto para que seja feita uma nova licitação do aeroporto foi assinado pelo presidente Jair Bolsonaro em julho de 2020.

No início do último mês de março, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) aprovou a minuta do contrato para abrir o novo processo de concessão do terminal. (Agência Brasil)

São Paulo abre inscrição para o Esquenta de Carnaval de Rua

Os blocos de carnaval interessados em cair na folia fora de época já podem se inscrever para o Carnaval de Rua 2022. As inscrições podem ser feitas até o dia 8 de maio por meio de um formulário online lançado pela prefeitura de São Paulo.

Durante a reunião entre a secretária de Cultura, Aline Torres, e os representantes de blocos, foi proposta a realização do Esquenta de Carnaval nos dias 16 e 17 de julho. Na ocasião, também foi definida a realização de um comitê permanente de blocos, para aprimorar o diálogo entre a sociedade civil e a prefeitura.

Independentemente da dimensão dos blocos, o evento requer tempo hábil e planejamento complexo, como a definição de roteiros, alteração do sistema viário e de transporte público, além de infraestrutura sanitária, serviços de saúde e policiamento preventivo.

O formulário de manifestação de interesse deve ser preenchido e enviado até as 23h59 do próximo dia 8. (Agência Brasil)

Mais informações podem ser solicitadas por e-mail: coord.programa@prefeitura.sp.gov.br

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Palmeirense, ex-vereador e eterno presidente de honra, Antonio Carlos Rodrigues (PL) desfilou pela Escola de Samba "Tom Maior", no desfile das campeãs, entre elas a sua bicampeã "Mancha Verde"

.

PREFEITURA (São Paulo)

Ricardo Nunes (MDB) foi visto com o adesivo de uma lâmpada no bolso da camisa. É a marca registada do ex-senador Antonio Carlos Rodrigues (PL), que disputará cadeira na Câmara dos Deputados

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Caso a ALESP casse mesmo o renunciante 'Mamãe Falei', repetirá o que o Senado fez com o Collor em 1992, que perdeu seus direitos políticos até 2000 e não pode concorrer à prefeitura de São Paulo

.

GOVERNO (São Paulo)

Um veterano político comenta que João ''Trabalhador" (PSDB) tá cometendo o mesmo erro do Alckmin, que em 2018 tinha tudo pra ser eleito ao Senado, por estar rifado no PSDB e insistir na Presidência

.

CONGRESSO (Brasil)

O feriado do Dia do Trabalho - 1º maio 2022 - pode ser um divisor de águas no sentido do que até as empresas de pesquisas que 'puxam pras esquerdas' já demonstram. Bolsonaro subindo e Lula caindo

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

O "Auxilio Brasil" - agora ex-bolsa família que o Lula turbinou após o FHC - vai fazer grande diferença em como irá Jair Bolsonaro (PL) vai pro 2º turno. Pesquisas qualitativas já preocupam o 'Lulismo' do PT

.

PARTIDOS (Brasil)

Bancadas de deputados federais (513 total, sendo 70 pelo Estado de São Paulo) na Câmara Federal, após o fechamento da 'janela da infidelidade pras eleições 2022 : PL 77; PT 57; PP 55; União 53; PSD 47; ...

.

(Brasil)

... Republicanos 43; MDB 37; PSB 23; PSDB 22; PDT 19; PSC 10; Podemos 8; PSOL 8; Novo 8; PC do B 8; Solidariedade 7; Avante 6; Cidadania 6; PROS 5; Patriota 5; PV 4; PTB 3 e Rede 2. O PL tá comemorando

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Além do Ives Gandra, agora até o professor Carvalhosa tá ao lado do desembargador (ex-presidente TJ-SP) Ivan Sartori, compondo numa frente de notáveis pra que o Supremo cumpra a Constituição (1988)

.

ANO 30

Cesar Neto é jornalista e colunista de política na imprensa (Brasil) desde 1992. A coluna **cesarneto.com** virou referência das liberdades possíveis. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara paulistana) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia paulista)

.

Email cesar@cesarneto.com - Twitter @cesarneto-real

cesar@cesarneto.com

Estado tem abertura de 10 novos bares e restaurantes por dia

A vacinação em massa e o controle da pandemia em São Paulo reforçaram as condições positivas para a retomada econômica no setor de comércio e serviços. Após oito meses do fim das restrições ao atendimento presencial, a Jucesp (Junta Comercial do Estado de São Paulo) registra, em média, a abertura de 10 novos bares e restaurantes por dia em todo o estado.

O Governo de São Paulo encerrou restrições de capacidade de público e horário de funcionamento do comércio em agosto passado, quando 67% da população paulista havia recebido a dose inicial contra a Covid-19. E nesta quinta-feira (28), o Vacinômetro já marcava 108,7 milhões de doses aplicadas, 93,52% da população protegida com a dose inicial e 86,83% com esquema vacinal completo.

Entre agosto de 2021 e março de 2022, o estado registrou um saldo líquido de 2.573 novos bares e restaurantes, o equivalente a uma média diária de 10,7 estabelecimentos criados no setor. O total equivale a dois terços de todo o saldo líquido de bares e restaurantes abertos nos 17 meses de vigência das restrições, de março de 2020 a julho de 2021.

A combinação entre vacinação em massa e medidas para contenção da pandemia possibilitou que São Paulo tivesse desempenho econômico muito superior à média nacional durante a crise sanitária. Entre 2020 e 2021, o PIB (Produto Interno Bruto) estadual registrou crescimento de 6,1%, dez vezes superior ao do Brasil (0,6%) no mesmo período.

O sistema de saúde também aponta para um cenário controlado da pandemia em São Paulo, o que é mais um aspecto decisivo para a retomada econômica acelerada. Nesta quinta, a taxa estadual de ocupação de leitos hospitalares por pacientes com Covid-19 em todo o estado fica abaixo de 20%, tanto em UTIs (Unidades de Terapia Intensiva) como em enfermarias.

Balcão Único

Para facilitar a abertura de empresas, a Jucesp implantou, em janeiro de 2021, o Balcão Único. Em operação restrita temporariamente à capital, o novo sistema registrou 17.885 empresas abertas no ano passado. A média de tempo para abrir empresa pelo Balcão Único é de pouco mais de uma hora.

Em 2021, São Paulo bateu o recorde em abertura de empresas, com mais de 288,5 mil novos CNPJs constituídos em todo o estado. O número foi o maior desde o início da série histórica registrada pela Jucesp, em 1998.

Cate oferece mais de 1200 vagas de emprego no Contrata – SP, como esquenta da Semana do Trabalho

"São Paulo gerou 336 mil empregos formais em 2021, ficando em primeiro lugar na geração de trabalho. Mas, precisamos fazer muito mais. São 800 mil trabalhadores desempregados, 11% das pessoas ativas aguardando emprego na cidade. Hoje estamos com um mutirão no Cate a fim de auxiliar ainda mais pessoas a serem encaminhadas para uma vaga, a fazer um currículo e incentivando as empresas a contratarem", salienta o prefeito Ricardo Nunes, que visitou a unidade Central do Cate nesta sexta-feira.

A iniciativa é um esquenta da Semana do Trabalho, uma programação em referência ao Dia do Trabalho, celebrado no próximo domingo, 1º de Maio. Até o dia 6 de maio os trabalhadores terão acesso a diversas atividades gratuitas promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho a fim de ampliar as oportunidades de inserção no mercado.

"Hoje cerca de 100 empresas estão disponibilizando vagas para esse mutirão. Caso elas utilizassem os serviços convencionais de recursos humanos, muitos dos que nos procuram não teriam essa chance, já que oferecemos um serviço totalmente gratuito. Ao longo da semana que vem teremos outras ações para ajudar ainda mais a população a gerar renda e trabalho, unindo esforços com outros órgãos da Prefeitura", destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Aline Cardoso.

Entre as oportunidades estão disponíveis 80 vagas para operador de telemarketing, com salários entre R$1.100 e R$1.750. O Grupo Nós, responsáveis pelas lojas de conveniência OXXO também se uniu ao Cate para oferecer 100 vagas de atendentes de balcão, com salário de R$1.488 para candidatos com Ensino Médio Completo e sem experiência.

Também nesta sexta-feira, 29 de abril, as regiões do Itaim Paulista, Jaraguá e Paraisópolis recebem o último dia de ações de empregabilidade do Cate Móvel. Nos locais, quem passar pelo serviço poderá também se cadastrar para vagas de emprego e contar com a equipe técnica da Prefeitura para sanar dúvidas sobre mercado de trabalho. Já no dia 02 de maio, a ação terá continuidade na região do Campo Belo, entre 10h e 15h.

Prefeitura inicia distribuição de 7 milhões de livros para alunos da rede municipal de educação

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, e o secretário municipal de Educação, Fernando Padula, iniciaram na sexta-feira (29) a distribuição de 7 milhões de livros literários para as escolas da rede municipal de ensino. Os títulos foram adquiridos para os programas Minha Biblioteca e Acervos para Salas e Espaços de Leitura que beneficiam 1 milhão de estudantes de todas as etapas do ensino. A distribuição termina no início de maio.

Sabemos da importância da leitura que se transforma em conhecimento. Precisamos semear o sonho das crianças e dos jovens para colher a concretização dele. O otimismo precisa ser regado e incentivado. Por isso, a cada dia melhoramos o sistema de educação na cidade. Não temos uma criança sem vaga de creche. Zeramos a fila, porque sabemos que aquelas crianças que passaram pela creche têm melhores condições de aprendizagem e estamos investindo mais de R$ 1 bilhão e 22 novas escolas e 736 intervenções educação. Vamos fazer uma educação cada dia melhor garantir o futuro das crianças", disse Ricardo Nunes. Sobre o início das entregas de livros em todas as unidades educacionais de da capital, o prefeito destacou ainda que sua gestão tem o compromisso de incentivar a leitura, inclusive para quem tem dificuldades para ler como os cegos. No evento realizado no CEU Capão Redondo que marcou o começo da distribuição, quatro crianças representaram o universo de estudantes de toda rede de educação. Milena de Jesus recebeu os livros "Um dia de chuva" e "O livro gato" das mãos do prefeito Ricardo Nunes. Para Brian Silva Almeida foi entregue os livros "O presente do saci" e "Você toca?". Helena Guedes recebeu o "Diário de uma jabuticaba" e "O magnífico Mágico de Oz" e Simone Gouveia ganhou "Redondeza" e "Meu crespo é de rainha".

Segundo Padula, "nada melhor do que comemorar o Dia da Educação com entrega de livros. Todos, desde bebês até os adultos serão contemplados. Do s7 milhões, uma parte ficará nas escolas e outra irá para as residências dos estudantes como estímulo à leitura e processo de recuperação de aprendizagem. A leitura é emancipadora", disse o secretário.

Dos 7 milhões de títulos adquiridos pela Secretária Municipal de Educação (SME), o número recorde de 5 milhões será destinado ao programa Salas e Espaços de Leitura que completa 50 anos agora em 2022. Essa quantidade é três vezes maior do que a adquirida no ano anterior. Os títulos vão compor e renovar os acervos das escolas.

Os outros 2 milhões serão distribuídos por meio do programa Minha Biblioteca, que prevê que cada estudante, de todos os anos, leve para casa dois livros para compor sua biblioteca pessoal. Neste ano, pela primeira vez, o Ensino Médio e EJA serão contemplados.

As obras foram escolhidas por uma comissão formada por 136 pessoas, entre professores, gestores e sociedade civil, que fizeram a seleção a partir de um montante de 4.500 títulos. Entre os critérios estabelecidos em edital, há a possibilidade de ampliação cultural do estudante e a prevalência da intenção literária sobre a pedagógica.

Entre os títulos adquiridos, estão 741.333 exemplares de 178 livros diferentes que tratam temáticas étnico-raciais dirigidas a diferentes faixas etárias. Para crianças há, por exemplo, obras como "Meu Crespo é de Rainha", de Bell Hooks, "E foi assim que eu e a escuridão ficamos amigas", de Emicida, e "O Pequeno Príncipe Preto", de Rodrigo França. Destinados aos alunos do ensino fundamental e médio, há obras como "Torto Arado", romance premiado de Itamar Vieira Junior, "Miss Davis", que conta a história da ativista Angela Davis, entre outros.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Corte no IPI pode elevar investimentos em R$ 534 bi em até 15 anos

A ampliação de 25% para 35% no corte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pode elevar os investimentos no Brasil em até R$ 534 bilhões nos próximos 15 anos, disse na sexta-feira (29), em Brasília, a secretária especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, Daniella Marques. Segundo ela, a medida, publicada no Diário Oficial da União, beneficiará 300 mil empresas da indústria.

A secretária também afirmou que a decisão deverá baratear os produtos industrializados ao consumidor final. "A expectativa é de que mercadorias sejam barateadas para o consumidor final. Por exemplo, o imposto sobre geladeiras cai de 20% para 13%. Continuaremos buscando soluções nessa direção, com responsabilidade fiscal", declarou Daniella em entrevista coletiva para explicar o novo corte do IPI.

No corte de 25% anunciado em fevereiro, o repasse para os preços finais foi pequeno. Para a secretária, a concorrência entre os empresários deverá fazer com que o barateamento chegue ao consumidor. "O controle de redução de preços na ponta não é algo que o governo federal tem. Certamente vai impactar pois tem um ambiente concorrencial que nos norteia", justificou.

Na avaliação da secretária especial, a desoneração não prejudicará as contas públicas. Isso porque o governo está transformando em redução de impostos o aumento da arrecadação que ocorre desde o ano passado.

Para este ano, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estipula meta de déficit primário de R$ 170,5 bilhões para este ano. No fim de março, o Relatório Bimestral de Receitas e Despesas reduziu a estimativa de déficit para R$ 66,9 bilhões, mas o valor levado em conta para o cumprimento das metas fiscais é o da LDO.

Em relação aos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus, Daniella afirmou que a competitividade foi preservada porque os produtos responsáveis por 76% do faturamento do polo industrial ficaram fora do novo decreto. "O grupo de produtos da Zona Franca de Manaus segue com redução de 25% do IPI", explicou.

Entre os itens fabricados na Zona Franca que continuarão com corte de 25% do IPI estão aparelhos de ar-condicionado, aparelhos de barbear, aparelhos de som para automóveis, televisores, artigos de joalheria e outros metais preciosos, bicicletas, consoles e máquinas de videogame, fitas impressoras, fornos de micro-ondas, modems, motocicletas e partes, placas-mãe, preparações não alcoólicas para refrigerantes, receptores e decodificadores integrados, relógios de pulso, smartphones e telefones celulares. (Agencia Brasil)

Guerra na Ucrânia afeta preços de commodities agrícolas, segundo Ipea

A guerra entre Rússia e Ucrânia trouxe incertezas e oscilações significativas nos preços internacionais das principais commodities (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado exterior) agropecuárias, aponta nota elaborada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq/USP).

A nota destaca que a Rússia é, atualmente, a maior produtora mundial de petróleo e gás e que, nas últimas safras, se tornou a maior exportadora de trigo do mundo e importante fornecedora de alimentos para a Europa e Ásia. Na outra ponta, a Ucrânia é uma das principais fornecedoras de milho e óleo de girassol. Os dois países têm peso relevante no mercado internacional de insumos agrícolas. Com o conflito bilateral, grãos e oleaginosas em geral, influenciados pelo trigo e pelo óleo de soja, tiveram altas e atingiram patamares acima dos verificados antes da guerra. "Esse choque negativo de oferta somou-se à elevação dos custos de produção, devido às altas dos insumos exportados pelos países em guerra", analisa a publicação.

Os pesquisadores avaliam que as sanções econômicas impostas por diversos países ao mercado russo e algumas quedas na produção em decorrência dos efeitos climáticos, que afetaram as safras de grãos na América do Sul, em especial no Brasil, Argentina e Paraguai, podem fazer com que o mercado mundial de commodities agropecuárias experimente novas altas, nos próximos meses, com reflexos nos preços domésticos.

Trigo e milho

A pesquisadora associada do Ipea, Ana Cecília Kreter, uma das coordenadoras da publicação, indicou que as commodities extraídas da natureza que precisam ser cultivadas e não mineradas, como açúcar, café e até mesmo a carne bovina, interromperam a sequência de alta e apresentaram queda "devido às consequências da guerra sobre a expectativa de crescimento econômico mundial e à sua menor essencialidade em um cenário de conflitos". Observou, entretanto, que como a Rússia e a Ucrânia não têm peso relevante nos mercados dessas commodities, os preços voltaram aos patamares pré-conflito.

O documento aponta que o trigo foi o cereal mais afetado pela guerra no Leste Europeu, porque a Rússia representou 19,3% das exportações mundiais na safra 2020-2021, constituindo o segundo maior produtor mundial, depois da China, cuja produção está direcionada ao atendimento do mercado doméstico. A Ucrânia também está entre os principais exportadores desse grão, com participações que variam de 8% a 10% das exportações mundiais. A queda na oferta dos dois países vem impactando os preços internacionais e, em especial, o setor de panificados na Europa. "Os preços internacionais do grão romperam as máximas históricas em março, chegando a apresentar cotações 76% acima da média no mês de fevereiro de 2022, antes do início do conflito", destacou a nota.

O superintendente de Inteligência e Gestão da Oferta da Conab, Allan Silveira, lembrou que o primeiro trimestre de 2022 foi importante para a definição da produção de soja e arroz. "Para as duas culturas, houve uma redução das estimativas de produção em relação às estimativas de dezembro. Esse fato contribuiu para o aumento da instabilidade dos preços nos mercados de arroz e de soja, dada a redução dos estoques finais esperados para as duas culturas". Em relação ao milho, disse que, "por outro lado, houve uma melhor consolidação em relação à área de milho de 2º safra no Brasil, que deve ter um aumento de 7% em relação à safra 2020-2021. Isso é muito importante, considerando o cenário de conflito na Ucrânia e o ambiente de incerteza sobre a real oferta de milho ucraniano para a próxima safra".

Carnes

Outro produto que mereceu destaque na publicação foi a carne suína, cujas vendas abaixo do esperado no último trimestre de 2021 fizeram com que o setor registrasse, no início de 2022, elevados estoques de carne e de animais e que contribuíram para a queda nos preços domésticos. Além da alta oferta, o início do ano verifica, historicamente, menor volume de vendas. Somado a isso, a queda nas exportações de carne entre janeiro e fevereiro também reforçou o aumento da oferta doméstica.

No caso da carne bovina, a baixa oferta de animais para o abate e o desempenho recorde das exportações da proteína, especialmente para a China, elevaram o preço doméstico da carne. A demanda internacional continua aquecida devido ao avanço das importações chinesas, aponta a publicação.

Nicole Rennó, pesquisadora da área de Macroeconomia do Cepea, informou que os preços agropecuários se mantiveram em patamares muito elevados no primeiro trimestre de 2022, refletindo as sucessivas altas verificadas a partir de 2020, com a situação agravada recentemente pela guerra entre Rússia e Ucrânia. Para os próximos meses, Nicole destacou que ainda há grande indefinição, mas as condições de oferta e demanda e o cenário macroeconômico, em geral, apontam para a manutenção de patamares elevados para os preços. "O comportamento da taxa de câmbio, a velocidade de reação da demanda doméstica e os efeitos da guerra serão determinantes para os ajustes positivos ou negativos nos preços dos diferentes mercados, nos próximos meses", afirmou a pesquisadora. (Agencia Brasil)

Bolsa cai 10,1% em abril e tem pior mês desde março de 2020

A turbulência no mercado externo fez a bolsa cair pela primeira vez após duas altas seguidas e fechar abril com a maior queda desde o início da pandemia de covid-19, em março de 2020. O dólar começou o dia em forte baixa, mas a deterioração do mercado internacional fez a moeda inverter o movimento e encerrar o dia praticamente estável, com leve alta.

O índice Ibovespa, da B3, fechou a sexta-feira (29) aos 107.876 pontos, com queda de 1,86%. O indicador iniciou o dia com forte alta, chegando a subir 1,7% por volta das 11h e aproximando-se dos 112 mil pontos. O clima, no entanto, mudou no início da tarde, à medida que dados negativos das bolsas norte-americanas influenciaram as negociações em todo o planeta.

Com o desempenho de sexta-feira, a bolsa encerrou abril com queda de 10,1%, o pior resultado mensal desde março de 2020. O Ibovespa está no menor nível desde 18 de janeiro. Em 2022, o indicador ainda acumula alta de 2,91%.

Dados ruins da gigante do varejo Amazon, que lucrou menos que o esperado por causa da inflação nos Estados Unidos, fizeram as bolsas norte-americanas ter as maiores perdas diárias desde 2020. O índice S&P 500, das 500 maiores empresas, caiu 3,63%. O Dow Jones, das empresas industriais, perdeu 2,77%. O Nasdaq, das empresas de tecnologia, recuou 4,17%.

O dólar também teve um dia de volatilidade, mas os juros altos no Brasil conseguiram evitar uma alta maior da divisa. O dólar comercial fechou o dia vendido a R$ 4,943, com leve alta de 0,06%. Durante a manhã, a moeda operou em forte baixa, chegando a cair para R$ 4,86 pouco antes das 10h, mas passou a subir influenciada pelo mercado externo.

A moeda norte-americana fechou abril com alta de 3,81%, a maior alta em sete meses. Em 2022, a divisa acumula queda de 11,36%. O mês de abril tinha começado de forma otimista para o câmbio. Em 4 de abril, a cotação do dólar chegou a R$ 4,608, no menor nível desde 4 de março de 2020, uma semana antes de a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretar a pandemia de covid-19.

Desde o dia 22, vários fatores têm empurrado o dólar para cima. A alta da inflação nos Estados Unidos, que está no maior nível em 40 anos, reforçou as expectativas de que o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) aumente os juros mais que o previsto. Taxas altas em economias avançadas estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil.

Em segundo lugar, o agravamento das medidas de lockdown na China provocou a desaceleração da segunda maior economia do planeta. A expectativa de que o país asiático compre menos commodities (bens primários com cotação internacional) pressionou para baixo os preços de produtos agrícolas e minerais, mas esses itens voltaram a se valorizar nos últimos dias após a China amenizar as medidas de restrição social na principal região produtora de aço do país. (Agencia Brasil)

Indicador de Incerteza da Economia recua 6,4 pontos em abril

O Indicador de Incerteza da Economia (IIE-Br) recuou 6,4 pontos em abril para 114,9 pontos (pts), menor nível desde janeiro de 2020 (112,9 pts), período anterior à pandemia de covid-19 no país. O índice foi divulgado na sexta-feira, (29) pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV).

Segundo a economista do Ibre/FGV, Anna Carolina Gouveia, com o resultado de abril, o indicador retornou ao patamar anterior à pandemia pela primeira vez desde o início da crise sanitária. A economista acrescentou que o resultado também foi influenciado por uma visão menos pessimista em relação ao impacto potencial de curto prazo do conflito entre Rússia e Ucrânia no país.

Os dois componentes do Indicador de Incerteza caminharam em sentidos opostos em abril. O componente de mídia caiu 8,3 pontos, para 113,6 pontos, menor nível desde fevereiro de 2020 (113 pts). A queda deste componente contribui negativamente em 7,2 pontos para o índice agregado. (Agencia Brasil)

Taxa de desemprego fica em 11,1% no primeiro trimestre, diz IBGE

A taxa de desemprego no Brasil atingiu 11,1% no trimestre de janeiro a março. O índice ficou estável na comparação com o período anterior em 2021. Esse é o menor índice para o trimestre encerrado em março desde 2016, quando também ficou em 11,1%. O número de desempregados que somou 11,9 milhões de pessoas, também ficou estável. A população ocupada estimada em 95,3 milhões recuou 0,5% na mesma comparação. Número representa menos 472 mil pessoas no mercado de trabalho.

Os dados estão na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgada na sexta-feira (29) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para a coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringuy, o fato de não haver crescimento na busca por trabalho no trimestre, explica a estabilidade da taxa de desocupação. Segundo ela, o cenário é diferente do registrado nos outros trimestres terminados em março, quando, pelo efeito da sazonalidade, havia aumento da procura por trabalho.

"Se olharmos a desocupação em retrospecto, pela série histórica da pesquisa, podemos notar que, no primeiro trimestre, essa população costuma aumentar devido aos desligamentos que há no início ano. O trimestre encerrado em março se diferiu desses padrões", observou.

Rendimento

O rendimento médio real, que cresceu 1,5% em relação ao trimestre encerrado em dezembro foi estimado em R$ 2.548. Na visão da coordenadora, esse aumento é importante considerar que o indicador vinha em queda desde o segundo trimestre do ano passado.

"De modo geral, quando a participação dos trabalhadores formais aumenta, o rendimento médio da população ocupada tende a crescer", completou. Apesar desse desempenho, em relação ao trimestre terminado em março do ano passado, o indicador registrou queda de 8,7%. A massa de rendimento foi estimada em R$ 237,7 bilhões, ficando estável na comparação com o trimestre anterior e também na comparação com igual período do ano anterior.

Conta própria

O número de trabalhadores por conta própria na comparação com o último trimestre caiu 2,5%. Isso quer dizer que 660 mil pessoas dessa categoria saíram do mercado. De acordo com o IBGE, nesse contingente, 475 mil eram trabalhadores sem CNPJ. Conforme a pesquisadora, os empregados sem carteira no setor privado ficaram estáveis, depois de três trimestres em expansão, mas o número de trabalhadores por conta própria teve retração após cinco trimestres de aumento. "No trimestre encerrado em março, essa queda no trabalho por conta própria respondeu pela redução no total da população ocupada."

Informalidade

A taxa de informalidade sofreu impacto dessa redução e chegou a 40,1%, após retração de 0,6 ponto percentual. O número de informais chegou a 38,2 milhões com a queda de 1,9%. A pesquisa apontou que a participação dos trabalhadores por conta própria sem CNPJ nesse recuo é de 64%. Em outro movimento, o número de empregadores subiu 5,7%, representando 222 mil pessoas a mais. Boa parte desse número corresponde ao trabalho formal. Entre esses empregadores, 186 mil tinham CNPJ.

Carteira assinada

De acordo com a pesquisa, houve elevação no número de empregados no setor privado com carteira de trabalho assinada, que alcançou 34,9 milhões de pessoas. Na comparação com o trimestre concluído em dezembro, significa aumento de 1,1%, ou de 380 mil pessoas.

"Essa categoria cresceu pelo quarto trimestre consecutivo, porém em percentual menor ao observado nos trimestres de 2021, respectivamente, segundo (1,8%), terceiro (4,4%) e quarto (2,9%) trimestres. Embora tenha reduzido o ritmo de crescimento, a expansão do emprego com carteira vem contribuindo para um gradativo aumento da formalidade na ocupação", disse Adriana.

Setores

Entre os setores analisados pela pesquisa, a construção civil teve retração no seu contingente de trabalhadores na comparação com o trimestre anterior. Neste período, a queda é 3,4%, ou 252 mil pessoas. Segundo o IBGE, os outros setores ficaram estáveis nessa comparação.

"A queda no número de ocupados na construção ocorreu principalmente entre trabalhadores por conta própria e empregados sem carteira, que representam parcela relevante dos ocupados nessa atividade. A queda na informalidade no trimestre pode ser associada à redução desses trabalhadores na construção", comentou.

Com a retração no contingente de ocupados, a população fora da força de trabalho avançou 1,4%, o representa mais 929 mil pessoas. Em movimento contrário, a força de trabalho potencial recuou 6,8% ou 610 mil pessoas. O grupo reúne as pessoas que não estavam ocupadas nem procuravam uma vaga no mercado, mas tinham potencial para se transformarem em força de trabalho. No mesmo período, 195 mil pessoas saíram do contingente de desalentados.

PNAD Contínua

Conforme o IBGE, a pesquisa é o principal instrumento para monitoramento da força de trabalho no país. A amostra da PNAD Contínua por trimestre no Brasil corresponde a 211 mil domicílios pesquisados, com cerca de 2 mil entrevistadores em 26 estados e Distrito Federal, integrados à rede de coleta de mais de 500 agências do IBGE.

Por causa da pandemia de covid-19, o instituto adotou a coleta de informações da pesquisa por telefone a partir de 17 de março de 2020. "Em julho de 2021, houve a volta da coleta de forma presencial. É possível confirmar a identidade do entrevistador no site Respondendo ao IBGE ou via Central de atendimento (0800 721 8181), conferindo a matrícula, RG ou CPF do entrevistador, dados que podem ser solicitados pelo informante." (Agencia Brasil)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005526-60.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REINALDO ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, RG 298792448, CPF 500.363.605-97 e ELIANA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, casada, autônoma, RG 5072260, CPF 637.371.165-04, que lhe foi proposta uma ação de Interpelação por parte de Legacy Incorporadora Ltda., representado pelo instrumento de compromisso de compra e venda do seguinte imóvel: "Um terreno urbano, designado lote nº 62 da Quadra 22, em Cotia, Estado de São Paulo, conforme cláusulas e condições ali estabelecidas, com área total de 150,00m2.". Estando atualmente inadimplente com as parcelas de números 020/180 a 036/180, vencidas entre 15/12/2014 a 15/04/2016, totalizando a quantia de R$ 17.168,24. Estando os notificados em local incerto e não sabido, foi determinada sua NOTIFICAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias, efetuem o pagamento, sob pena de rescisão do contrato. Poderá o notificante, após consumada a notificação, proceder à impressão de todas as páginas dos autos digitais, com os mesmos efeitos da entrega de que cuida o art. 729 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022. 28, 29 e 30/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0001057-12.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Andrea Cristina Raymundo Chimello, CPF 128.217.758-30, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.567,41 (fevereiro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS** . Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001872-26.2021.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alexandre Antonio dos Santos Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001872-26.2021.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS ME, CNPJ 04373340000119, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 126.025,08 (março de 2021), representada pela Carteira/Contrato nº 530/1185930. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra no silêncio, o réu será considerado revel e será nomeado curador especial, dando-se regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2022. 30/04 e 03/05/2022

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1078134-83.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Ritmos da Barra Condominio New Jazz. Executado: Erick dos Santos Cabral. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1078134-83.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Carolina de Figueiredo Dorlhiac Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ERICK DOS SANTOS CABRAL (CPF 395.693.718-03), que Ritmos da Barra Condominio New Jazz ajuizou-lhe ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.022,18 (julho de 2021), referente à cota condominial e fundo de reserva, rateio IPTU, sistema de segurança, despesas correio, consumo de água, consumo de luz, vencidos em 10/09/2020, 10/10/2020 e 10/03/2021, inclusa a multa de 2% no valor de R$ 18,29, alusivo ao apartamento 1206, derivada da matrícula nº 270.382 registrada no 15º Cartório de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, localizada no Condomínio-Autor. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2022. 30/04 e 03/05/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001737-94.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) ESPÓLIO DE LUIGI CAVALIERE, Brasileiro, na pessoa da Inventariante Nilda Plazza Cavaliere e Nilda Plazza Cavaliere, CPF - 063.567.028-34, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Maria Cavalieri Tornieri, Espólio de Antonio Cavalieri, Maria Lúcia Cavaliere, Guglielmo Cavalieri e Guido Torneri, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos principais sob o nº1016121-21.2016.8.26.0004, em que foi julgado parcialmente procedente a ação para: a) declarar a extinção do condomínio e determinar a alienação judicial do imóvel, dividindo-se o produto da venda na proporção de 25% para cada um dos herdeiros/proprietários; b) da parte cabente aos réus deverão ser descontados 25% dos valores pagos pelos autores a título de IPTU e c) considerando que os réus foram citados por edital e que houve contestação por negativa geral feita pelo curador especial, os réus arcarão com o pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R$ 5.000,00, com fundamento no art. 85, parágrafo 8º do CPC. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra a obrigação de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 107.338 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, bem como a compensação de valores devidos a título de IPTU (25%) pago pelos autores, devidamente atualizados, nos exatos termos da sentença, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2022.

Green Real Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda.

NIRE 35.227.054.953 - CNPJ nº 17.149.748/0001-53

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS

Data, Horário e Local: Aos 29/04/2022, às 10h, na sede da **Green Real Estate Empreendimentos Imobiliários**, situada na Av. Paulista, 854, conjunto comercial A 06, 6º pavimento, Edifício Top Center, Bela Vista, CEP 01310-913, na cidade de SP, SP ("Sociedade"). **Presença:** Presentes sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme se verifica na Lista de Presença anexa (**Anexo I**). **Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Cedric Olivier Christophe Burel, que indicou a mim como secretário, Sr. Nuno Gonçalo Sousa Vieira. **Convocação e Publicação:** Foram dispensadas a convocação e a publicação, em razão da presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme faculta o Artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da redução de capital da Sociedade. **Deliberações:** Por considerar o capital social excessivo em relação ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, de forma unânime, a redução do capital social no valor total de R$ 36.500.000,00, passando assim o capital social da Sociedade de R$ 100.700.000,00, para R$ 64.200.000,00. A redução do capital da Sociedade será efetivada mediante o registro de Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social da Sociedade na JUCESP, o qual será assinado e levado a registro no prazo de 90 dias contados da publicação da presente ata, em conformidade com o Artigo 1.084 da Lei 10.406/2002. Tão logo a redução de capital seja efetivada, haverá a devolução de capital no valor total de R$ 36.500.000,00, que será restituído, desproporcionalmente e em sua integralidade, à sócia **Weddell S.A.**, durante o prazo de até 12 meses, contados da data de registro do Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social referido supra. A sócia **Decathlon SE**, neste ato, renuncia expressamente ao direito de ser restituída, na proporção de sua participação societária na Sociedade, com relação ao valor reduzido do capital social da Sociedade. **Lavratura e Leitura da Ata:** O Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida em voz alta e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1129421-90.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Dada Paiva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Antônio Jorge Lucena, RG 17.470.789-7, CPF 297.046.004-10, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda., objetivando a cobrança de R$ 24.758,42 (agosto/2017), decorrente do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022. 30.04 e 03.05

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000468-82.2016.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Alexandre Rocha Pinto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000468-82.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alexandre Rocha Pinto (CPF. 147.806.618-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 78.858,80 (setembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal nº 222.273.019. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 414,59. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022. 30/04 e 03/05/2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001747-07.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sociedade Beneficente São Camilo. Executado: Simone Batista dos Santos e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001747-07.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Simone Batista dos Santos (CPF. 255.675.398-60) e Ricardo dos Santos (CPF. 088.529.808-06), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sociedade Beneficente São Camilo, foi julgada procedente, condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 247.702,82 (dezembro de 2021). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na inércia será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 13 de abril de 2022. 29 e 30 / 04 / 2022

GRC 03 Incorporações e Participações Ltda - CNPJ 26.298.658/0001-15 - NIRE 35231689534

Retificação da Ata de Reunião de Sócios

Na ata da Reunião de Sócios datada de 05.01.2022, realizada às 10hs, publicada neste Jornal, edição de 25.01.2022, constou equivocadamente que redução do Capital Social seria de R$ 700.000,00, com o cancelamento de 700.000 quotas, de R$ 1,00 cada. Passando o Capital Social **de** R$ 14.941.785,00 **para** R$ 14.241.785,00, sendo o correto: a redução do Capital Social em R$ 1.100.000,00, com o cancelamento de 1.100.000 quotas, de R$ 1,00 cada. Passando o Capital Social **de** R$ 14.941.785,00 **para** R$ 13.841.785,00. Sócia: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações, Celso Antonio Alves e Sigrid Amantino Barcelos

CYMA 06 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 32.855.733/0001-02 - NIRE 35.235.456.445

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 27.04.2022 às 10hs, na sede social, Rua do Rócio, 109, 3º Andar - Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Miguel Maia Mickelberg,** Secretário: **Cassio Mantelmacher. Deliberações Aprovadas:** 1. A redução do capital social em R$ 2.176.772,00, considerados excessivos em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o cancelamento de 2.176.772 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **CYMA Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, a qual receberá em moeda corrente do país o valor das quotas canceladas a título de capital excessivo. Dessa forma, passa o Capital Social **de** R$ 2.271.500,00 **para** R$ 94.728,00. 2. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 27.04.2022. **Mesa: Miguel Maia Mickelberg** - Presidente, **Cassio Mantelmacher** - Secretário. **Sócia: CYMA Desenvolvimento Imobiliário S.A.** Cassio Mantelmacher - Diretor, Miguel Maia Mickelberg - Diretor

ASSOCIAÇÃO AICHI DO BRASIL
CNPJ/MF 46.393.013/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Seguindo as disposições estatuárias, ficam convocados os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **09 de abril de 2022** (**segunda)**, através de plataforma virtual **Google Meeting**. Em primeira Convocação, às 20:00 horas, com o quórum mínimo estatuário ou em Segunda Convocação, às 20:30 horas, com qualquer número de presentes, para a seguinte **Ordens do dia: 1)** Ratificação da eleição da Diretoria ocorrido na Assembleia Geral Ordinária do dia 20/02/2022; **2)** Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Serão listados como presentes os que o chat registrar com participante. Os interessados em participar, devem enviar mensagem nesse sentido para o WhatsApp (11) 93498-8319, até as 12 horas do dia 07 de maio, para poderem receber o link de acesso.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

Isao Sawada - Presidente

São Paulo – Serviços Médicos de Anestesia S/S Ltda

CNPJ/MF sob o nº 62.032.313/0001-89

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocação. Ficam os senhores sócios da **São Paulo – Serviços Médicos de Anestesia S/S Ltda.**, sociedade simples limitada, CNPJ/MF sob o nº 62.032.313/0001-89 ("Sociedade") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia"), a ser realizada às 20h30 do dia 09/05/2022, em primeira convocação, e às 20h30 do dia 16/05/2022, em segunda convocação caso não ocorra instalação em primeira convocação, ambas a serem realizadas por meio digital, em decorrência da pandemia do Covid-19. Endereço digital. A Assembleia será realizada via plataforma Zoom. Deliberações. A Assembleia será realizada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Leis de regência da Sociedade. (b) Manutenção de quotas em tesouraria e cessão de quotas entre sócios. (c) Exclusão de sócios por falecimento e aprovação da aquisição de quotas pela Sociedade para manutenção em tesouraria. Aprovar a exclusão dos Sócios Falecidos. **Antônio Avelino Luz Pessoa de Souza**, 2. **Marco Antônio Passoni**, (d) Atendimento à notificação do exercício de direito de retirada e aprovação da aquisição de quotas pela Sociedade para manutenção em tesouraria. Aprovar a saída do quadro de sócios da Sociedade de **Hélio de Moraes Monteiro:** (e) Cessão de quotas e retirada de sócios. (f) Cessão de quotas e ingresso de sócios. (g) Cessão de quotas e ingresso e saída simultânea de sócios. (h) Alteração da categoria de sócio de júnior para sênior mediante aquisição de quotas detidas pela Sociedade em tesouraria. (i) Aumento do capital social da Sociedade. (j) Aprovação da consolidação do quadro societário e da alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social. (k) Alteração de endereço da Sociedade. (l) Assinatura eletrônica. (m) Aprovar a minuta do 16º Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Sociedade.

São Paulo, 28 de abril de 2022. Dr. André Luis Ottoboni - Diretor Geral

Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.

CNPJ/ME nº 04.251.958/0001-06 - NIRE 35.216.727.412

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os senhores sócios da **Centrale Compra, Venda e Locação de Imóveis Ltda.** ("Sociedade") para a reunião de sócios da Sociedade a ser realizada, em segunda convocação (diante da não verificação, no dia 26 de abril de 2022, às 10h, do quórum legal para instalação da reunião em primeira convocação), **no dia 03 de maio de 2022, às 14h00min**, por meio exclusivamente digital, através da plataforma Zoom (o link de acesso será disponibilizado pela Sociedade), para deliberarem sobre as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021, em conformidade com o disposto no art. 1.078 do Código Civil. Os sócios que participarem remotamente da reunião, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata de reunião respectiva. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os sócios deverão enviar ao endereço de e-mail societario@smartfit.com, em até 1 (um) dia útil antes da data de realização da reunião (ou seja, até as 14h00min do dia 02 de maio de 2022), solicitação acompanhada de cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do sócio, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na reunião de sócios, obedecidas as condições legais, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es). A Sociedade enviará aos sócios que manifestarem seu interesse em participar da reunião, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Sociedade não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos sócios.

São Paulo, 28 de abril de 2022. Edgard Gomes Corona - Diretor.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35300340949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 7ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 1ª série da 7ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("Titulares dos CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DITRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA** sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação** para **Assembleia Geral** ("Assembleia"), a ser realizada em **23 de maio de 2022 às 10:00 horas**, que ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.2 do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 17 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **1.** Aprovar ou não, a alteração da forma de apuração do Valor Mínimo de Cobertura das Garantias, conforme o estabelecido na Clausula 6.6.2, item (a) do Termo de Securitização, para que o Índice de Cobertura dos Imóveis, passe a ser calculado sobre o Valor Nominal Unitário Remanescente, e não sobre o Valor Total da Emissão. **2.** Autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a realizar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, o aditamento do Termo de Securitização, em especial a Cláusula 6.6.2 item (a). O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de investidores que representem no mínimo, 2/3 dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, presença de qualquer número de Titulares dos CRA, conforme cláusula 13.3 do Termo de Securitização, já as deliberações, nos termos da cláusula do Termo de Securitização, serão tomadas por 50% e mais 1 (um) dos Titulares dos CRA em Circulação. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para juridico@virgo.inc e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br e corporate@vortx.com.br preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes; Conforme art. 7º da ICVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 30 de abril de 2022.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A)***

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR

CNPJ. 67.139.907/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2021

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
CIRCULANTE	**1.737.575**	**CIRCULANTE**	**1.345.014**
DISPONIVEL	**1.724.815**	**CURTO PRAZO**	**1.345.014**
Caixa Geral Com Restrição	590	Obrigações Gerais	198.917
Bancos Mov. Com Restrição	372.873	Obrigações Sociais	116.785
Bancos Mov. Sem Restrição	57.383	Obrigações Trabalhistas	211.309
Bancos Poup. Com Restrição	1.092.030	Obrigações Tributárias	10.773
Bancos Poup. Sem Restrição	201.939	Fornecedores Gerais	249.158
CREDITOS DIVERSOS	**12.760**	Provisões	87.736
Adiantamentos	0	Outras Obrigações	470.336
Valores a Receber	12.760	**NÃO CIRCULANTE**	**5.191.773**
Outros Créditos	0	**LONGO PRAZO**	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.323.994**	Empréstimo	5.191.773
IMOBILIZADO	**6.035.410**	Contingências a pagar	0
IMOBILIZAÇÕES	6.035.410	Provisões Para Verbas Rescisórias	0
DEPRECIAÇÃO	**711.416**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**524.782**
(-) Depreciação do Imobilizado	711.416	Patrimônio Social	257.128
		Superávit/(Déficit) do Exercício	267.654
TOTAL DO ATIVO	**7.061.569**	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.061.569**

DEMONST. SUPERÁVIT/(DÉFICIT)	R$
RECEITAS	**9.231.357**
ÁREA ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.011.654**
-Verbas Municipais - São Paulo	6.741.905
-Parcerias com Soc.Cívil	129.664
-Outras Receitas	140.085
ÁREA ADMINISTRAÇÃO	**2.219.702**
-Trabalho Voluntário	4.027
-Doacões Voluntárias	409.366
-Associados	254.888
-Outras Receitas	1.551.421
DESPESAS	**8.963.703**
Custos com Obras Sociais	7.509.763
Despesas Administrativas	1.408.603
Despesas Financeiras	33.575
Despesas Tributárias	7.735
Trabalho Voluntário	4.027
SUPERÁVIT /(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**267.654**

NOTAS EXPLICATIVAS

I – CONTEXTO OPERACIONAL O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, constituído em 1 de julho de 1991 é entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, que funciona desde 23 de maio de 1987 como Departamento Assistencial do Centro Espírita "A Caminho da Luz", desmembrado nessa data, e que terá tempo indeterminado, com sede à Rua Managé, n.º 78, bairro: Água Rasa, município de São Paulo. A Entidade tem por finalidade a criação e manutenção de unidades de atendimento para promover o bem estar físico, mental, emocional e social de indivíduos, crianças, jovens, adultos, idosos e famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com recursos próprios e com auxílio de poderes públicos e da sociedade civil. No desenvolvimento de suas atividades, o Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar não fará e não admitirá que seus associados o façam, qualquer discriminação em razão de convicção politica ou filosófica, crença religiosa, condição social, raça, nacionalidade, sexo, cor, idade, ou quaisquer outras. A entidade presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societárias brasileiras e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade – ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras.

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) Moeda funcional e de apresentação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. b) Apuração do superávit/(déficit) do exercício: As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais. c) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. d) Instrumentos financeiros: Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações. e) Ativos circulantes e não circulantes: Disponibilidades - caixa e equivalentes de caixa. Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Aplicações financeiras: São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Contas a receber: Os valores das contas a receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações. Imobilizado: A entidade não possui controle contábil e físico do ativo imobilizado e as despesas de depreciação estão reconhecidas a partir do exercício de 2009. Redução ao valor recuperável. O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2021. f) Passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões: As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido. g) Gratuidades e Assistência Social: Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 e alterações e Decreto nº 8.242/14. h) Doações: As doações ocorridas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. i) Aplicação de recursos: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

IV - ASSISTÊNCIA SOCIAL Para atender os requisitos da legislação vigente, Lei nº 12.101/09 e Decreto nº 8.242/14 O CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR, utilizou a totalidade de suas receitas para atender durante o exercício de 2021 e de 2020 um público alvo de idosos, adolescentes, crianças e crianças e adolescentes em risco social e pessoal na quantidade de 1.145 e 1.155 respectivamente.

V – CUSTO DE ISENÇÃO INSS Em atendimento a legislação vigente, os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante o exercício de 2021 e de 2020, corresponde ao montante de R$ 597.610 e de R$ 1.332.129, respectivamente.

VI - COBERTURA DE SEGUROS A entidade mantém cobertura de seguros para parte de suas unidades no montante de R$ 10.210.000 considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seu ativo e/ou responsabilidades.

VII - APLICABILIDADE DA LEI Nº 12.101/09, E DECRETO Nº 8.242/14. A Lei nº 12.101/09 dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenções de contribuições para seguridade social. O Decreto nº 8.242/14 regulamenta a Lei nº 12.101/09, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social para obtenção da isenção das contribuições da seguridade social, e dá outras providências durante o período de 2021, a Administração da Entidade efetuou os estudos e interpretações dos dispositivos dessas legislações. Por tratar-se de matéria jurídica que envolve complexidade na interpretação correta de sua operacionalização, aplicação das normas dessa legislação foi determinada pela Administração da Entidade.

VIII - INSTRUMENTOS DERIVATIVOS A Entidade não mantêm instrumentos financeiros não registrados contabilmente e, tampouco, possui em 31 de dezembro de 2021 e 2020 operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

IX - CONTAS DE COMPENSAÇÃO Em atendimento a legislação Lei 8.212 artigos 22 e 23 é permitido a não recolher ao INSS, contribuição de 20% sobre folha de pagamento de salários, no montante de R$ 597.610 e projeto de voluntários em ação, que representaria um custo de R$ 4.028, em 2021.

A ENTIDADE FOI AUDITADA E O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS COMPLETAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA "SEDE" DA ENTIDADE.

Alfredo de Lima Bento TC - Contador CRC 1SP154.989/O-9 CPF 032.723.338-94

SP INFRA S.A.

CNPJ/MF nº 38.461.920/0001-80

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1	1	12.599	1
Contas a receber e outros recebíveis	8	-	-	274.851	-
Estoques		-	-	10.642	-
Impostos e contribuições a recuperar		-	-	470	-
Adiantamentos a fornecedores		-	-	5.413	-
Despesas antecipadas		-	-	9.076	-
Total do ativo circulante		1	1	313.051	1
Não circulante					
Contas a receber e outros recebíveis	8	-	-	25.685	-
Permanente		-	-	-	-
Investimentos	9	333.615	-	-	-
Imobilizado	10	-	-	6.440	-
Intangível	11	-	-	43.661	-
Total do ativo não circulante		333.615	-	75.786	-
Total do ativo		333.616	1	388.837	1

Passivo	Nota Explicativa	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fornecedores e outras contas a pagar		-	-	29.604	-
Empréstimos e financiamentos	12	-	-	1.905	-
Provisões e encargos trabalhistas		-	-	6.994	-
Obrigações fiscais		-	-	4.485	-
Adiantamento de cliente		-	-	5.837	-
Total do passivo circulante		-	-	48.825	-
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	312.189	-	318.585	-
Total do passivo não circulante		312.189	-	318.585	-
Patrimônio líquido					
Capital social	13	1	1	1	1
Reserva Legal		1.071	-	1.071	-
Reserva de Lucros		20.355	-	20.355	-
Total do patrimônio líquido		21.427	1	21.427	1
Total do passivo e patrimônio líquido		333.616	1	388.837	1

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 e 2020- Em milhares de reais

	Capital social Subscrito	Reservas Legal	Reservas Lucros	Resultado do exercício	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2020							
Integralização de Capital	1	-	-	-	1	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1	-	-	-	1	-	1
Resultado do exercício	-	-	-	21.426	21.426	-	21.426
Constituição de reservas	-	1.071	20.355	(21.426)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1	1.071	20.355	-	21.427	-	21.427

Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita operacional líquida	-	-	185.513	-
Custo dos serviços prestados	-	-	(159.587)	-
Lucro (prejuízo) bruto	-	-	25.926	-
Despesas operacionais				
Administrativas e gerais	-	-	(23.143)	-
Outras receitas (despesas) líquidas	-	-	(5)	-
	-	-	(23.148)	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	-	-	2.778	-
Receitas financeiras	-	-	381	-
Despesas financeiras	-	-	(1.492)	-
Despesa financeiras liquidas	-	-	(1.111)	-
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	21.426	-	19.759	-
Resultado antes dos impostos	21.426	-	21.426	-
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Resultado do exercício	21.426	-	21.426	-
Resultado atribuível aos:				
Acionistas controladores	21.426	-	21.426	-
Acionistas não controladores				
Resultado do exercício	21.426	-	21.426	-

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - Em milhares de reais

	Controladora 2021	Controladora 2020	Controladora 2021	Controladora 2020
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	21.427	-	21.426	-
Resultado abrangente total	21.427	-	21.426	-
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	21.427	-	21.426	-
Acionistas não controladores				
Resultado abrangente total	21.427	-	21.426	-

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	21.426	-	21.426	-
Depreciação e amortização	-	-	8.757	-
Resultado da equivalência patrimonial	(21.426)	-	-	
	-	-	30.183	-
Aumento (Diminuição) em ativos operacionais				
Contas a receber e outros recebíveis	-	-	(300.536)	-
Estoques	-	-	(10.642)	-
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	(470)	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-	(5.413)	-
Despesas antecipadas	-	-	(9.076)	-
Aumento (Diminuição) em passivos operacionais				
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	29.604	-
Provisões e encargos trabalhistas	-	-	6.994	-
Obrigações fiscais	-	-	4.485	-
Adiantamento de cliente	-	-	5.837	-
Provisão para perdas em investimentos				
Caixa líquido das atividades operacionais	-	-	(249.034)	-
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Imobilizado	-	-	(15.197)	-
Intangível	-	-	(43.661)	-
Caixa líquido das atividades investimentos	-	-	(58.858)	-
Fluxo de caixa das atividade de financiamentos				
Empréstimos e financiamentos	-	-	8.301	-
Aumento de Capital	-	-	312.190	-
Caixa líquido das atividades financiamentos	-	-	320.491	-
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	-	-	12.599	-
Caixa e equivalentes de caixa no ínicio do período				
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	-	-	12.599	-
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	-	-	12.599	-

Composição da Diretoria

Mario de Queiroz Galvão - Diretor; **Eduardo de Queiroz Galvão** - Diretor

Contador: Claudio Berloffa Junior - CRC/SP nº 1SP216997/O

*As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes da **Approach Auditores Independentes S/S**, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e estão sendo publicadas na versão Digital do Jornal O Dia/SP em 30/04/2022."*

BRZ INFRA S.A.

CNPJ/MF nº 44.493.514/0001-00

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 - Em milhares de reais

Ativo	Nota Explicativa	Controladora 2021	Consolidado 2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1	12.599
Contas a receber e outros recebíveis	8	-	274.851
Estoques		-	10.642
Impostos e contribuições a recuperar		-	470
Adiantamentos a fornecedores		-	5.413
Despesas antecipadas		-	9.076
Total do ativo circulante		1	313.051
Não circulante			
Contas a receber e outros recebíveis	8	-	25.685
Permanente			
Investimentos	9	333.615	-
Imobilizado	10	-	6.440
Intangível	11	-	43.661
Total do ativo não circulante		333.615	75.786
Total do ativo		333.616	388.837

Passivo	Nota Explicativa	Controladora 2021	Consolidado 2021
Circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar		-	29.604
Empréstimos e financiamentos	12	-	1.905
Provisões e encargos trabalhistas		-	6.994
Obrigações fiscais		-	4.485
Adiantamento de cliente		-	5.837
Total do passivo circulante		-	48.825
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	-	6.396
Total do passivo não circulante		-	6.396
Patrimônio líquido			
Capital social	14	312.190	312.190
Reserva legal		1.071	1.071
Reserva de lucros		20.355	20.355
Total do patrimônio líquido		333.616	333.616
Total do passivo e patrimônio líquido		333.616	388.837

Demonstração da mutação do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 - Em milhares de reais

	Capital social Subscrito	Reservas Legal	Reservas Lucros	Resultado do exercício	Total	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020							
Resultado do exercício	-	-	-	21.426	21.426	-	21.426
Integralização de capital	312.190	-	-	-	312.190	-	312.190
Constituição de reservas	-	1.071	20.355	(21.426)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	312.190	1.071	20.355	-	333.616	-	333.616

Demonstrações do Resultado em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

	Controladora 2021	Consolidado 2021
Receita operacional líquida	-	185.513
Custo dos serviços prestados	-	(159.587)
Lucro (prejuízo) bruto	-	25.926
Despesas operacionais		
Administrativas e gerais	-	(23.143)
Outras receitas (despesas) líquidas	-	(5)
	-	(23.148)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	-	2.778
Receitas financeiras	-	381
Despesas financeiras	-	(1.492)
Despesa financeiras liquidas	-	(1.111)
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalência patrimonial	21.426	19.759
Resultado antes dos impostos	21.426	21.426
Imposto de renda e contribuição social corrente		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		
Resultado do exercício	21.426	21.426
Resultado atribuível aos:		
Acionistas controladores	21.426	21.426
Acionistas não controladores		
Resultado do exercício	21.426	21.426

Demonstrações dos resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2021 - Em milhares de reais

	Controladora 2021	Consolidado 2021
Resultado do exercício antes da participação dos acionistas não controladores	21.426	21.426
Resultado abrangente total	21.426	21.426
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	21.426	21.426
Acionistas não controladores		
Resultado abrangente total	21.426	21.426

Demonstração do fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2021
Em milhares de reais

	Controladora 2021	Consolidado 2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	21.426	21.426
Depreciação e amortização	-	8.757
Resultado da equivalência patrimonial	(333.615)	-
	(312.189)	30.183
Aumento (Diminuição) em ativos operacionais		
Contas a receber e outros recebíveis	-	(300.536)
Estoques	-	(10.642)
Impostos e contribuições a recuperar	-	(470)
Adiantamentos a fornecedores	-	(5.413)
Despesas antecipadas	-	(9.076)
Aumento (Diminuição) em passivos operacionais	-	
Fornecedores e outras contas a pagar	-	29.604
Provisões e encargos trabalhistas	-	6.994
Obrigações fiscais	-	4.485
Adiantamento de cliente	-	5.837
Caixa líquido das atividades operacionais	(312.189)	(249.034)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Imobilizado	-	(15.197)
Intangível	-	(43.661)
Caixa líquido das atividades investimentos	-	(58.858)
Fluxo de caixa das atividade de financiamentos	-	
Empréstimos e financiamentos	-	8.301
Aumento de Capital	312.190	312.190
Caixa líquido das atividades investimentos	312.190	320.491
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa	1	12.599
Caixa e equivalentes de caixa no ínicio do período		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1	12.599
Variação das contas caixa/bancos e equivalentes de caixa	1	12.599

Composição da Diretoria

Mario de Queiroz Galvão - Diretor; **Eduardo de Queiroz Galvão** - Diretor

Contador: Claudio Berloffa Junior - CRC/SP nº 1SP216997/O

*As Demonstrações Financeiras na íntegra e Parecer dos Auditores Independentes da **Approach Auditores Independentes S/S**, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e estão sendo publicadas na versão Digital do Jornal O Dia/SP em 30/04/2022."*

Vipasa Valorização Imobiliária Paulista S.A.

CNPJ/MF 61.648.655/0001-65 - NIRE 35.300.013.727

Companhia Fechada - Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada no dia 10 de maio de 2022, às 10 horas em 1ª Convocação ou às 10:30 horas em 2ª Convocação, na Avenida Paulista nº 2064, Bairro Bela Vista, nesta Capital, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2021, em especial a distribuição de dividendos; **(c)** Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(d)** Fixação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **(e)** Pagamento de gratificação aos membros da Diretoria; e **(f)** Outros assuntos de interesse da Companhia. Para participarem da Assembleia, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão apresentar documento de identificação e, se for o caso, procuração com poderes para participar da Assembleia. São Paulo, 29/04/2022. **Fernando José Garcia** (Diretor-Secretário) e **Dani Glikmanas** (Diretor-Superintendente).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ON LINE

O Sindicato dos Servidores da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – **SINDILEX** com sede na Rua Japurá, 43– sala 06 – sobreloja - Bela Vista – CEP 01319-030- São Paulo – SP, representado por seu Presidente Daniel dos Santos, no uso das suas atribuições Estatutárias, nos termos do artigo 7º, alínea b e artigo 9º do Estatuto, convoca todos os Servidores sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Ordinária Online, através do link da plataforma zoom https://us06web.zoom.us/meeting/register/tZAucOGsrT8sGNL5qHldGp1dgG7OxsgCQsSF, que se realizará no dia 09/05/2022 às 19h00 em 1ª convocação e às 19h30 minutos em 2ª e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte **ordem do dia:** Retificação/Ratificação da Pauta de Reivindicações da Data Base 2022; São Paulo, 02 de maio de 2022. Daniel dos Santos – PRESIDENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1082216-65.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Vladimir Jefferson de Oliveira, CPF 174.036.288-88, e João Victor Rodrigues de Oliveira, CPF 386.147.108-60, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BMC Máquinas, Equipamentos Pesados, Engenharia e Locação Ltda., sendo corré Oliveira & Oliveira Componentes Ltda. ME, CNPJ 18.172.648/0001-00 (citada às fls. 161), objetivando a cobrança de R$ 225.144,25 (março/2021), referente ao inadimplemento do contrato de compra e venda de equipamentos, anexo aos autos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para, em 03 dias, efetuar(em) o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 30 dias deste edital. No prazo para embargos, poderão os executados requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 916, do CPC. Ficam ainda **INTIMADOS** os executados, inclusive a empresa-ré, do bloqueio da quantia total de R$ 3.979,21 (fl. 262/265), em contas bancárias de suas titularidades, para que, no prazo de 05 dias, comprovem a impenhorabilidade da referida quantia (art. 854, do CPC), sob pena de converte-se as indisponibilidades em penhora, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação (art. 917, §1º, do CPC). Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022. 30.04 e 03.05

XS6 ASSISTÊNCIA S.A.

CNPJ 39.565.194/0001-08

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da XS6 Assistência (anteriormente denominada XS6 Participações S.A.) (a "Caixa Assistência") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. A XS6 Assistência S.A. foi constituída em 23 de outubro de 2020 no contexto da operação contemplada no Acordo de Associação celebrado em 13 de agosto de 2020 entre a Caixa Econômica Federal ("CEF"), a Caixa Seguridade Participações S.A. e a USS Soluções Gerenciadas S.A. (o "Acordo de Associação"), por meio do qual foi decidida a criação de uma nova parceria com o objetivo exclusivo a distribuição, divulgação, oferta, venda e pós venda de produtos de assistência, de forma exclusiva, na rede de distribuição da CEF. Considerando que o Acordo de Associação previa o início efetivo das operações desse novo grupo somente a partir de 2021, o resultado obtido pela empresa no exercício de 2020 foi decorrente do resultado financeiro obtido ao longo daquele exercício. Para o exercício 2021, foi apurado um prejuízo líquido de R$ 2,6 milhões, decorrente dos dispêndios para estruturação da companhia e contratação de pessoal necessários para torná-la operacional. Registre-se que a companhia foi constituída sob a premissa de ser enxuta em custos e apurou lucro bruto positivo no período analisado. Conforme estabelecido no Estatuto Social, os acionistas da Companhia terão assegurados – a títulos de dividendos – a distribuição de pelo menos 25% dos resultados obtidos no exercício, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e respeitando os índices mínimos de liquidez e solvência. **Agradecimentos:** A Caixa Assistência agradece aos nossos clientes e acionistas pelo apoio e confiança na administração, aos fornecedores por todo o suporte dado, e aos nossos colaboradores por toda dedicação e empenho.

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2021 - (Em milhares de reais)

Ativo	**Notas**	**2021**	**2020**
Circulante			
Caixa e equivalentes caixa	5	1.534	35.056
Contas a receber	6	5.901	-
Créditos tributários e previdenciários		777	-
Despesas antecipadas		17	-
Outros ativos		740	-
Total do ativo circulante		**8.969**	**35.056**
Não Circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	1.352	-
Outros ativos		53	-
Intangível	8	28.518	-
Imobilizado	9	1.024	-
Total do ativo não circulante		**30.947**	-
Total do Ativo		**39.916**	**35.056**

Passivo	**Notas**	**2021**	**2020**
Circulante			
Fornecedores	10	4.483	-
Impostos e contribuições a pagar			
Imposto de renda e contribuição social a pagar		388	16
Comissões a pagar		14	-
Dividendos a pagar		-	35
Obrigações com pessoal e encargos sociais	11	1.930	3
Passivo de arrendamento mercantil	12	127	-
Receitas diferidas		33	-
Total do passivo circulante		**6.975**	**54**
Não Circulante			
Passivo de arrendamento mercantil	12	575	-
Total do passivo não circulante		**575**	-
Patrimônio líquido	13		
Capital social		35.000	35.000
Reservas de lucros		2	2
Prejuízos acumulados		(2.636)	-
Total do patrimônio líquido		**32.366**	**35.002**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**39.916**	**35.056**

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Notas	**2021**	**2020**
Receita líquida	14	16.321	-
Custo de assistência	15	(13.183)	-
Lucro bruto		3.138	-
Despesas de vendas	15	(24)	-
Despesas gerais e administrativas	15	(7.170)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	15	(189)	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(4.245)	-
Receitas financeiras	16	280	53
Despesas financeiras	16	(23)	-
Resultado financeiro líquido		257	53
(Prejuízo)/ Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.988)	53
Imposto de renda e contribuição social	7	1.352	(16)
(Prejuízo)/ Lucro líquido do exercício		(2.636)	37

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2021**	**2020**
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.988)	53
Ajustes de		
Depreciações e amortizações	1.597	-
Provisões trabalhistas	1.618	-
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(5.901)	-
Créditos tributários	(777)	-
Despesas antecipadas	(17)	-
Outros ativos	(793)	-
Fornecedores	4.498	-
Outros impostos e contribuições	388	3
Dividendos a pagar	(35)	-
Obrigações com pessoal e encargos sociais	309	-
Outros passivos	17	-
Receitas diferidas	-	-
Caixa proveniente das atividades operacionais	(3.084)	56
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(30.438)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(30.438)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	35.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	35.000
Aumento (diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(33.522)	35.056
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35.056	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.534	35.056

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)

	Notas	**Capital social**	**Reserva legal**	**Prejuízos acumulados**	**Total**
Em 16 de outubro de 2020 (data da constituição)		-	-	-	-
Aumento de capital	13	35.000	-	-	35.000
Lucro líquido do exercício		-	-	37	37
Constituição de reserva legal		-	2	(2)	-
Dividendos a pagar		-	-	(35)	(35)
Em 31 de dezembro de 2020		**35.000**	**2**	-	**35.002**
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(2.636)	(2.636)
Reversão de reserva legal		-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021		**35.000**	**2**	**(2.636)**	**32.366**

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	**2020**
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	(2.636)	37
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício	(2.636)	37

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A XS6 Assistência S.A. (anteriormente denominada XS6 Participações S.A., "Empresa"ou "Caixa Assistência"), constituída em 16 de outubro de 2020, iniciou suas atividades em 23 de outubro de 2020, com sede em Brasília, Distrito Federal. Foi constituída como uma subsidiária integral da Caixa Seguridade Participações S.A. e tem por objetivo atuar na distribuição, divulgação, oferta, venda e o pós-venda de serviços de assistência (inclusive para seguradoras, sociedades de capitalização, administradoras de consórcios, seguradoras especializadas em saúde e operadoras de planos de assistência à saúde), prestação de serviços de intermediação e de serviços de assistência, assessoria técnica em geral, e participação societária em outras sociedades. Em 04 de janeiro de 2021 foi aprovada a alteração da razão social da Empresa de XS6 Participações S.A. para XS6 Assistência S.A. No contexto da reestruturação da operação de seguros do Grupo Caixa Seguridade, a Empresa foi constituída como lastro para a azienda prevista no acordo de associação firmado entre USS Soluções Gerenciais S.A. ("Tempo Assist") e Caixa Seguridade Participações S.A. ("CAIXA Seguridade"), conforme detalhado a seguir: No dia 13 de agosto de 2020, em continuidade ao processo competitivo para reestruturação de sua operação de seguros divulgado por meio de fato relevante em 24 de maio de 2019, a CAIXA Seguridade comunicou ao mercado em geral que firmou com a Tempo Assist acordo de associação ("Acordo Tempo") para a formação de uma nova sociedade que explorará, pelo prazo de 20 anos, o ramo Serviços Assistenciais na rede de distribuição Balcão CAIXA. Conforme Acordo de Associação datado de 13 de agosto de 2020, foi firmado o compromisso de pagamento, pela Caixa Assistência à Caixa Econômica Federal, do valor de R$ 30.000 pela exclusividade na exploração da rede de distribuição Balcão CAIXA, por um período de 20 anos. O referido valor foi pago em 05 de janeiro de 2021 e encontra-se devidamente registrado na rubrica Intangível (nota explicativa 8). Nos termos do Acordo, a Caixa Seguridade terá 75% de participação no capital total da nova sociedade ("XS6 Participações S.A."), sendo titular de 49,99% das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais da Caixa Assistência. A Tempo Assist deterá 50,01% das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% de participação no capital total da Empresa apresentado na nota explicativa nº 13a. A XS6 Assistência S.A. terá gestão e governança compartilhada entre Caixa Seguridade e Tempo Assist de forma a potencializar os pontos fortes de cada acionista, observando as melhores práticas de governança corporativa. A Empresa remunerará a CAIXA Seguridade e a CAIXA com uma comissão de distribuição em termos contratados. Adicionalmente, nos anos subsequentes ao fechamento da operação, há a previsão de novos aumentos de capital na XS6 Assistência S.A., em valores que podem chegar a até R$ 40.000, a serem subscritos pela Tempo Assist e repassados à CAIXA, caso determinadas metas de desempenho de vendas sejam alcançadas pela XS6 Assistência S.A. **2. Base de preparação e Resumo das principais políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras** - As práticas contábeis significativas adotadas pela Empresa estão descritas nas notas explicativas específicas. Práticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações financeiras. Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente, e estão consistentes com o período anterior apresentado. Declaração de conformidade e base de preparação - As informações relevantes estão sendo evidenciadas nas demonstrações financeiras e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão. Demonstrações financeiras - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As informações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico. A Empresa considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que as empresas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28 de abril de 2022. **2.2. Moedas funcionais e moeda de apresentação -** As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário. **2.3. Classificação circulante versus não circulante -** A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou caixa ou equivalentes de caixa, a menos que haja restrições quando à sua troca ou seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal; • for mantido principalmente para negociação; • se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. A Empresa classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.4. Pronunciamentos novos e revisados - 2.4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021 -** A Empresa analisou as alterações às normas, em vigor para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2021 ou após essa data. A Empresa concluiu que tais alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Impactos futuros serão analisados diante da alteração ou implementação de novas operações/transações pela Empresa. **2.4.2. Normas emitidas, mas ainda não vigentes -** Não foram emitidas ou alteradas normas ou interpretações que ainda não estejam vigentes que possam, na opinião da Empresa, quando da sua adoção, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Empresa. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos -** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e julgamentos contábeis críticos por parte da Administração da Empresa. Essas estimativas e as respectivas premissas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. Impostos Diferidos - São reconhecidos o imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos referentes aos prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá um lucro tributável contra o qual os prejuízos possam ser compensados. A definição do valor do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos que podem ser reconhecidos exige um grau significativo de julgamento por parte da Administração, com base nas estimativas de lucro e no nível de lucro real tributável futuro, baseados no plano anual de negócios aprovado pelo Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa possui prejuízos fiscais acumulados e constituiu imposto de renda e contribuição sociais diferidos uma vez que sua realização é provável em futuro previsível. A Nota 7 fornece detalhes sobre imposto de renda corrente e diferido. Em 31 de dezembro de 2021 a Empresa não possuía outras estimativas e/ou julgamentos contábeis significativos. **4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro -** Em decorrência de suas atividades, a Empresa assume riscos inerentes às suas operações relacionados com mercado, sistema operacional e de gestão, crédito, liquidez, utilização de operações de aval, fianças, garantias, entre outros, além dos riscos alheios ao seu controle como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração na política monetária e risco soberano do país. Os monitoramentos dos mencionados riscos encontram-se sob a responsabilidade dos Administradores da Empresa, a partir da adoção de técnicas, análises e controles que visam à minimização dos seus efeitos, cuja utilização, todavia, não garante a completa eliminação dos fatores de risco inerentes a que a Empresa está sujeita. a) Risco de mercado - (i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros - A Empresa concentra suas aplicações em uma remuneração baseada no CDI. Ou seja, dada política e o montante aplicado em investimentos a Empresa está exposta substancialmente a variações nesta taxa de juros. b) Risco de liquidez - A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Empresa agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Empresa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis a qualquer momento. **4.2 Gestão de capital -** Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos quotistas ou, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Adicionalmente, a Empresa busca concentrar seu caixa em investimentos de curto prazo, pouco suscetíveis a oscilações. **5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Os saldos bancários a descoberto representam contas correntes garantidas, as quais são apresentadas como parte de empréstimos e financiamentos de forma consistente com sua natureza de atividade de financiamento e não como parte de caixa e equivalentes de caixa uma vez que não há outras contas correntes mantidas junto à respectiva instituição financeira, as quais pudessem compensar o saldo devedor. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componente de caixa e equivalentes de caixa, uma vez que estas contas garantidas são liquidadas em curto espaço de tempo e compõem parte integral da gestão de caixa da Empresa. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. A Empresa considera como equivalentes de caixa uma aplicação financeira com vencimentos diários resgatáveis com o próprio emissor, sem perda significativa de valor. Em 31 de dezembro de 2021 são representadas por Fundos de Investimento. O saldo de R$ 1.534 (R$ 35.056, em 2020) é composto por fundo de investimento mantido junto à instituição financeira de primeira linha e tem como objetivo proporcionar rentabilidade aderente ao IRF-M 1 (Anbima). **6. Contas a receber:** Um recebível representa o direito da Empresa a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). São registradas e mantidas nos balanços pelos valores nominais dos serviços e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, que é constituída com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e respectiva probabilidade de recebimento.

	2021	**2020**
A vencer	5.901	-
	5.901	-

Em 31 de dezembro de 2021 o montante de R$ 5.892 registrado como contas a receber representa valores de operações comerciais com a XS3 Seguros S.A., empresa coligada. **7. Imposto de renda e contribuição social:** Impostos sobre o lucro compreendem o IRPJ e a CSLL (diferido), os quais são reconhecidos no resultado. O IRPJ e a CSLL são geralmente aplicados sobre a mesma base de cálculo, a qual corresponde ao lucro líquido antes dos impostos, ajustado de acordo com as normas expedidas pela autoridade fiscal brasileira. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R$ 240 e a contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. a) Reconciliação das despesas de imposto de renda e da contribuição social - A reconciliação entre o imposto de renda e a contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva, em 31 de dezembro de 2021, está demonstrada a seguir:

	2021	**2020**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.988)	53
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social, nominais	-	(18)
Constituição de crédito sobre prejuízo fiscal	1.355	-
Outras adições / exclusões permanentes	(3)	2
	1.352	(16)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - corrente	-	(16)
Despesa de imposto de renda e contribuição social - diferido	1.352	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social - total	1.352	(16)
Alíquota efetiva	-34%	34%

b) Composição de imposto de renda e contribuição social diferidos - Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite em que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Esta é uma área que requer a utilização de alto grau de julgamento da Administração na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade e determinação de horizonte de geração de lucros futuros tributáveis. O imposto de renda e a contribuição social diferido são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, da base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.

	2021
Impostos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa	1.352
Total do imposto de renda diferido ativo (passivo)	1.352

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos estão apresentados pelos valores líquidos por entidade jurídica, nos termos do CPC 32. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos foram constituídos considerando a existência e lucro tributável nos últimos exercícios sociais e com base na projeção de resultados tributável futuros desenvolvida pela Administração. A Companhia prevê que a realização dos tributos diferidos se dará como segue:

Prejuízo fiscal e diferenças temporárias	
2022	461
2023	891
Total	1.352

8. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido. Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, no encerramento de cada exercício. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo são contabilizadas alterando-se o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas de forma prospectiva como mudanças das estimativas contábeis. Os ganhos ou perdas, quando aplicável, resultantes do desreconhecimento de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos como receita ou despesa do exercício quando da baixa do ativo. *Softwares* - As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil. Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso. • A administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo. • O *software* pode ser vendido ou usado. • Pode-se demonstrar que é provável que o *software* gerará benefícios econômicos futuros. • Estão disponíveis adequados recursos técnicos, financeiros e outros recursos para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*. • O gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. • Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*. • Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. • Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a cinco anos.

Descrição	**Taxas anuais de amortização - %**	**2020**	**Adições**	**Amortizações**	**2021**
Softwares	20%	-	20	(2)	18
Contrato de exclusividade (a)	5%	-	30.000	(1.500)	28.500
		-	30.020	(1.502)	28.518

(a) Refere-se ao contrato de exclusividade na exploração da rede de distribuição Balcão CAIXA, por um período de 20 anos.

9. Imobilizado: Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas. O custo histórico inclui custos diretamente relacionados ao preço de aquisição e os custos atribuíveis ao ativo para deixá-lo em condições de funcionamento pretendidas. Quando peças ou outras partes de um ativo imobilizado possuem vidas úteis diferentes, esses componentes são reconhecidos separadamente. A depreciação é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada de cada ativo, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após a vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados pelo menos ao final do exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A Empresa avaliou os indicadores e não identificou indícios de *impairment*, bem como não possui ocorrência de reavaliação ou existência de ociosidade nos ativos imobilizados no exercício e não possui ativos classificados como mantidos para venda. **Ativos de direito de uso -** A Empresa reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Descrição	**Taxas anuais de depreciação - %**	**2020**	**Adições**	**Depreciações**	**2021**
Direito de uso (a)	20%	-	702	(82)	620
Equipamentos de informática	20%	-	182	(9)	173
Benfeitorias em imóveis de terceiros (a)	20%	-	235	(4)	231
		-	1.119	(95)	1.024

(a) Prazo de depreciação conforme tempo de vigência do contrato.

10. Fornecedor: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal dos negócios. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os saldos são classificados no passivo circulante, caso contrário é classificado no passivo não circulante. São registrados inicialmente a valor justo e, subsequentemente são mensurados a custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Estão segregados pelos principais tipos de fornecedores conforme demonstrados abaixo:

	2021	**2020**
Fornecedores de assistência (a)	4.410	-
Demais fornecedores	73	-
	4.483	-

(a) Refere-se substancialmente a valores a pagar por serviços de assistência prestados pelo Grupo Tempo Assist, uma parte relacionada da Empresa.

11. Obrigações com pessoal e encargos sociais: São reconhecidos em conformidade com a prestação de serviços de seus funcionários, os encargos são calculados em conformidade com a legislação vigente.

	2021	**2020**
Provisão de bônus	1.513	-
Imposto de renda retido	98	3
Provisão de férias	105	-
INSS a recolher	141	-
Outras obrigações	73	-
	1.930	3

12. Passivo de arrendamento mercantil: Na data de início do arrendamento, a Companhia e sua controlada reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nesta data, durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

31 de dezembro de 2020	-
Adições	702
Pagamento de principal	-
Pagamento de juros	-
Juros incorridos	-
31 de dezembro de 2021	702
Circulante	127
Não circulante	575

13. Patrimônio líquido: a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2021, o capital social é de R$ 35.000 e está representado por 133.335 ações, sendo: 66.668 ações ordinárias escriturais e sem valor nominal e 66.667 ações preferenciais.

Acionistas	**Ações ordinárias**	**Ações preferenciais**	**Participação no capital**
Caixa Seguridade	33.333	66.667	75%
USS Soluções Gerenciais S.A.	33.335	-	25%
	66.668	66.667	100%

Em 05 de janeiro de 2021 todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias e a constituição da Empresa e consequentemente, concluída a operação e implementação do acordo com a Caixa Seguridade. Nesta mesma data a USS Soluções Gerenciais S.A. subscreveu aumento de capital na Empresa no valor total de R$ 41.667. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de janeiro de 2021 foi deliberada a redução do capital social da XS6, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterada a proporção da participação de cada acionista no capital social, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Empresa, nos termos do Artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante restituição de capital aos acionistas. A quantia total da redução de capital social, no valor de R$ 41.667, foi paga aos acionistas, em maio/2021, proporcionalmente à sua participação no capital social total da Empresa. b) Destinação do lucro líquido do exercício - O Conselho de Administração poderá fixar o montante dos juros a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre capital próprio, observadas as disposições legais pertinentes. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação dos dividendos obrigatórios. Com base no lucro líquido apurado na demonstração de resultados do período serão elaboradas as propostas da destinação a lhes serem dadas, possuindo saldo de prejuízos acumulados o lucro líquido do período será absorvido e o excedente seguirá a seguinte regra de destinação: (i) 5% na constituição da reserva legal, até o montante estabelecido na legislação em vigor; (ii) no mínimo 25% do saldo do lucro líquido do período, obtido após a dedução de que trata o item (i), para o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio; (iii) as demonstrações financeiras demonstrarão a destinação da totalidade do lucro líquido no pressuposto de sua aprovação em Assembleia. **14. Receita:** A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos serviços, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas. Imposto sobre vendas - As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos impostos descritos abaixo, e são apresentados líquidos da receita de vendas na demonstração do resultado. • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%; • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%; • Imposto Sobre Serviços (ISS) - 2%; Esses encargos são apresentados como deduções de vendas. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado. A reconciliação da receita bruta para a receita líquida em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

	2021
Serviços prestados de assistência	17.357
(-) Deduções de receita	(1.036)
Receita líquida	16.321

15. Custo dos serviços prestados e despesas operacionais: Os custos e despesas operacionais são registrados na demonstração do resultado do exercício quando incorridos e apresentam os custos e despesas com pessoal próprio, fornecedores e prestadores de serviços além de despesas com depreciações e amortizações dos ativos e intangíveis. Os Custos de Assistência referem-se ao pagamento das remunerações base e adicional pagos pela Empresa à Tempo Assist como cumprimento do Acordo de Prestação de Serviços (BPO) firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2021 e aditado em 29 de dezembro de 2021. São compostas pelo refaturamento dos prestadores de serviço das assistências realizadas e pela utilização da capacidade operacional da Tempo Assist, respectivamente. A representatividade de cada um dos componentes foi de R$ 7.117 para a remuneração base e R$ 6.066 para a remuneração adicional. Custos operacionais e despesas por função são como segue:

	2021
Custo dos serviços prestados	(13.183)
Marketing	(89)
Pessoal	(5.384)
Tecnologia e *telecom*	(98)
Comissão e agenciamento	(24)
Depreciações e amortizações	(1.599)
Outros custos e despesas	(189)
	(20.566)
Custo de assistência	(13.183)
Despesas de vendas	(24)
Despesas gerais e administrativas	(7.170)
Outras receitas (despesas) operacionais	(189)
	(20.566)

16. Resultado financeiro	**2021**	**2020**
Receitas financeiras		
Receita com aplicações financeiras	293	56
Impostos sobre receitas financeiras	(13)	(3)
	280	53
Despesas financeiras		
Despesas financeiras	(23)	-
	(23)	-
Resultado financeiro líquido	257	53

17. Transações que não afetam o caixa	**2021**	**2020**
As seguintes transações não afetaram o caixa:		
Adição direito de uso	702	-
Constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos	1.352	-

18. Cobertura de seguros

Descrição da cobertura	**Cobertura em R$**
Incêndio e Complementares	1.730.000,00
Compreensiva para Veículos em Exposição e Venda	173.000,00
Demolição e Desentulho	86.500,00
Derrame de Sprinklers	346.000,00
Derrame ou Vazamento de Material em Estado de Fusão	173.000,00
Derrame de Recomposição de Registros e Documentos	86.500,00
Impacto de Veículos Terrestres	346.000,00
Incêndio / Raio / Expl. / Impl. / Fumaça / Q. Aeronaves	1.730.000,00
Perda e/ou Pagamento de Aluguel	259.500,00
Bens do Segurado em Poder de Terceiros	17.300,00
Fermentação Própria ou Aquecimento Espontâneo	34.600,00
Tumultos, Greves e *Lock-out*	173.000,00
Ruptura de Tanques e Tubulações	86.500,00
Danos Elétricos	20.000,00

DIRETORIA

Claudia Ramos de Oliveira - Diretora-Presidente
Agnaldo Netto - Diretor de Operações e Tecnologia
Carlos Eduardo da Costa Kamada - Diretor Financeiro e Administrativo
Vittorio Rullo Junior - Diretor Técnico e de Produtos

CONTADOR:
Neilton Pereira dos Santos - CRC - 1SP223651/O-2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **XS6 Assistência S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da XS6 Assistência S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras dadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Alessandra Aur Raso
Contadora CRC-1SP248878/O-7

BHPS Participações S.A.

CNPJ nº 22.800.278/0001-86

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2021 (Valores em Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2020	2021
Ativo Circulante	**2.427.311,59**	**2.146.464,08**
Caixa e Bancos	1.011,00	1.011,00
Aplicações Financeiras	782.601,96	501.517,11
Tributos a Recuperar	6.829,48	7.066,82
Estoques de Imóveis	1.636.869,15	1.636.869,15
Ativo não Circulante	**67.108.148,96**	**75.888.115,84**
Créditos Partes Relacionadas	2.925.749,69	3.865.249,69
Participação Societária	64.182.399,27	72.022.866,15
Total do Ativo	**69.535.460,55**	**78.034.579,92**
Passivo	**2020**	**2021**
Passivo Circulante	**606.457,46**	**363.508,20**
Fornecedores	6.371,44	3.354,40
Obrigações Tributárias	86,02	153,80
Outras Obrigações	600.000,00	360.000,00
Patrimônio Líquido	**68.929.003,09**	**77.671.071,72**
Capital Social	8.640.498,00	8.640.498,00
Reservas de Capital	41.562.500,00	41.562.500,00
Lucros/(Prej.) Acumulados	18.726.005,09	27.468.073,72
Total do Passivo	**69.535.460,55**	**78.034.579,92**

Demonstração de Resultado

Receita Operacional Bruta:	2021
Despesas Operacionais:	
Despesas Administrativas	(51.144,45)
Resultado Operacional Liquido	**(51.144,45)**
Resultado Financeiro	
Receitas Financeiras	16.261,22
Despesas Financeiras	(2.683,01)
Receita (Despesa) Financeiras Liquidas	**13.578,21**
Outras Receitas/Despesas Operacionais	
Resultados de Participação Societárias	28.922.446,62
	28.922.446,62
Resultado antes dos Impostos	**28.884.880,38**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(1.136,06)
Resultado do Periodo (Lucros/(Prejuízo))	**28.883.744,32**

Braulio Henrique P. Steffanelo - Diretor-Presidente
Cassia Regina P. Steffanelo - Diretora
Contador - Leonidio da Silva Brandão
CRC- 1SP292389/O-4

Demonstração de Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais:	2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	**28.883.744,32**
Despesas (Receitas) que não afetam as Disponibilidades:	
Equivalência Patrimonial	(28.922.446,62)
	(28.922.446,62)
Redução (Aumento) nas Contas do Ativo	
Impostos a Recuperar	(237,34)
	(237,34)
Aumento (Redução) nas Contas do Passivo	
Fornecedores	(3.017,04)
Tributos e Contribuições Sociais	67,78
Outras Contas a Pagar	(240.000,00)
	(242.949,26)
Utilização de Caixa nas Ativ. Operacionais	**(281.888,90)**
Atividades de Investimento:	
Recebimento de Dividendos	21.081.979,71
AFAC´s Sociedades	(939.500,00)
Utilização de Caixa nas Ativ. de Invest.	**20.142.479,71**
Atividades de Financiamento:	
Dividendos	(20.141.675,69)
Geração de Caixa nas Ativ. Financeiras	**(20.141.675,69)**
Aumento em Disponibilidades:	**(281.084,88)**
Disponibilidades:	
No Início do Período	783.612,99
No Fim do Período	502.528,11
	(281.084,88)
Aum. (Red.) do Caixa e Equiv. de Caixa	**(281.084,88)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	**8.640.498,00**	**41.562.500,00**	**18.726.005,09**	**68.929.003,09**
Distribuição de Lucros/Dividendos	-	-	(20.141.675,69)	(20.141.675,69)
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	-	28.883.744,32	28.883.744,32
Saldos em 31/12/2021	**8.640.498,00**	**41.562.500,00**	**27.468.073,72**	**77.671.071,72**

CRPS Participações S.A.

CNPJ nº 22.800.281/0001-08

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2021 (Valores em Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2020	2021
Ativo Circulante	**7.426.210,96**	**4.573.324,43**
Caixa e Bancos	1.011,31	1.011,31
Aplicações Financeiras	3.893.909,61	2.869.444,30
Tributos a Recuperar	869,77	1.362,45
Outros Créditos	1.828.913,90	-
Estoques de Imóveis	1.701.506,37	1.701.506,37
Ativo não Circulante	**66.387.131,07**	**75.436.214,97**
Créditos Partes Relacionadas	2.435.999,69	2.655.999,69
Participação Societária	63.951.131,38	72.780.215,28
Total do Ativo	**73.813.342,03**	**80.009.539,40**
Passivo/Passivo Circulante	**3.237,61**	**3.480,29**
Fornecedores	3.049,44	3.354,40
Obrigações Tributárias	188,17	125,89
Passivo não Circulante	**151.843,01**	**151.843,01**
Partes Relacionadas (AFACs)	151.843,01	151.843,01
Patrimônio Líquido	**73.658.261,41**	**79.854.216,10**
Capital Social	9.117.802,00	9.117.802,00
Reservas de Capital	41.938.236,35	41.938.236,35
Lucros/(Prej.) Acumulados	22.602.223,06	28.798.177,75
Total Passivo	**73.813.342,03**	**80 009.539,40**

Demonstração de Resultado do Exercício

Receita Operacional Bruta:	2021
Despesas Operacionais:	
Despesas Administrativas	(51.609,22)
Outros Impostos e Taxas	(177,52)
Resultado Operacional Líquido	**(51.786,74)**
Resultado Financeiro	
Receitas Financeiras	81.305,53
Despesas Financeiras	(2.580,12)
Receita (Despesa) Financeiras Líquidas	**78.725,41**
Outras Receitas/Despesas Operacionais	
Resultados de Participação Societárias	29.568.094,23
	29.568.094,23
Resultado antes dos Impostos	**29.595.032,90**
Imposto de Renda / Contribuição Social	(1.785,66)
Resultado do Período (Lucros/(Prejuízo))	**29.593.247,24**

Cassia Regina P. Steffanelo - Diretora-Presidente
Braulio Henrique P. Steffanelo - Diretor-Presidente
Contador - Leonidio da Silva Brandão
CRC- 1SP292389/O-4

Demonstração de Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais:	2021
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	**29.593.247,24**
Despesas (Receitas) que não afetam as Disponibilidades:	
Equivalência Patrimonial	(29.568.094,23)
Fluxo e Caixa das Atividades Operacionais	**25.153,01**
Redução (Aumento) nas Contas do Ativo	
Impostos a Recuperar	(492,68)
Empréstimos a Receber	1.828.913,90
	1.828.421,22
Aumento (Redução) nas Contas do Passivo	
Fornecedores	304,96
Tributos e Contribuições Sociais	(62,28)
	242,68
Utilização de Caixa nas Ativ. Operacionais	**1.853.816,91**
Atividades de Investimento:	
Recebimento de Dividendos	20.739.010,33
AFAC´s Sociedades	(220.000,00)
Utilização de Caixa nas Ativ. de Invest.	**20.519.010,33**
Atividades de Financiamento:	
Pagamento de Dividendos	(23.397.292,55)
Geração de Caixa nas Ativ. Financeiras	**(23.397.292,55)**
Aumento em Disponibilidades:	**(1.024.465,31)**
Disponibilidades:	
No Início do Período	3.894.920,92
No Fim do Período	2.870.455,61
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalência de Caixa	**(1.024.465,31)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	**9.117.802,00**	**41.938.236,35**	**22.602.223,06**	**73.658.261,41**
Distribuição de Lucros/Dividendos	-	-	(23.397.292,55)	(23.397.292,55)
Lucro/(Prej.) Líquido do Exercício	-	-	29.593.247,24	29.593.247,24
Saldos em 31/12/2021	**9.117.802,00**	**41.938.236,35**	**28.798.177,75**	**79.854.216,10**

ASTIC TIC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº. 20.664.766/0001-88 - NIRE 35.300.467.639

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11/03/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 11/03/2022, às 09h, na sede social da Astic TIC Participações S.A. ("Companhia"), situada em São Paulo/SP, na Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, CEP 04551-080. II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. III. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social. IV. Mesa: Presidente: **Bruno Marques de Moraes**; e Secretário: **Marcelo Holanda Guerra Filho. V. Deliberações**: Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia **da** Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81, São Paulo/SP, CEP 04551-080, **para** a Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala B- Edifício Seculum II, São Paulo/SP, CEP 01453-050, com efeitos retroativos a 1º/03/2022. Dessa forma, o artigo 2º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 2º***: *A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala B - Edifício Seculum II, CEP 01453-050, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria*". VI. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Bruno Marques de Moraes; e Secretário: Marcelo Holanda Guerra Filho. Acionista Presente: Actis TIC Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia. São Paulo/SP, 11/03/2022. **Mesa: Bruno Marques de Moraes -** Presidente, **Marcelo Holanda Guerra Filho -** Secretário. **Acionistas: Actis TIC Fundo de Investimento e Participações Multiestratégia -** Patrick Jacques Albert Ledoux - Procurador. JUCESP nº 185.773/22-9 em 12/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ASTIC EN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº: 17.829.627/0001-52 - NIRE: 35.300.451.341

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/02/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 15/02/2022, às 09h, na sede social da Astic EN Participações S.A. ("Companhia"), situada em São Paulo/SP, na Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81 - parte G, CEP 04551-080. II. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. III. Ordem do Dia: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social. IV. Mesa: Presidente: **Bruno Marques de Moraes**; e Secretário: **Marcelo Holanda Guerra Filho**. V. Deliberações: Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia **da** Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81 - sala G, São Paulo/SP, CEP 04551-080, **para** a Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala A - Edifício Seculum II, São Paulo/SP, CEP 01453-050. Dessa forma, o artigo 2º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 2º***: *A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala A - Edifício Seculum II, CEP 01453-050, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria*". VI. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 15/02/2022. **Mesa: Bruno Marques de Moraes -** Presidente, **Marcelo Holanda Guerra Filho -** Secretário. **Acionistas: BEVI I LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador, **BEVI II LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador, **BEVI III LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador. JUCESP nº 122.019/22-2 em 04/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A.

CNPJ/ME: 10.851.805/0001-00 - NIRE: 3530051041-1 - Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de abril de 2022, às 08:30 horas, na sede da Flex Gestão de Relacionamentos S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.903, Conj. 142, Bairro Itaim Bibi, CEP 01.452-911. **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada as formalidades de convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Alberto Costa Sousa Camões, que designou Daniel de Andrade Gomes, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 3 (três) séries, no valor total de até R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais) ("Emissão" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (ii) compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida) e do Penhor sobre Equipamentos (conforme abaixo definido) entre os titulares de notas comerciais da Emissão ("Titulares de Notas Comerciais Escriturais") e os titulares das debêntures da sua primeira emissão de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições; (iii) o compartilhamento do Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual (conforme abaixo definido e, em conjunto com a Cessão Fiduciária e o Penhor sobre Equipamentos, as "Garantias") pela sociedade investida da Companhia, CODE7 Softwares e Plataformas de Tecnologias Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Av. Rio Branco, nº 1.051, Centro, CEP 88.015-205, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.511.907/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42204100211 ("Garantidora") entre os Titulares de Notas Comerciais Escriturais e os Debenturistas; (iv) a autorização à Diretoria da Companhia e seus procuradores para: (a) negociar os demais termos e condições das Notas Comerciais Escriturais; (b) votar como representantes da Companhia, na qualidade de sócio da Garantidora, na Assembleia de Sócios da Garantidora a ser realizada no dia 26 de abril de 2022 que deliberará sobre o compartilhamento do Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual; (c) adotar e praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta Restrita perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita e de prestadores de serviços da Oferta Restrita, a celebração do "*Termo da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Flex Gestão de Relacionamentos S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, o agente fiduciário representando a comunhão de titulares de notas comerciais escriturais ("Agente Fiduciário") e a Garantidora ("Termo de Emissão"), do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido), dos Contratos de Garantia (conforme abaixo definido) e demais documentos necessários para à Emissão, à Oferta Restrita e ao compartilhamento das Garantias; e (d) a praticar os atos para registro e publicação da presente ata; (v) a outorga pela Companhia de procuração ao Agente Fiduciário, em razão e na forma dos Contratos de Garantia, com vigência até a final liquidação das Notas Comerciais Escriturais; e (vi) a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações: 5.1 Nos termos do artigo 17 inciso (viii), do estatuto social da Companhia, a realização, pela Companhia, da Emissão, com as seguintes características: (a) Número da Emissão: 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; (b) Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será aquela definida no Termo de Emissão ("Data de Emissão"); (c) Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será de até R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na Data de Emissão; (d) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais, na Data de Emissão, será de R$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) Séries: a Emissão será realizada em 3 (três) séries; (f) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais: Serão emitidas 70.000 (setenta mil) Notas Comerciais Escriturais, sendo: (i) 14.000 (quatorze mil) Notas Comerciais Escriturais da primeira série ("Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série"); (ii) 45.000 (quarenta e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais da segunda série ("Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série"); e (iii) 11.000 (onze mil) Notas Comerciais Escriturais da terceira série ("Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série"); (g) Colocação e Procedimento de Distribuição: as Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária da Oferta Restrita contratada pela Companhia para atuar na estruturação e coordenação da Oferta Restrita ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em 3 (Três) Séries, da 1ª (Primeira) Emissão da Flex Gestão de Relacionamentos S.A.*" ("Contrato de Distribuição") e serão destinadas exclusivamente à subscrição por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, observado o estabelecido no artigo 3º da Instrução CVM 476; (h) Forma e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais: as Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; (i) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão as seguintes datas de vencimento, respectivamente: (i) as Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série vencerão em 2 de novembro de 2022 ("Data de Vencimento da Primeira Série"); (ii) as Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série vencerão 2 de outubro de 2023 ("Data de Vencimento da Segunda Série"); e (iii) as Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série vencerão em 2 de fevereiro de 2024 ("Data de Vencimento da Terceira Série"); (j) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização: as Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas no mercado primário, em uma única data, pelo seu Valor Nominal Unitário ("Preço de Subscrição"), de acordo com os procedimentos do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), dentro do período de colocação, na forma dos artigos 7-A e 8º da Instrução CVM 476, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com os procedimentos da B3, observado o plano de distribuição (conforme definido no Termo de Emissão). As Notas Comerciais Escriturais serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, (i) em moeda corrente nacional; ou (ii) por meio de dação em pagamento realizada com as Debêntures, para os Debenturistas que desejem integralizar as Notas Comerciais Escriturais com as Debêntures, que serão calculadas para fins de integralização pelo saldo do valor nominal unitário das Debêntures acrescido dos encargos remuneratórios e quaisquer outros valores devidos pela Emissora aos titulares das Debêntures, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3, conforme o caso; (k) Atualização Monetária das Notas Comerciais Escriturais: as Notas Comerciais Escriturais não terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (l) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais: (i) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente do *spread* ou sobretaxa equivalente a 4,70% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa Primeira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). A Remuneração da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, ou a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração da Primeira Série imediatamente subsequente, de acordo com fórmula constante do Termo de Emissão; (ii) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Sobretaxa Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"). A Remuneração da Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, ou a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente subsequente, de acordo com fórmula constante do Termo de Emissão; (iii) Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa equivalente a 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa Terceira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Terceira Série", e em conjunto e indistintamente com Remuneração da Primeira Série e Remuneração da Segunda Série, "Remuneração"). A Remuneração da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, desde a Data de Emissão das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, ou a data de pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração da Terceira Série imediatamente subsequente, de acordo com fórmula constante do Termo de Emissão; (m) Data de Pagamento da Remuneração: (i) Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga mensalmente e sem período de carência, sempre no dia 2 (dois) de cada mês, nas datas a serem indicadas no Termo de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2022 e, o último, na respectiva Data de Vencimento da Primeira Série; (ii) Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração da Segunda Série será paga mensalmente e sem período de carência, sempre no dia 2 (dois) de cada mês, nas datas a serem indicadas no Termo de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2022 e, o último, na respectiva Data de Vencimento da Segunda Série; e (iii) Data de Pagamento da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração da Terceira Série será paga mensalmente e sem período de carência, sempre no dia 2 (dois) de cada mês, nas datas a serem indicadas no Termo de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2022 e, o último, na respectiva Data de Vencimento da Terceira Série; (n) Amortização Programada: (i) Amortização Programada das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série será realizado mensalmente a partir de junho de 2022, em 6 (seis) parcelas, sempre no dia 2 (dois) do respectivo mês, sendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento da Primeira Série, conforme tabela constante do Termo de Emissão; (ii) Amortização Programada das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série será realizado mensalmente a partir de junho de 2022, em 17 (dezessete) parcelas, sempre no dia 2 (dois) do respectivo mês, sendo o primeiro pagamento em 2 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série, conforme tabela constante do Termo de Emissão; (iii) Amortização Programada das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série: sem prejuízo de eventual Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos previstos no Termo de Emissão, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série será realizado mensalmente a partir de junho de 2022, em 4 (quatro) parcelas, sempre no dia 2 (dois) do respectivo mês, sendo o primeiro pagamento em 2 de novembro de 2023 e o último na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme tabela constante do Termo de Emissão; (o) Amortização Extraordinária Facultativa: as Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de amortização extraordinária facultativa; (p) Repactuação Programada: não haverá repactuação programada das Notas Comerciais Escriturais; (q) Resgate Antecipado Facultativo Total: sujeito ao atendimento das condições descritas no Termo de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da Data de Emissão e durante a vigência das Notas Comerciais Escriturais, promover o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento das Notas Comerciais Escriturais objeto do resgate ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante o pagamento do valor de resgate, com um prêmio de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, a ser calculado, nos termos da fórmula a constar do Termo de Emissão; (r) Aquisição Facultativa: a Companhia poderá, a qualquer tempo, condicionado ao aceite do respectivo Titular de Notas Comerciais Escriturais vendedor, adquirir Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série, Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série e/ou Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série, conforme o caso, por valor igual ou inferior ao respectivo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Notas Comerciais Escriturais que venham a ser adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, (i) ser canceladas, (ii) permanecer na tesouraria da Companhia, ou (iii) ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Notas Comerciais Escriturais adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das Notas Comerciais Escriturais aplicável às demais Notas Comerciais Escriturais da respectiva série. Na hipótese de cancelamento das Notas Comerciais Escriturais, o Termo de Emissão deverá ser aditado para refletir tal cancelamento; (s) Garantias: como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes ou futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia perante os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, incluindo, mas não se limitando ao pagamento integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, incluindo Encargos Moratórios, devidos pela Companhia nos termos das Notas Comerciais Escriturais e do Termo de Emissão, bem como indenizações de qualquer natureza e qualquer custo ou despesa comprovadamente incorrido(a) pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Titulares de Notas Comerciais Escriturais em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e/ou do Termo de Emissão, nas datas previstas no Termo de Emissão (individualmente, quando indicada por série, "Obrigações Garantidas relativas às Notas Comerciais Escriturais da Primeira Série", "Obrigações Garantidas relativas às Notas Comerciais Escriturais da Segunda Série" e "Obrigações Garantidas relativas às Notas Comerciais Escriturais da Terceira Série", e, em conjunto, "Obrigações Garantidas") a Emissão contará com as garantias reais de Cessão Fiduciária, Penhor sobre Equipamentos e Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual, a serem compartilhadas com os Debenturistas, observado o disposto abaixo aplicável a cada série: (i) Cessão Fiduciária: Em garantia ao fiel, pontual e integral adimplemento das Obrigações Garantidas, será constituída pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, com a nova redação dada pelo artigo 55 da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, e dos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), bem como das demais disposições legais aplicáveis, cessão fiduciária e promessa de cessão fiduciária de: (i) a totalidade dos direitos creditórios performados de titularidade da Companhia, principais e acessórios, decorrentes de serviços já prestados pela Companhia a clientes locais, faturados e vinculados a notas fiscais emitidas, mas ainda não recebidos, conforme relatório a ser enviado pela Companhia ao Agente Fiduciário; (ii) a totalidade dos direitos creditórios performados de titularidade da Companhia, principais e acessórios, decorrentes de serviços já prestados pela Companhia a clientes locais, mas ainda não faturados, conforme relatório a ser enviado pela Companhia ao Agente Fiduciário; (iii) a totalidade dos direitos creditórios performados de titularidade da Companhia, principais e acessórios, decorrentes de comissionamento por parcelamentos e renegociações já realizados a clientes locais da Companhia, mas ainda não recebidos, conforme relatório a ser enviado pela Companhia ao Agente Fiduciário (sendo itens (i), (ii) e (iii) doravante denominados, em conjunto, "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Performados"); (iv) a totalidade dos direitos creditórios não performados de titularidade da Companhia, atuais ou futuros, decorrentes de serviços a serem prestados pela Companhia no âmbito de contratos celebrados junto a clientes locais, conforme relatório a ser enviado pela Companhia ao Agente Fiduciário ("Cessão Fiduciária de Saldo de Contratos a Performar"); e (v) todos (a) os recursos e direitos detidos pela Companhia com relação à conta corrente de titularidade da Companhia indicada no Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) ("Conta Vinculada"), observado o disposto no Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária, na qual deverá ser depositada a totalidade dos recursos recebidos em decorrência da Cessão Fiduciária, e (b) demais valores creditados ou depositados na Conta Vinculada, inclusive os recursos da Emissão, valores objeto de ordens de pagamento, eventuais ganhos e rendimentos oriundos de em certificados de depósito bancário de liquidez diária de emissão do Itaú Unibanco S.A., na qualidade de banco custodiante ("Investimentos Permitidos"), realizado com os valores depositados na Conta Vinculada, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos Investimentos Permitidos, os quais passarão a integrar automaticamente a Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária (sendo o item (v) doravante denominado "Cessão Fiduciária de Contas" e, em conjunto com Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Performados e Cessão Fiduciária de Saldo de Contratos a Performar, "Cessão Fiduciária"). A Cessão Fiduciária será formalizada por meio de aditamento ao "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária, Promessa de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", originalmente celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Oliveira Trust") em 29 de janeiro de 2020 ("Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária"); e (ii) Penhor sobre Equipamentos e Ativos de Propriedade Intelectual: adicionalmente à Cessão Fiduciária, em garantia ao adimplemento das Obrigações Garantidas, será constituída, nos termos do artigos 1.431 a 1.437 e artigos 1.451 e seguintes do Código Civil, bem como das demais disposições legais aplicáveis, penhor sobre equipamentos de propriedade da Companhia e penhor sobre ativos de propriedade intelectual de titularidade da Garantidora, conforme definidos e detalhados no Aditamento Contrato de Penhor de Equipamentos (conforme abaixo definido) e no Aditamento Contrato de Penhor de Ativos de Propriedade Intelectual (conforme abaixo definido) até a liquidação integral das Obrigações Garantidas (quando referidos isoladamente, "Penhor sobre Equipamentos" e "Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual" e, em conjunto, "Penhor sobre Equipamentos e Ativos de Propriedade Intelectual"). O Penhor sobre Equipamentos e o Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual serão formalizados por meio do: (i) aditamento ao "*Instrumento Particular de Penhor de Equipamentos e Outras Avenças*", originalmente celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust em 29 de janeiro de 2020 ("Aditamento Contrato de Penhor de Equipamentos"); e (ii) aditamento ao "*Instrumento Particular de Penhor de Ativos de Propriedade Intelectual e Outras Avenças*", originalmente celebrado entre a Garantidora e a Oliveira Trust em 29 de janeiro de 2020 ("Aditamento Contrato de Penhor de Ativos de Propriedade Intelectual", e, em conjunto com o Aditamento Contrato de Penhor de Equipamentos e o Aditamento Contrato de Cessão Fiduciária, "Contratos de Garantia"); (t) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: as Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; (u) Vencimento Antecipado: as Notas Comerciais Escriturais terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Termo de Emissão; (v) Destinação dos Recursos: os recursos líquidos eventualmente captados pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados, no curso regular dos seus negócios, para resgate da totalidade das Debêntures, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, sob Regime de Garantia Firme, da Flex Gestão de Relacionamentos S.A.*", celebrado entre a Companhia, a Oliveira Trust e a Garantidora em 29 de janeiro de 2020; e (w) Demais Características: as demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais Escriturais serão previstas no Termo de Emissão; 5.2 no âmbito da Emissão, autorizar a Companhia a compartilhar as garantias reais sob a forma da (a) Cessão Fiduciária, por meio da celebração de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; e (b) do Penhor sobre Equipamentos, por meio da celebração do Aditamento ao Contrato de Penhor de Equipamentos, entre os Titulares de Notas Comerciais e os Debenturistas; 5.3 no âmbito da Emissão, autorizar o compartilhamento do Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual, outorgado pela Garantidora, por meio da celebração de Aditamento ao Contrato de Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual, entre os Titulares de Notas Comerciais e os Debenturistas; 5.4 autorizar à Diretoria da Companhia e seus procuradores a: (a) negociar os demais termos e condições das Notas Comerciais Escriturais; (b) votar como representantes da Companhia, na qualidade de sócio da Garantidora, na Assembleia de Sócios da Garantidora a ser realizada no dia 26 de abril de 2022 que deliberará sobre o compartilhamento do Penhor sobre Ativos de Propriedade Intelectual; (c) adotar e praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta Restrita perante a B3 e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta Restrita e de prestadores de serviços da Oferta Restrita, a celebração do Termo de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantia e demais documentos necessários à Emissão, à Oferta Restrita e à constituição das Garantias; e (d) a praticar os atos para registro e publicação da presente ata; 5.5 autorizar a outorga [illegible] MESA: Alberto Costa Sousa Camões - Presidente; Daniel de Andrade Gomes - Secretário.

Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.

CNPJ/ME: 45.741.898/0001-97

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Abril de 2022.

Data, Hora, Local: 22.04.2022, às 10hs, na sede social, Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 34, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Luis Philipe Camano Passos, Presidente; e Thais de Castro Monteiro, Secretária. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito da (i) realização da 1ª emissão, em série única, de até 2.000.000 de debêntures da espécie com garantia real, no valor unitário de R$1.000,00 cada uma, não conversíveis em ações ordinárias da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16.01.2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"); (ii) a outorga da Cessão Fiduciária (conforme abaixo definida); (iii) autorização aos diretores da Companhia para praticar atos necessários para a realização e efetivação da deliberação descrita no item (i) acima, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão, incluindo, mas sem limitação, a escritura de emissão das Debêntures ("Escritura"), o Contrato de Cessão Fiduciária e o Contrato de Distribuição; e (iv) ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Oferta Restrita (abaixo definido). **Deliberações:** (i) Aprovaram, nos termos da Lei 6.404/76, a realização da 1ª emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de até R$2.000.000.000,00 na Data de Emissão (conforme abaixo definida), nominativa e escritural, que será objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, na forma da Instrução CVM nº 476/09 e terá as seguintes características e condições: (a) Número da Emissão: 1ª emissão de Debêntures da Companhia; (b) Número de Séries: A Emissão será em série única; (c) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 2.000.000 Debêntures; (d) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 14.04.2022 ("Data de Emissão"); (e) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de até R$2.000.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"); (f) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"). O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente e nem objeto de remuneração; (g) Conversibilidade, Comprovação de Titularidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão da forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou de certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura). Adicionalmente, as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") terão sua titularidade comprovada pelo extrato em nome dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") emitido pela B3. As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (h) Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei 6.404/76, em favor das Debêntures; (i) Prazo e Data de Vencimento: O vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 20 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 14.04.2042 ("Data de Vencimento das Debêntures"). Na Data de Vencimento das Debêntures, a Companhia se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido do Prêmio de Performance das Debêntures (conforme definido abaixo) devidos e calculados na forma a ser prevista na Escritura; (j) Vencimento Antecipado das Debêntures: O Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura e exigir da Companhia o imediato pagamento da integralidade do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido do Prêmio de Performance, se houver, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem previstas na Escritura; (k) Regime de Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures: as Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Debêntures ("Oferta Restrita"), com intermediação de instituição financeira devidamente autorizada a operar como instituição intermediária no mercado de capitais ("Coordenador Líder"), e serão destinadas exclusivamente à subscrição por, no máximo, 50 Investidores Profissionais, observado o estabelecido no artigo 3º da Instrução CVM nº 476/09, bem como os termos e condições do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, com Esforços Restritos, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros XXV S.A.*", a ser celebrado entre o Coordenador Líder e a Emissora ("Contrato de Distribuição"); (l) Destinação dos Recursos e Lastro das Debêntures: Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Companhia para (i) pagamento dos custos da Emissão; e (ii) para a aquisição dos créditos financeiros oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimo e pela Caixa Econômica Federal, à Emissora, que representam o Lastro (conforme abaixo definido) e são objeto da cessão fiduciária em garantia das Debêntures ("Créditos Financeiros" e "Cessão Fiduciária", respectivamente). As Debêntures serão emitidas no âmbito de operação de securitização dos Créditos Financeiros. A formalização dos Créditos Financeiros se dará a partir da celebração de instrumentos particulares de cessão a serem celebrados entre a Emissora e os titulares dos Créditos Financeiros, de forma que o fluxo de pagamento dos Créditos Financeiros serão o lastro para o pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas ("Lastro"). Os Créditos Financeiros poderão ser adquiridos conforme surgimento [illegible]

[illegible] de Vencimento das Debêntures, ressalvada a hipótese de aquisição facultativa, de eventos de vencimento antecipado das Debêntures, de Amortização Extraordinária ou de Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definidos abaixo); (r) Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação; (s) Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado: As Debêntures deverão ser amortizadas extraordinariamente ou resgatadas antecipadamente, a qualquer tempo, mediante proposta do Comitê de Gestão (conforme definido abaixo) aprovada em assembleia geral de Debenturistas. A amortização extraordinária, limitada a 98% do Valor Nominal Unitário (ou do saldo do Valor Nominal Unitário), ou o resgate antecipado facultativo das Debêntures, serão realizados, conforme o caso, mediante o envio de comunicado pela Companhia aos Debenturistas neste sentido, com cópia ao Comitê de Gestão e ao Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 Dias Úteis da respectiva data de pagamento ("Amortização Extraordinária" e "Resgate Antecipado", respectivamente). O Resgate Antecipado será realizado caso o valor dos pagamentos dos Créditos Financeiros pelos Devedores recebido pela Companhia seja suficiente para a integral quitação do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido do Prêmio de Performance, se houver ("Valor de Resgate Antecipado"); caso o valor dos pagamentos dos Créditos Financeiros pelos Devedores recebido pela Companhia seja inferior ao Valor de Resgate Antecipado, então a Companhia deverá realizar a Amortização Extraordinária do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de todas as Debêntures, na proporção do valor dos pagamentos dos Créditos Financeiros pelos Devedores recebido pela Companhia. O Resgate Antecipado e a Amortização Extraordinária serão realizados sempre na data proposta pelo Comitê de Gestão e aprovada pela assembleia geral de Debenturistas, e o valor de resgate será equivalente ao Valor Nominal Unitário das respectivas Debêntures, acrescido do Prêmio de Performance, se houver. Para todos os fins de direito, a B3 deverá ser comunicada acerca do Resgate Antecipado e da Amortização Extraordinária por meio de correspondência a ser encaminhada pela Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, com antecedência mínima de 5 Dias Úteis da respectiva data de pagamento. O pagamento do Resgate Antecipado e da Amortização Extraordinária deverá ser realizado na data indicada na comunicação mencionada acima, utilizando-se, conforme o caso: (1) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (2) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Será vedada a realização de Resgate Antecipado parcial das Debêntures; (t) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (1) ser canceladas; (2) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (3) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures; (u) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados (1) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (2) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (I) na sede da Companhia ou (II) conforme o caso, utilizando-se os procedimentos adotados pelo Escriturador; (v) Garantias Reais: Em garantia do pagamento integral e pontual das obrigações assumidas pela Companhia sob as Debêntures ("Obrigações Garantidas"), (i) nos termos do "*Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário ("Contrato de Cessão Fiduciária"), a Companhia se comprometerá a ceder fiduciariamente aos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, os Créditos Financeiros de sua titularidade, incluindo todos os seus acessórios e garantias; (ii) nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*", a ser celebrado entre o Agente Fiduciário e os Acionistas, os Acionistas alienarão fiduciariamente aos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário: (1) todas as ações, presentes e futuras, representativas do capital social da Companhia, de propriedade dos Acionistas; (2) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive, mas não se limitando a, dividendo e juros sobre o capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, creditados ou pagos pela Companhia em relação às ações de propriedade dos Acionistas, conforme o caso, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação dos Acionistas no capital social da Companhia, além de direitos de subscrição, preferência e opções, que venham a ser por eles subscritos ou adquiridos até a liquidação das Obrigações Garantidas; (3) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer outra forma, distribuídos aos Acionistas a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição de qualquer das ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as ações tenham sido convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao presente penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável, exceto pelos valores recebidos a título de estruturação e gestão das Debêntures; (4) as novas ações que vierem a ser derivadas de ações empenhadas, dentre outras formas, por meio de desdobramento, grupamento ou bonificação; e (5) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pelos Acionistas com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (2), (3) e (4) acima; (w) Publicidade: Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes da Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos Debenturistas serão publicados no jornal "O Dia", [illegible]

HPC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº: 12.481.588/0001-21 - NIRE: 35300383362

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15/02/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 15/02/2022, às 09h, na sede social da HPC Participações S.A. ("Companhia"), situada em São Paulo/SP, na Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto 81-parte A, CEP 04551-080. **II. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **III. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do seu Estatuto Social. **IV. Mesa**: Presidente: **Bruno Marques de Moraes**; e Secretário: **Marcelo Holanda Guerra Filho**. **V. Deliberações**: Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a alteração do endereço da sede da Companhia **da** Rua São Tomé, nº 86, 8º andar, conjunto conjunto 81-parte A, São Paulo/SP, CEP 04551-080, **para** a Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala C - Edifício Seculum II, São Paulo/SP, CEP 01453-050. Dessa forma, o artigo 2º do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 2º****: A Companhia tem sede e foro em São Paulo/SP, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala C - Edifício Seculum II, CEP 01453-050, podendo abrir filiais, agências ou escritórios mediante deliberação da Diretoria*". **VI. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Bruno Marques de Moraes; e Secretário: Marcelo Holanda Guerra Filho. Acionista Presente: ACTIS 3 LATAM GLOBAL C AV LP (p.p. Patrick Jacques Albert Ledoux); ACTIS 3 LATAM SIDEPOOL LP (p.p. Patrick Jacques Albert Ledoux); ACTIS 3 LATAM GLOBAL "A" LP (p.p. Patrick Jacques Albert Ledoux); ACTIS 3 LATAM GLOBAL LP (p.p. Patrick Jacques Albert Ledoux); ACTIS 3 LATAM GLOBAL "C" LP (p.p. Patrick Jacques Albert Ledoux). São Paulo/SP, 15/02/2022. **Mesa: Bruno Marques de Moraes -** Presidente, **Marcelo Holanda Guerra Filho -** Secretário. JUCESP nº 122.230/22-0 em 04/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

FRAZÃO Leilões **LEILÃO** Presencial e Online | Encerramento: 09/05/2022 2ª feira – às 11h00 | Santander

O leilão já está aberto na internet para receber lances.

Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.

CASAS, APARTAMENTOS E SALAS COMERCIAIS

BA: Salvador. **PE:** Jaboatão dos Guararapes. **PR:** Curitiba. **RJ:** Rio de Janeiro. **SP:** São Paulo, Guarulhos, Guarujá, Piracicaba, Presidente Prudente, Santa Bárbara D'Oeste, São Bernardo do Campo.

À vista ou a prazo conforme o edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.

Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.

Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11- 11 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

SITE Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ: 11.325.716/0001-85

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. São Paulo, 23 de março de 2022.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		846.215	893.362
Impostos a Rec. / Compensar		8.366	9.933
		854.581	**903.295**
Não Circulante			
Particip. em Outras Sociedades	2	64.734.686	63.642.072
		64.734.686	**63.642.072**
Total do Ativo		**65.589.267**	**64.545.367**

Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores		2.451	5.755
Impostos e contrib. a recolher		2.282	987
		4.733	**6.742**
Patrimônio líquido	3		
Capital social		85.100.000	85.100.000
Prejuízos Acumulados		(19.515.465)	(20.561.375)
		65.584.535	**64.538.625**
Total do Passivo		**65.589.267**	**64.545.367**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuizos Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**85.100.000**	**(197.818)**	**(20.680.583)**	**64.221.599**
Integralização de capital		197.818		197.818
Lucro do Exercício			119.208	119.208
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**85.100.000**	**197.818**	**(20.561.375)**	**64.538.625**
Lucro do Exercício	-	-	1.045.910	1.045.910
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**85.100.000**	**-**	**(19.515.465)**	**65.584.535**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (Em Reais)

	2021	2020
Despesas Operacionais	**(38.447)**	**(44.393)**
Despesas Administrativas	**(38.447)**	**(44.393)**
Despesas Gerais Administrativas	(74.498)	(64.406)
Despesas Tributárias	(1.174)	(170)
Despesas Financeiras	(2.466)	(2.085)
Receitas Financeiras	39.692	22.268
Resultado Operacional	**(38.447)**	**(44.393)**
Equivalência Patrimonial	1.092.614	169.301
Resultado do Exercício Antes da Provisão do IRPJ E CSLL.	**1.054.167**	**124.908**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.097)	(2.138)
IRPJ	(5.161)	(3.563)
Resultado Líquido do Exercício	**1.045.910**	**119.208**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Em Reais)

Descrição	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Resultado do exercício	**1.045.910**	**119.208**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Equivalência Patrimonial	(1.092.614)	(169.301)
	(1.092.614)	**(169.301)**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) redução no ativo		
Impostos a Compensar	1.567	4.957
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(3.304)	4.988
Obrigações tributárias	1.294	(2.917)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(443)**	**7.028**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aumento/Diminuição em Investimentos realizados	-	(245.000)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	**-**	**(245.000)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos para Integralização de Capital/AFAC	-	197.818
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**197.818**
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**(47.147)**	**(90.248)**
Caixa no início do período	893.362	983.610
Caixa no final do período	846.215	893.362
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**(47.147)**	**(90.248)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020.

1. Contexto Operacional

A SITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, tem por objeto: (i) a administração de ativos próprios e de sociedades do mesmo grupo econômico; (ii) estudo de mercado, planejamento e desenvolvimento de projetos imobiliários; (iii) consultoria de investimentos, todas com expressão exclusão das atividades de corretagem e intermediação, (iv) gestão e administração de Centros Comerciais, e (v) participação no capital de outras sociedades ou fundos de investimentos, como sócia ou acionista.

Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A") e suas alterações.

2. Investimentos: O saldo do grupo de Investimentos na controlada em 31/12/2021 e 31/12/2020 está assim demonstrado:

Investidas	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Shopping Center Itapecerica da Serra S/A.	64.734.686	63.642.072
Totais	**64.734.686**	**63.642.072**

3. Patrimônio Líquido: O capital da companhia é de R$ 85.100.000, dividido em 302.242.857 ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a votos, sendo 34.933.213 ações ordinárias Classe A e 267.309.644 ações ordinárias Classe B.

DIRETORIA

João Antônio Zogbi Filho – Diretor Presidente

Marcelo Perrucci - Diretor

Natália Gonçalves Vieira- Contadora - *CRC 1SP 306.595/O-0*

No Zebra Network S.A.

CNPJ nº 04.883.570/0001-28

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021 E 2020 (Expressos em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	2021	2020
Ativo circulante		**21.035**	**18.017**
Caixa e equivalentes de caixa	3	10.528	8.303
Contas a receber de clientes e outros	4	8.771	6.912
Impostos a recuperar	5	1.391	2.580
Despesas antecipadas		171	67
Outros ativos		174	155
Ativo não circulante		**68.290**	**66.456**
Aplicações financeiras - Caução aluguel		84	137
Depósitos judiciais		286	278
Imobilizado	6	2.141	2.010
Intangível	7	65.779	64.031
Total do ativo		**89.325**	**84.473**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2021	2020
Passivo circulante		**8.014**	**8.737**
Fornecedores	8	545	909
Obrigações trabalhistas	9	1.071	795
Impostos e contribuições	10	1.091	824
Passivo de a arrendamento direito de uso	11	380	333
Outras contas a pagar	12	4.927	5.876
Passivo não circulante		**29.478**	**29.535**
Provisão para riscos fiscais e trabalhistas	13	3	3
Impostos diferidos	14	28.425	28.425
Passivo de arrendamento direito de uso	11	1.050	1.107
Patrimônio líquido		**51.833**	**46.201**
Capital social	15.a	56.840	55.566
Reserva de capital	15.c	-	1.370
Prejuízos acumulados		(5.007)	(10.735)
Total do passivo e patrimônio líquido		**89.325**	**84.473**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	16	25.181	22.277
(-) Custo dos serviços prestados	17	(12.801)	(9.798)
(=) Lucro bruto		**12.380**	**12.479**
(+/-) (Despesas) receitas operacionais			
Despesas comerciais	17	(1.003)	(1.132)
Despesas gerais e administrativas	17	(5.587)	(5.782)
Outras receitas (despesas) líquidas	18	(146)	2.021
(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro		**5.644**	**7.586**
Receitas financeiras	19	278	389
Despesas financeiras	19	(305)	(151)
Variação cambial, líquida	19	(53)	5
(=) Lucro antes do IR e CS		**5.564**	**7.830**
(-) IR e CS - Corrente	20	(1.203)	(1.682)
(-) IR e CS - Diferido	20	-	-
(=) Lucro líquido do exercício		**4.361**	**6.148**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital social	Reserva de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31/12/2019		**55.566**	**1.370**	**(16.883)**	**40.053**
Lucro do exercício		-	-	6.148	6.148
Saldos em 31/12/2020		**55.566**	**1.370**	**(10.735)**	**46.201**
Aumento capital social	15.a	1.274	-	-	1.274
Absorção da reserva de capital	15.b	-	(1.370)	1.370	-
Ajuste por incorporação Santa Teresa		-	-	(4)	(4)
Lucro do exercício		-	-	4.362	4.362
Saldos em 31/12/2021		**56.840**	**-**	**(5.007)**	**51.833**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	2021	2020
Lucro antes do IR e CS	**5.564**	**7.830**
Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais		
Depreciação	292	317
Amortização dos direitos de uso - IFRS 16	(130)	343
Constituição (reversão) de provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(364)	507
Resultado da incorporação	(4)	-
Outras provisões	-	(820)
Baixa líquida de imobilizado e intangível	58	40
Baixa líquida de direitos de uso	1.858	-
Despesas de juros sobre arrendamentos	400	190
	7.674	**8.407**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+/-) Contas a receber	(1.495)	(1.138)
(+/-) Impostos a recuperar	1.189	(1.590)
(+/-) Depósitos judiciais	(8)	-
(+/-) Despesas antecipadas	(104)	(18)
(+/-) Outros ativos	34	(58)
(+/-) Fornecedores	(364)	646
(+/-) Obrigações trabalhistas	277	(69)
(+/-) Impostos e contribuições	267	560
(+/-) Outras contas a pagar	(950)	843
(+/-) IR e CS pagos	(1.203)	(1.682)
(=) Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**5.317**	**5.901**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado e intangível	(2.209)	(332)
Aquisição de intangível	(1.748)	(1.407)
(=) Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(3.957)**	**(1.740)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de arrendamento direito de uso	(409)	(337)
Aumento e redução capital social	1.274	-
(=) Caixa líquido (aplicado) das atividades de financiamentos	**865**	**(337)**
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.225**	**3.824**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	8.303	4.479
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	10.528	8.303
(=) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.225**	**3.824**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto operacional: A No Zebra Network S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado constituída em 1º/02/2002, de acordo com as leis brasileiras, com sede à Rua Ceará, 470, na cidade e Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividade preponderante a venda de publicidade online em websites de conteúdo próprio e aplicativos para dispositivos móveis. Os websites de propriedade da Companhia são: Baixaki, Click Jogos, Tecmundo, Voxel, Mega Curioso, The Brief, Super Downloads e Minha Série. A Companhia também realiza a prestação de serviço de construção de websites de conteúdo além da comercialização da produção de conteúdo digital. **1.1.** Reestruturação societária: Em 30/04/2021, a Companhia passou por uma reestruturação societária. Nesta data foi efetuada a incorporação até então sua controladora Santa Teresa Participações S.A. ("Santa Teresa") que se tratava de sociedade anônima de capital fechado constituída em 26/05/2014, de acordo com as leis Brasileiras, com sede à Rua Alcindo Guanabara, 25 - sala 1.804, na cidade de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, com sua atividade preponderante de holdings de instituições não financeiras. Foi de interesse dos acionistas promoverem uma reestruturação societária mediante transferência de parcela do patrimônio da Santa para a Companhia. A proposta de transferir parcela do patrimônio da Santa Teresa para a Companhia atende principalmente à melhoria do fluxo de caixa e atividades do Grupo. Os efeitos no balanço da Companhia provenientes desta operação são apresentados a seguir:

Conta	**Valor contábil**
Caixa e equivalentes de caixa	1.710
Impostos a recuperar	42
Obrigações sociais e tributárias	(1)
Outros passivos	(478)
Total	**1.273**

O aumento de ativos e passivos da Companhia, decorrente deste processo está refletido nas respectivas rubricas acima descritas e a contrapartida na seguinte rubrica:

Conta	**Valor contábil**
Investimento	(1.273)
Total	**(1.273)**

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **2.2.** Base de elaboração: As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3.** Resumo das principais práticas contábeis: O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue: **2.3.1.** Caixa e equivalentes de caixa: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de resgate de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.3.2.** Contas a receber de clientes: São demonstradas pelos valores nominais das notas fiscais, acrescidos de variação cambial e ajustados ao valor presente até a data do balanço, quando aplicável. A provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa é constituída através de análise individual dos créditos em atraso, conjugado com o índice de perdas históricas. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração para cobrir potenciais perdas na realização das contas a receber de clientes. **2.3.3.** Imobilizado: Estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quanto aplicável. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e imobilizado em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. **2.3.4.** Arrendamentos: Determinados contratos de arrendamento transferem substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento, sendo registrados no momento inicial como ativo de direito de uso em contrapartida ao passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontado pela taxa incremental, conforme NBC TG 06/R3 - "Arrendamentos". **2.3.5.** Intangível: Ativos intangíveis adquiridos com vida útil definida, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os ativos intangíveis adquiridos com vida útil indefinida são registrados ao valor justo apurado na data de aquisição, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável. **i)** Ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*): O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução no valor recuperável, o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) é alocado para cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia (ou grupos de unidades geradoras de caixa) que irão se beneficiar das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) foi alocado são submetidas anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação de que uma unidade poderá apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução no valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e, posteriormente, aos outros ativos da unidade, proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução no valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura (*Goodwill*) é reconhecida diretamente no resultado do período. A perda por redução no valor recuperável não é revertida em períodos subsequentes. **2.3.6.** Redução ao valor recuperável dos ativos ("*Impairment*"): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos imobilizados e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. **2.3.7.** Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. **2.3.8.** Contas a pagar a fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são demonstradas pelos valores nominais de aquisição do produto adquirido ou do serviço recebido, acrescidos de variação cambial e ajustado a valor presente até a data do balanço, quando aplicável. **2.3.9.** Provisões: As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **2.3.10.** Apuração do resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência. **2.3.11.** Reconhecimento da receita: A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Prestação de serviços: A receita de serviços prestados é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas: • A proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; • As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que os benefícios econômicos associados à transação fluam para a entidade. Mais especificamente, a receita de prestação de serviços é reconhecida quando os serviços são prestados de acordo com suas ordens de serviço e/ou contratos. **2.3.12.** IR e CS: A despesa com o IR e CS representa a soma dos impostos correntes e diferidos, sendo: Impostos correntes - a provisão para IR e CS está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para IR e CS é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim de cada período do relatório. Impostos diferidos - os impostos diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada período de relatório entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis individuais e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas, ou até mesmo quando possui uma projeção de resultado positiva para os próximos períodos. **2.3.13.** Estimativas contábeis: As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e intangível e valor justo dos instrumentos derivativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa às estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. **2.3.14.** Instrumentos financeiros: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **2.3.15.** Novas normas e interpretações: As normas e interpretações novas e alteradas que estão em vigência a partir de 01/01/2021 não trouxeram impacto sobre as demonstrações contábeis da Companhia. A Administração avaliará no ano de 2022 os possíveis impactos, caso aplicável a Companhia. **3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	2021	2020
Depósitos bancários	105	156
Aplicações financeiras **(a)**	10.423	8.147
Total	**10.528**	**8.303**

(a) São representadas por **(i)** aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB), e Operações Compromissadas com Debêntures, ambos remunerados em aproximadamente 100% da variação de taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI); e **(ii)** Fundo de Investimento com liquidez diária com remuneração aproximada de 100% da taxa de juros do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações possuem liquidez imediatas, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Contas a receber de clientes e outros:	**2021**	**2020**
Nacional	6.531	5.010
Internacional	2.944	2.970
Provisão para perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa **(a)**	(704)	(1.068)
Total	**8.771**	**6.912**

(a) Para a constituição de provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa no exercício, foram realizadas análises individuais dos clientes com títulos vencidos acima de 360 dias. Em consequência dessa análise, a Administração concluiu sobre a necessidade de provisão nas demonstrações contábeis no montante de R$ 704 (R$ 1.068 em 31/12/2020). O saldo de contas a receber de clientes tem a seguinte composição por idade de vencimento:

	2021	2020
A vencer	**7.732**	**6.277**
Vencidos: Vencido até 30 dias	94	191
Vencido de 31 a 60 dias	260	242
Vencidos de 61 a 90 dias	78	100
Vencidos de 91 a 180 dias	221	143
Vencidos de 181 a 360 dias	269	317
Vencidos acima de 361 dias	821	710
Total	**9.475**	**7.980**

A movimentação da provisão para perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa está composta por:

Saldo em 31/12/2019	**561**
(+/-) Adições/baixa líquidas	507
Saldo em 31/12/2020	**1.068**
(+/-) Adições/baixa líquidas	(364)
Saldo em 31/12/2021	**704**

5. Impostos a recuperar:	**2021**	**2020**
PIS a recuperar	-	1
COFINS a recuperar	2	2
INSS a compensar **(a)**	1.317	2.507
IRPJ / CSLL - Saldo negativo	39	37
CSLL - Saldo negativo	7	7
IRPJ / CSLL- Pagamento a Maior	25	22
Outros	1	4
Total	**1.391**	**2.580**

(a) A Companhia contratou nos meses de abril e setembro de 2020, um trabalho de consultoria tributária realizado pela empresa AFL Consultores Associados, para levantamento de créditos previdenciários, onde foram identificadas oportunidades para aproveitamento/compensação dos valores pagos de INSS entre os anos de 2015 e 2020 sobre a verba de Terceiros (Sistema S), visto que existe um limite do teto de contribuições a terceiros, em 20 salários-mínimos. Com a apresentação pelos Consultores de legislações e decisões favoráveis, junto à emissão de opinião legal ("*legal opinion*") da Noce & Jabur Advogados Associados sobre o tema, a Administração optou pelo reconhecimento desse crédito, pois o crédito é líquido e certo. Houve compensações de valores em 2021.

6. Imobilizado: O imobilizado é composto por:

	Taxas de Depreciação	Custo (2021)	Depreciação acumulada (2021)	Líquido (2021)	Líquido (2020)
Instalações	20%	15	(14)	1	1
Máquinas, equipamentos e computadores	20%	1.683	(1.194)	489	461
Móveis e utensílios	10%	485	(327)	158	187
Benfeitorias em imóveis de terceiros	33%	1.125	(789)	336	189
Direitos de uso imóvel arrendado (CPC 06) - Nota 10	33%	1.742	(585)	1.157	1.172
Total		**5.050**	**(2.909)**	**2.141**	**2.010**

A movimentação do imobilizado, está demonstrada a seguir:

	Instalações	Máquinas, Equipamentos e Computadores	Móveis e Utensílios	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Direito de Uso	Total
Saldo em 31/12/2019	**2**	**419**	**180**	**262**	**1.502**	**2.365**
Adoção inicial em 01/01/2019	-	-	-	-	-	-
Adições	-	169	90	73	149	481
Baixas	-	-	(40)	-	(136)	(176)
Depreciação	(1)	(127)	(43)	(146)	(343)	(660)
Saldo em 31/12/2020	**1**	**461**	**187**	**189**	**1.172**	**2.010**
Adições	-	178	9	309	1.713	2.209
Baixas	-	-	(6)	(52)	(1.858)	(1.916)
Depreciação	-	(150)	(32)	(110)	130	(162)
Saldo em 31/12/2021	**1**	**489**	**158**	**336**	**1.157**	**2.141**

Análise do valor recuperável: No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

7.Intangível: O intangível é composto por:

	Taxas de Amortização	Custo	Amortização acumulada	2021 Líquido	2020 Líquido
Ágio - *Goodwill* **(a)**	-	57.765	-	57.765	57.765
Domínios de internet **(b)**	-	4.812	-	4.812	4.812
Software **(c)**	20%	341	(115)	226	-
Marcas e patentes	-	47	-	47	47
Pesquisa e desenvolvimento **(d)**	-	2.947	(18)	2.929	1.407
Total		**65.912**	**(133)**	**65.779**	**64.031**

(a) Ágio por expectativa de rentabilidade futura proveniente da aquisição de controle da Companhia pela Vila Isabel Participações Ltda. o qual foi incorporado pela No Zebra Network S.A. em 05/01/2015 e está apresentado pelo valor líquido do *impairment*; **(b)** Refere-se a gastos com registros dos domínios dos websites, sem vida útil definida. Os domínios não são amortizados e são testados anualmente para *impairment;* **(c)** Registro dos softwares adquiridos de terceiros que são amortizados pelo prazo de licença definido em contrato; **(d)** Ativação dos custos com pessoal alocados para o desenvolvimento das plataformas NX e Gamily. Projetos iniciados em 2020, sendo o NX com o foco de automatização da interação e produção de conteúdo, onde toda a produção de conteúdo da NZN é realizada pelos Experts. E no Gamily, uma solução para empresas identificarem o nível de conhecimento dos colaboradores. Em 2021, tivemos a iniciativa do projeto TecMe, um clube de benefícios oferecido para os usuários do site Tecmundo, e onde são oferecidos conteúdos exclusivos de Tecnologia, cupons de desconto e acesso integral aos cursos do universo tecnológico da NZN Academy, em desenvolvimento em 2021 da plataforma para os usuários. **(e)** A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

Movimento do intangível	Softwares	Marcas e Patentes	Domínios de Internet	Pesquisa e Desenv.	Ágio - *Goodwill*	Total
Saldo em 31/12/2019	-	47	4.812	-	57.765	62.624
Adições	-	-	-	1.407	-	1.407
Amortização	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2020	-	47	4.812	1.407	57.765	64.031
Adições	226	-	-	1.522	-	1.748
Saldo em 31/12/2021	226	47	4.812	2.929	57.765	65.779

i) Ágio por expectativa de rentabilidade futura proveniente da aquisição de controle da Companhia pela Vila Isabel Participações Ltda. o qual foi incorporado pela No Zebra Network S.A. em 05/01/2015; **ii)** Reconhecido IR e CS diferidos sobre a mais valia dos domínios de internet uma vez que sua dedutibilidade somente ocorrerá quando da realização do saldo. A Companhia tem por prática a avaliação e o monitoramento periódico do desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, e considerando o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 01/IAS 36 - "Redução ao valor recuperável de ativos", caso existam evidências claras de que existam ativos registrados por valor não recuperável, ou sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável no futuro, deverá haver o reconhecimento imediato da desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. As principais premissas que sustentam as conclusões dos testes de recuperação estão listadas abaixo: • Menor nível de unidade geradora de caixa: no caso a operação da própria Companhia; • Valor recuperável: valor de uso, ou valor equivalente aos fluxos de caixa descontados; • Apuração do valor de uso: baseada em fluxos de caixa futuros, em moeda constante, trazidos a valor presente por taxa de desconto real e antes dos impostos sobre a renda. Os respectivos fluxos de caixa são estimados com base nos resultados operacionais realizados. Com base nas premissas acima, a Companhia identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável em 31/12/2018 no montante de R$ 9.479. Para o exercício de 2020 e 2021, a Companhia não identificou necessidade de constituição de provisão para redução do valor dos ativos ao valor recuperável, conforme estudo elaborado por especialistas da administração financeira da Companhia.

8. Fornecedores:	**2021**	**2020**
Nacional	544	892
Internacional	1	17
Total	**545**	**909**

Os fornecedores referem-se, principalmente, aos gastos com hospedagem, conteúdo e, plataforma dos websites. O prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias.

9. Obrigações trabalhistas:	**2021**	**2020**
Provisão de férias	724	564
Provisão para encargos de férias	100	80
INSS a recolher	176	86
FGTS a recolher	71	65
Total	**1.071**	**795**

10. Impostos e contribuições:	**2021**	**2020**
PIS a recolher	18	22
COFINS a recolher	85	102
Outros	733	492
ISS a recolher	255	208
Total	**1.091**	**824**

11. Passivo de arrendamento direito de uso: Até 2019, a Companhia possuía dois contratos de arrendamento do imóvel das instalações administrativas com vigência até maio/2024. Em 2020, a Companhia firmou um novo contrato de arrendamento de imóvel até 12/2024. As depreciações do ativo de direito de uso foram registradas conforme o prazo de vigência desses contratos. Em 2021, a Companhia rescindiu um contrato de aluguel, e firmou um novo contrato de arrendamento de imóvel até 06.2026, pela mudança da sede em São Paulo. A taxa incremental de captação utilizada pela Companhia para desconto do passivo de arrendamento à valor presente é de 14,03% a.a. Movimentação do passivo de arrendamentos:

Provisão a pagar de arrendamento mercantil	**2021**	**2020**
Provisão com arrendamento mercantil	1.799	2.124
Ajuste a valor presente	(369)	(684)
Total	**1.430**	**1.440**
Passivo circulante	380	333
Passivo não circulante	1.050	1.107
Total	**1.430**	**1.440**

O cronograma de pagamento das parcelas do passivo de arrendamento, segue abaixo:

	31/12/2021
2022	497
2023	497
2024	333
2025	216
2026	108
Total	**1.651**

Movimentação do passivo de arrendamento	
Adoção inicial em 01/01/2020	**1.575**
Adições	149
Reduções por desconto	(136)
Despesas com juros	189
Pagamentos	(337)
Saldos em 31/12/2020	**1.440**
Adições	216
Reduções por desconto	82
Despesas com juros	424
Pagamentos	(409)
Baixas por encerramento de contrato	(323)
Saldos em 31/12/2020	**1.430**

12. Outras contas a pagar: O montante registrado de R$ 4.927 em 31/12/2021 (R$ 5.876 em 31/12/2020) é composto principalmente de saldo junto ao acionista controlador. As transações entre partes relacionadas estão conforme condições pactuadas entre as partes. **13. Provisões para riscos fiscais e trabalhistas:** A Administração da Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, avalia os processos em que é parte envolvida e constitui provisão para os processos passivos em que a probabilidade de perda é provável. Em 31/12/2020 a entidade possuía constituídas provisões para riscos fiscais e trabalhistas nas demonstrações contábeis individuais no montante de R$ 3 (R$3 em 31/12/2020), advindos do curso normal de operações. Em 31/12/2021 existem contingências classificadas como riscos de perda possível de natureza municipal no montante de R$ 583 (R$ 1.427 em 31/12/2020), conhecidas pela Administração e com base no parecer de seus assessores jurídicos. A movimentação da provisão de contingências esta apresentada a seguir:

Saldo em 31/12/2019	**3**
(+) Adições	-
(-) Reclassificação **(a)**	-
(-) Baixas	-
Saldo em 31/12/2020	**3**
(+) Adições	-
(-) Reclassificação **(a)**	-
(-) Baixas	-
Saldo em 31/12/2021	**3**

14. Impostos diferidos: Os impostos diferidos são compostos dos seguintes montantes:

Amortização do ágio para fins fiscais	**2021**	**2020**
Saldo ágio decorrente da incorporação reversa Vila Isabel	**83.602**	**83.602**
Amortização do ágio em 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	(83.602)	(83.602)
Saldo a amortizar	**-**	**-**
Alíquotas vigentes	34%	34%
IRPJ e CSLL diferidos às alíquotas vigentes	**28.425**	**28.425**
Total IRPJ e CSLL diferidos	**28.425**	**28.425**

A Companhia realizou o reconhecimento do IR e CS diferidos sobre o ágio por rentabilidade futura pelo prazo de amortização fiscal de 60 (sessenta) meses, entre os anos de 2015 a 2019. A amortização se encerrou em 31/12/2019, onde o saldo dos impostos diferidos, serão mantidos e sem variação, até a realização do saldo de ágio. **15. Patrimônio líquido: a)** Capital social: Em 30/04/2021 a No Zebra Network incorporou a investidora Santa Teresa Participações. O Capital Social, subscrito e integralizado em 31/12/2021, no valor de R$ 56.840, está representado por um total de 1.500.000 ações pertencentes da Manaslu Brasil Partners, com aumento de capital de R$ 1.274 referente ao valor do acervo líquido da Incorporada. Em 31/12/2020 o capital social era integralizado no valor de R$ 55.566 da Santa Teresa. **b)** Reserva de capital: A referida reserva, constituída conforme mencionado acima, poderá ser utilizada para: **(i)** absorção de prejuízos que ultrapassarem os lucros acumulados e as reservas de lucro; **(ii)** resgate, reembolso de compras de ações; **(iii)** resgates de partes beneficiárias; e **(iv)** incorporação ao capital social. A Companhia absorveu a reserva de capital para compensação de prejuízos acumulados em 31/12/2021. **c)** Reserva de lucros: **c.1)** Reserva legal - o estatuto social determina que 5% do lucro líquido serão aplicados na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. **c.2)** Reserva de retenção de lucros - conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. **d)** Dividendos: De acordo com o Estatuto Social, aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro líquido do exercício. Por deliberação da Administração, a Companhia poderá elaborar balanços e demonstrações contábeis em periodicidade semestral, bimestral, trimestral ou mensal, e distribuir os lucros intercalares. Não foram distribuídos dividendos durante os exercícios de 2021 e 2020.

16. Receitas:	**2021**	**2020**
Serviços prestados - Mercado interno	14.834	9.631
Serviços prestados - Mercado externo	12.767	14.473
Total receita operacional bruta	**27.601**	**24.104**
Deduções - impostos: Impostos sobre vendas **(a)**	(2.420)	(1.827)
Receita operacional líquida	**25.181**	**22.277**

(a) Os impostos e contribuições incidentes sobre a receita são PIS, COFINS, ISS e CPRB. **17. Informação sobre a natureza das despesas reconhecidas na demonstração do resultado:** A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2021	2020
Despesa com pessoal **(*)**	10.751	9.071
Conteúdo, plataforma e hospedagem	1.735	1.501
Serviços de terceiros	3.928	3.748
Publicidade/marketing	433	39
Infraestrutura	274	340
Aluguel	167	162
Viagens e eventos	480	303
Impostos e taxas	72	80
Provisão/(reversão) para devedores duvidosos	317	281
Depreciação e amortização	600	661
Outros	634	526
Total	**19.391**	**16.712**
Custo dos serviços prestados	12.801	9.798
Despesas comerciais	1.003	1.132
Despesas administrativas	5.587	5.782

(*) Inclui salários, benefícios e encargos.

18. Outras receitas (despesas) líquidas:	**2021**	**2020**
Créditos previdenciários	(89)	2.033
Outras receitas	9	2
Outras despesas	(66)	(14)
Total de outras receitas (despesas) operacionais	**(146)**	**2.021**

19. Receitas e despesas financeiras:

Receitas financeiras	**2021**	**2020**
Receitas de aplicações financeiras	369	30
Juros s/ tributos a restituir - pgto maior INSS patronal	-	1
Juros Selic s/ créditos previdenciários - INSS - (2015 a 2019)	(113)	367
Outras receitas	22	(9)
Total	**278**	**389**
Despesas financeiras		
Encargos financeiros	(246)	(108)
Despesas bancárias	(28)	(26)
IOF	(31)	(17)
Total	**(305)**	**(151)**
Variação cambial, líquida: Variações cambiais ativas	644	822
Variações cambiais passivas	(697)	(817)
Total variação cambial, líquida	**(53)**	**5**
Resultado financeiro	**(80)**	**243**

20. Resultado do IRPJ e CSLL:	**2021**	**2020**
Lucro/(prejuízo) antes dos impostos	**5.963**	**8.188**
(+) Adições	4.778	5.709
(-) Exclusões	(4.171)	(6.749)
Resultado tributável	**5.994**	**7.149**
Compensação 30% Saldo Prejuízos/Base Negativa	(1.280)	(2.237)
Alíquotas vigentes	34%	34%
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	**1.203**	**1.682**

21. Cobertura de seguros (não auditado): Considerando a natureza das atividades da Companhia e relevância dos itens do ativo imobilizado, a Companhia adota a política de contratar cobertura de seguro parcial para os seus bens do imobilizado. Adicionalmente, a Companhia contrata seguros para a proteção dos imóveis alugados para o desenvolvimento de suas atividades, com o objetivo de cumprir com o acordado no contrato de locação. Em 31/12/2021, a cobertura de seguros contra incêndio, danos materiais e lucros cessantes é de R$3.525 (R$3.520 em 31/12/2020). O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais. A Companhia entende que não está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. A Administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições. Não são realizadas operações envolvendo instrumentos financeiros com finalidade especulativa em derivativos ou qualquer outro instrumento de risco. Instrumentos financeiros: Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros foram determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologia de estimativa poderão ter um efeito diferente nos valores estimados de mercado. Baseada nessa estimativa, a Administração entende que o valor contábil dos instrumentos financeiros se aproxima a seu valor de mercado em razão de suas características e condições comerciais pactuadas. Em 31/12/2021, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • Caixa e bancos - está apresentado ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil; • Aplicações financeiras - está representado por certificados de depósitos bancários, classificados como disponíveis e recebíveis e apresentam valor justo aproximado do seu valor contábil; • Contas a receber - são classificados como recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos; • Partes relacionadas - são classificadas como recebíveis, apresentadas pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos; • Fornecedores - são classificados como outros passivos, apresentados pelo valor de custo amortizado. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos. Gestão de risco financeiro: Os fatores de risco financeiro: As atividades da Companhia não a expõem aos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia, através de monitoramento e gerenciamento dos impactos financeiros no fluxo de caixa. **i)** Concentração de risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos. Em 31/12/2021, a Companhia possuía os seguintes ativos/passivos denominados em Dólares Norte-Americanos conforme tabela a seguir:

	2021	**2020**
Contas a receber - US$	528	572
Fornecedores - US$	-	(3)
Total	**528**	**569**

A Companhia gerencia o risco mantendo uma carteira equilibrada entre contas a receber e fornecedores a pagar sujeitos a taxas fixas e taxas variáveis. **ii)** Concentração de risco de crédito: O risco de crédito decorre de caixa e equivalente de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. **iii)** Risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e a capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios da Companhia, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas. A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. **23. Transações não envolvendo o caixa:** A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros aos quais a Companhia entende que não está exposta, de acordo com sua natureza dos negócios e estrutura operacional. **24. Aprovação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão em 27/04/2022.

Conselho de Administração

Rodrigo Brandão Feitosa - Presidente

Felipe Franco da Silveira

Verena Sanchez Bohrer

Marcia Aparecida Lipinski - Contadora -CRC/PR 062.899/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **No Zebra Network S.A.**

São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da No Zebra Network S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da No Zebra Network S.A.("Companhia") em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27/04/2022

Ricardo Engel - CT CRC 1PR-052.941/O-5

Grant Thornton Auditores Independentes - CRC 2SP-025.583/O-1

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547 - Companhia Aberta - RG CVM 01942-9

Ata da Reunião de Conselho de Administração Realizada em 30 de Março de 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 14:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, sem possibilidade de participação de forma presencial, coordenada pela Companhia Província de Securitização ("Companhia"), com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, na Capital do Estado de São Paulo, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS"), em 11 de março de 2020 e, em atenção do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício Circular nº 06/200/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 e a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020. **2. Composição da Mesa:** Sra. Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, Presidente; e Sra. Mônica Miuki Fujii, Secretária. **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme lista de presença constante do Anexo I da presente ata. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a contratação dos novos auditores independentes da Companhia, a partir do exercício de 2022; **(ii)** a autorização da lavratura da presente em forma de sumária, nos termos do § 1°, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações; **(iii)** demais assuntos de interesse dos membros do Conselho de Administração. **6. Deliberações:** A Sra. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões acerca das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **(i) aprovar** a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S., para a prestação dos serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com início das atividades a partir da revisão das informações trimestrais do primeiro trimestre de 2022, em atendimento ao artigo 31 da Instrução CVM nº 308/1999, relativo à rotatividade de Auditores Independentes; **(ii) autorizar** a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária dos fatos ocorridos, em conformidade com o §1º do artigo 130 da Lei das S.A., autorizando ainda, a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo, bem como a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Mesa: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi - Presidente; Mônica Miuki Fujii - Secretária. Conselheiros: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi; Mônica Miuki Fujii; Guilherme Duarte Haselof; e Roberto Saka. São Paulo, 30 de março de 2022. **Mesa: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi -** *Presidente;* **Mônica Miuki Fujii -** *Secretária.* **Membros do Conselho: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi -** *Presidente do Conselho;* **Mônica Miuki Fujii -** *Vice-Presidente do Conselho.* **Guilherme Duarte Haselof -** *Conselheiro Efetivo;* **Roberto Saka -** *Conselheiro Efetivo.* **JUCESP** nº 199.171/22-1 em 13/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Companhia Província de Securitização

CNPJ/ME nº 04.200.649/0001-07 - NIRE 35300546547 - Companhia Aberta - RG CVM 01942-9

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Março de 2022

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, realizada de forma exclusivamente digital, sem possibilidade de participação de forma presencial, coordenada pela Companhia Província de Securitização ("Companhia"), com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, na Capital do Estado de São Paulo, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde ("OMS"), em 11 de março de 2020 e, em atenção do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício Circular nº 06/200/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Instrução CVM nº 622, de 17 de abril de 2020 e a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020. **2. Composição da Mesa:** Sra. Ana Luisa Cavalcanti Carchedi, Presidente; e Sra. Mônica Miuki Fujii, Secretária. **3. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, em razão da totalidade dos acionistas da Companhia na presente assembleia, de acordo com o facultado pelo §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada. **4. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, cuja cópia integra o Anexo I da presente ata, constituindo, assim, o quórum legal para aprovação, em primeira convocação, das matérias constantes na Ordem do Dia, as diretoras da Companhia, Leticia Viana Rufino e Priscila da Rocha Ferreira e os conselheiros Roberto Saka e Guilherme Duarte Haselof, todos convidados a participar. **5. Publicações e Anúncio:** As demonstrações financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal O Dia São Paulo, na edição de 17 de março de 2022 e divulgados no *website* da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 03 de março de 2022, sendo dispensada a publicação dos anúncios no prazo de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei das S.A., considerando o disposto no §4º do referido artigo. **6. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **6.1.** Assembleia Geral Ordinária: **(i)** o Relatório da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o resultado apurados no exercício social de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas e parecer de auditor independente; **(ii)** a destinação de lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(iii)** a fixação da remuneração anual dos administradores da Companhia; e **6.2.** Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** alteração do registro da Companhia para a categoria S2, que permite a emissão pública de valores mobiliários COM e SEM a instituição de regime fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 60/2021; **(ii)** a inclusão de atividade de abertura de Sociedades de Propósito Específico com o objetivo exclusivo de emitir Debêntures e consequente alteração do objeto social da Companhia, a luz da Resolução CVM nº 60/2021; **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(iv)** demais assuntos de interesse dos acionistas. **7. Deliberações:** A Sra. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões acerca das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por: **7.1.** Assembleia Geral Ordinária: **(i) aprovar** sem ressalvas, o Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras e resultado apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como por suas respectivas notas explicativas e parecer de auditor independente, as publicações encontram-se descritas no item "5", acima; **(ii) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no valor de R$ 1.167.545,35 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) R$ 58.377,27 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) para constituição da Reserva Legal; (b) R$ 110.916,81 (cento e dez mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório; e (c) R$ 998.251,27 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) para a conta de "Lucros a Distribuir" a serem distribuídos da seguinte forma: (c.1) R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) permanecer em Caixa; (c.2) R$ 243.984,61 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para distribuir a título de dividendos complementares; e (c.3) R$ 254.266,67 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a título de PLR dos colaboradores. **(iii) aprovar** a fixação da remuneração anual dos administradores da Companhia para o corrente exercício de 2022, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para os membros do Conselho de Administração e de R$ R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para os diretores da Companhia, calculada com base nos critérios de remuneração dos membros da Diretoria fixados pelo Conselho de Administração, compreendendo remuneração fixa, e respectivos encargos, sendo certo que a remuneração variável será de no máximo 30% (trinta por cento) do lucro líquido após IR ("LLIR"), de acordo com oportuna deliberação entre Conselho de Administração e Diretoria. **7.2.** Assembleia Geral Extraordinária: **(i) aprovar** sem ressalvas, a alteração do registro perante a CVM para a categoria S2, nos termos do art. 3º, inciso II da ICVM nº 60/2021; **(ii) alterar** o Artigo 3º, que passará a constar com a seguinte redação: "***Artigo 3° -*** A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios e/ou créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio; de valores mobiliários lastreados em direitos de crédito e créditos do agronegócio, créditos imobiliários e hipotecários; bem como de créditos oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e de arrendamento mercantil contratados com bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil e companhias hipotecárias; b) a prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias e do agronegócio; c) a emissão e colocação, de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRIs") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), ou de qualquer outro título de crédito ou valores mobiliários lastreados em direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio ou imobiliários compatível com suas atividades; d) a realização de negócios e prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio e créditos imobiliários e hipotecários, incluindo, mas não se limitando, a emissões de CRI e CRA, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios e/ou créditos do agronegócio. imobiliários e hipotecários, bem como a realização de operações em mercados derivativos, incluindo mas não se limitando a digitação de títulos em sistema de mercado de balcão, administração, assessoria financeira, recuperação e alienação de direitos de crédito e/ou crédito; e) a realização de operações de hedge em mercados derivados visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos e/ou direitos creditórios do agronegócio, imobiliários e hipotecários; f) exercer a atividade de agente fiduciário em emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG); (g) abertura de Sociedades de Propósito Específico com o objetivo exclusivo de emitir Debêntures; e h) atuar na realização da atividade de distribuição de ofertas públicas de emissões de CRI e CRA no mercado financeiro e de capitais, nos termos da Instrução CVM 600 e Instrução CVM 603, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis, observadas as condições", **(iii) alterar** o Artigo 19º, Parágrafo Quarto, que passará a constar com a seguinte redação: "***Parágrafo Quarto.*** As deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavrada em livro próprio, devendo ser arquivadas na Junta Comercial e publicadas conforme previsto no art. 289 da Lei 6.404/76, conforme alterado, aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros". **(iv) autorizar** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, com a redação constante do Anexo II à presente ata; e **(v) autorizar** a administração da Companhia a publicar a presente ata em forma sumária dos fatos ocorridos, em conformidade com o §1º do artigo 130 da Lei das S.A., autorizando ainda, a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do mesmo artigo, bem como a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **8. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, sendo que ninguém se manifestou. A ata foi lida, aprovada e lavrada em livro próprio por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi - Presidente; Mônica Miuki Fujii - Secretária. Acionistas: Ana Luisa Cavalcanti Carchedi; Mônica Miuki Fujii e demais convidados presentes. São Paulo, 30 de março de 2022. **Ana Luisa Cavalcanti Carchedi** - Acionista e Presidente do Conselho; **Mônica Miuki Fujii -** Acionista, Vice-Presidente do Conselho e Diretora de Relação com Investidores; **Guilherme Duarte Haselof -** *Conselheiro Efetivo;* **Roberto Saka -** *Conselheiro Efetivo;* **Leticia Viana Rufino -** *Diretora de Compliance;* **Priscila da Rocha Ferreira -** *Diretora de Distribuição.* **JUCESP** nº 201.257/22-1 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1051814- 35.2017.8.26.0100 (U-766) A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Francisco Aneas e s/m. Marlene Rodrigues Aneas, Rogério Giorgi e s/m. Vitoria Pena Giorgi, Otavio Lotufo e s/m. Maria Nelly Junqueira Cobra Lotufo, Edgard Richter e s/m. Carolina Issler Richter, José Pires de Oliveira Dias e s/m. Marina Pires de Oliveira Dias, Mario Lotufo e s/m. Alice Maria Ribeiro Lotufo, Tasso Pinheiro e s/m. Sílvia de Toledo Piza Pinheiro, Breno Tavares e s/m. Evangel ina Ribeiro Tavares, Angelo Eduardo Carrara e s/m. Ana Balbo Bertone Di Sambuy Carrara, Bertha Richter e s/m. Carlos Eduardo Richter, Jorge Issler Richter e s/m. Ursel Alwine Hildegard Bromberg Richter, Wolf Aichinger e s/m. Clara Matilde Richter Aichinger, Elza Bracher Scheiba Ribas e s/m. Alcides Scheiba Ribas, Sociedade Anônima de Administração e Representação Nair, Walamy S/A Agro Mercantil e Administração, Espólio de Miquelina Lotufo, Antonio Hermenegildo de Oliveira e s/m. Maria de Lourdes Oliveira, Condomínio Edifício Imperatriz Leopoldina, na pessoa do síndico/administrador, Othon Alves Barcelos Correa e s/m. Santuzza Borges Barcelos Correa, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Altair Nascimento Francisco, Andreia Cavallari de Oliveira, Angelita Vital de Oliveira, Damião Hermenegild o de Oliveira, Lazaro Tadeu da Silva, Maria de Fátima de Oliveira Silva e Vilma Angelita de Oliveira Francisco ajuizou (aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Paulo Tavares, nº 212, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, com área de 125,00 m² e contribuinte sob n° 097.064.0041-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. J - 29 e 30/04

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CRENAURIA MACEDO DA SILVA,** vendedora pracista, representante comercial, caixeira, viajantes e assemelhados, RG nº 940.240.658-28-SSP/CE, CPF nº 283.771.188-82, e seu marido **REGINALDO ALVES RIBEIRO,** motorista de transporte de passageiros, RG nº 35.868.042-6-SSP/SP, CPF nº 460.604.215-04, brasileiro, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Antonio José Vaz, nº 177, Bloco C, apartamento nº 606, Vila Caraguatá, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 35 (trinta e cinco) prestações em atraso, vencidas de 14/04/2019 a 14/02/2022, no valor de R$93.932,76 (noventa e três mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$96.147,40 (noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), que atualizado até 02/05/2022, perfaz o valor de R$98.403,67 (noventa e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua dos Cariris Novos, nº 225, apartamento nº 23, localizado no 2º pavimento do Edifício Ilhabela, Edifício 06, integrante do Condomínio Marina Park, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrada sob n° 11 na matrícula nº 145.163. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 28 de abril de 2022. O Oficial.

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Sócios para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2022 em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de lucros. Os documentos estão à disposição no endereço acima.

São Paulo, SP, 28 de abril de 2022. A administração.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 27ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 10º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6000 - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1050869-77.2019.8.26.0100**. A **Dra. MELISSA BERTOLUCCI**, MMª Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** à **POMPEIA PHARMA EIRELI - ME** (CNPJ09.114.690/0001-84), que **HOSPITAL LEFORTE LIBERDADE S.A**. e **HOSPITAL LEFORTE S.A**. lhe movem ação de **PROCEDIMENTO COMUM** objetivando seja declarada inexigível a dívida e quitado o valor das notas fiscais nºs 18954 e 190818 emitidas pela ré, com o consequente cancelamento dos apontamentos dos respectivos protestos e a exclusão dos nomes dos autores dos órgãos de proteção ao crédito, imputando-se à ré o pagamento de custas, honorários e demais cominações legais, alegando os autores que os títulos não são devidos pois acham-se devidamente quitados. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022.

30/04 e 03/05

ASTIC EN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 17.829.627/0001-52 - NIRE: 35.300.451.341

Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31/03/2022

I. Data, Hora e Local: Aos 31/03/2022, às 9h, na sede social da Astic EN Participações S.A. ("Companhia"), situada em São Paulo/SP, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º andar, conjunto 61 - sala A - Edifício Seculum II, CEP 01453-050. **II. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **III. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** a ampliação da data limite para a integralização da parcela remanescente do capital da Companhia; e **(ii)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social. **IV. Mesa**: Presidente: **Bruno Marques de Moraes**; e Secretário: **Marcelo Holanda Guerra Filho**. **V. Deliberações**: Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **(i)** a ampliação da data-limite para a completa integralização da parcela remanescente do capital social da Companhia, inicialmente prevista para ocorrer até 28/01/2022, conforme deliberado na ata da assembleia geral da Companhia realizada em 28/01/2019, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 071.282/19-1, em sessão de 06/02/2019, e agora estendida para ocorrer até 31/12/2022; e **(ii)** tendo em vista que, nos termos do artigo 170, *caput*, da Lei das S.A., mais de 3/4 do capital social da Companhia encontram-se integralizados na presente data, o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 300.500,00 para R$ 455.169,40, representando um aumento, portanto, de R$ 154.669,40, mediante a emissão de 1.495.980 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R$ 154.669,40, calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor patrimonial por ação constante do balancete levantado pela Companhia em 28/02/2022. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas pela totalidade das atuais acionistas da Companhia, de forma proporcional à participação atualmente detida por cada uma delas, e serão integralizadas nos termos dos boletins de subscrição que integram o **Anexo A** da presente ata. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º:*** *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 455.169,40, dividido em 1.796.480 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*". **VI. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 31/03/2022. **Mesa: Bruno Marques de Moraes -** Presidente, **Marcelo Holanda Guerra Filho -** Secretário. **Acionistas: BEVI I LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador, **BEVI II LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador, **BEVI III LP -** Bruno Marques de Moraes - Procurador. JUCESP nº 185.382-22-8 em 12/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Wanhua Borsodchem Latim América Comércio de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ nº 19.635.714/0001-02

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2021 e de 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R$)

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas	2021	2020	Passivo	Notas	2021	2020
Ativo Circulante		183.114	98.196	**Passivo Circulante**		167.270	76.850
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.293	11.828	Fornecedores	8	680	937
Clientes	4	96.429	62.032	Partes relacionadas	9	163.254	71.286
Estoques	5	75.005	22.690	Obrigações trabalhistas e tributárias		3.067	4.048
Impostos a recuperar	6	6.501	903	Outras obrigações		270	579
Outros créditos		885	743	**Não Circulante**		19.991	21.869
Não Circulante		4.147	608	Outras obrigações		-	85
Outros créditos		22	22	Total do passivo não circulante		-	85
Créditos fiscais - diferido	17.2	3.399	-	Patrimônio Líquido			
Imobilizado	7	716	559	Capital social	10.1	10.082	10.082
Intangível		11	27	Lucros acumulados		9.909	11.787
Total do Ativo		187.261	98.804	**Total do Passivo e do Patrimônio Líquido**		187.261	98.804

Demonstração do Resultado

	Notas	2021	2020
Receita Operacional Líquida	11	482.982	280.937
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	12	(439.409)	(233.219)
Lucro Bruto		43.574	47.718
Despesas Operacionais			
Despesas com vendas, gerais e administrativas	13	(8.966)	(4.310)
Outras receitas e despesas operacionais	14	-	205
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro		34.607	43.613
Outras Receitas Não Operacionais		6	-
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	15	4.656	6.161
Despesas financeiras	15	(11.716)	(21.371)
Total do resultado financeiro		(7.060)	(15.210)
Resultado Antes do IR e CS		27.553	28.403
Correntes	17.1	(12.830)	(6.047)
Diferidos	17.1	3.399	-
Lucro Líquido do Exercício		18.122	22.356

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2019		10.082	(10.569)	(487)
Lucro líquido do exercício		-	22.356	22.356
Saldos em 31/12/2020		10.082	11.787	21.869
Lucro líquido do exercício		-	18.122	18.122
Distribuição de lucros	10.2	-	(20.000)	(20.000)
Saldos em 31/12/2021		10.082	9.909	19.991

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Nota	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício:		18.122	22.356
Ajustes para conciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais:			
IR e CS correntes	17.1	12.830	6.047
IR e CS diferidos	17.2	(3.399)	-
Baixa de imobilizado		-	10
Depreciação e amortização		166	185
Provisão p/créditos de liq. duvidosa	4	3.999	-
		31.719	28.598
Variações nos ativos e passivos			
Clientes	4	(38.397)	(32.107)
Estoques	5	(52.316)	(1.251)
Impostos a recuperar	6	(5.597)	3.321
Outros créditos		(142)	(545)
Fornecedores	8	(258)	344
Fornecedores - partes relacionadas	9	91.968	12.809
Obrigações trabalhistas e tributárias		(206)	1.043
Outras obrigações		(455)	481
Caixa gerado pelas operações		26.315	12.693
IR e CS pagos		(13.544)	(3.569)
Caixa líquido gerado pelas ativ. operac.		12.771	9.124
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado		(306)	(20)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(306)	(20)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Distribuição de dividendos		(20.000)	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos		(20.000)	-
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(7.535)	9.104
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício		11.828	2.724
No final do exercício		4.293	11.828
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		(7.535)	9.104

Notas Explicativas da Auditoria às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Wanhua Borsodchem Latim América Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Empresa"), localizada na Alameda Rio Negro, 503, salas 701 a 704, Alphaville, no município de Barueri/SP, tem como atividade preponderante a importação e comercialização de produtos químicos, serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em produtos químicos. A Empresa é uma subsidiária da Borsodchem ZRT e Borsodchem Italia SRL, sediadas na Hungria e Itália respectivamente. A Empresa iniciou suas atividades de importação e revenda de produtos químicos (matéria prima) no Brasil em 2017. Em 11/03/2020 a Organização Mundial da Saúde, declarou a COVID-19 como uma pandemia, quando o vírus alcançou mais de 100 países, obrigando o fechamento de diversos mercados ao redor do mundo, incluindo o Brasil, levando os Governos a tomarem medidas que garantissem a segurança da saúde da população. A Wanhua Borsodchem adotou desde março de 2020 o home office a fim de garantir a segurança de seus colaboradores. Desde então, a Empresa vem realizando o acompanhamento da evolução dos impactos da COVID 19 na economia no sentido de buscar soluções para minimizar possíveis riscos em suas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis: 2.1.** Base de apresentação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) e CPC PME (R1)), aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.255/2009. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. **2.2.** Principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras: Apuração do resultado: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita de venda de produtos e mercadorias é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem saldos em conta corrente e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, com prazo de resgate igual ou inferior a noventa dias a partir da data da aplicação. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado". Contas a receber de clientes: As contas a receber estão registradas pelos valores efetivamente faturados e estão apresentadas a valores de realização. As contas a receber no mercado externo são atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras. Quando necessária, a provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no histórico de relacionamento com os clientes e histórico de perdas da Empresa e, considerada suficiente em relação à expectativa de perdas na realização de créditos. Estoques: Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões para estoques de giro lento ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. As importações em andamento são demonstradas ao custo incorrido de cada importação. Imobilizado: É registrado pelo custo de aquisição e valor de mercado para os itens reavaliados, líquido das depreciações acumuladas e não excede ao valor justo. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, e reconhecidos no resultado do exercício de acordo com as taxas informadas na nota explicativa. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando necessário. Intangível: Os ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável ("impairment"), quando aplicável. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva e tem sua recuperabilidade testada sempre que existirem indícios de que o ativo possa estar desvalorizado. Os ativos de vida útil indefinida não são amortizados e tem sua recuperabilidade testada anualmente. Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de imparidade): A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido de seus principais ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômico-futuro serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Ajuste a valor presente (AVP) de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, quando necessário, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, as taxas de juros implícitas dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio de utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. A Empresa avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 2020, não transacionou operações que se qualificassem a serem ajustadas. Subvenção e assistência governamentais - Incentivos fiscais: As subvenções e assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidos de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício, conforme descrito na nota explicativa 12. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas - impostos incidentes e nos custos dos produtos vendidos. IR e CS correntes: Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social são calculados observando-se os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. Calculados pelas alíquotas regulares de 15%, acrescida de adicional de 10% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os impostos diferidos ativos são registrados quando for provável a sua realização, com base no histórico e nas projeções de lucros tributáveis. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. Transações em moeda estrangeira: As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e perdas decorrentes da variação cambial entre a data de registro da transação e as datas dos balanços patrimoniais são registrados como receitas e despesas de variação cambial no resultado do exercício. Provisões: Provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Ativos e passivos contingentes: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa. • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados. • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos em que a Empresa questiona a constitucionalidade dos tributos. Instrumentos financeiros básicos: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão (quando aplicável). Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Demonstração dos fluxos de caixa: A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641/10, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados. **2.3** Pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas: Normas e as alterações das normas existentes publicadas e obrigatórias para os exercícios iniciados a partir de 2021. Na preparação dessas demonstrações contábeis, a Administração da Empresa considerou, quando aplicável, novas revisões e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos a seguir, emitidos pelo IASB e pelo CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados a partir de 01/01/2021. A Empresa não identificou impactos relevantes em decorrência das normas e interpretações emitidas. Adicionalmente a Sociedade avaliou as novas normas, alterações e interpretações dos pronunciamentos contábeis de aplicação obrigatória a partir de 01/01/2022 e não identificou impactos relevantes.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa:

	2021	2020
Caixa e bancos	1	2
Aplicações financeiras	4.292	11.826
Total	4.293	11.828

O caixa e equivalentes de caixa da Empresa está composto por saldo de depósitos bancários à vista, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Estão representados por valores mantidos em conta corrente em moeda do país. Os recursos estão aplicados em instituições de grande porte e possuem baixo risco de liquidez. As aplicações financeiras são representadas substancialmente por Fundo de Investimento junto a bancos locais com rendimentos atrelados à variação do fundo de investimentos do CDI, podendo ser resgatadas a qualquer momento, por solicitação da Sociedade, sem modificação substancial de seus valores.

4. Clientes:

	2021	2020
Clientes	96.429	62.032
Total	96.429	62.032

A seguir apresentamos a composição do saldo consolidado de contas a receber pelo seu valor bruto por vencimento:

A vencer	92.839	58.033
Vencidos de 1 a 30 dias	3.590	-
Vencidos há mais de 30 dias	3.999	3.999
(-) PCLD	(3.999)	-
Total	96.429	62.032

A Empresa avalia periodicamente se é necessária a constituição de provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa. Em 31/12/2021, foram provisionadas R$3.999 para perdas de um único cliente que entrou com pedido de recuperação extra judicial.

5. Estoques:

	2021	2020
Mercadoria para revenda	75.005	22.690
Total	75.005	22.690

Os estoques da Empresa são representados por mercadorias para revenda importadas de outras empresas do Grupo. A Empresa terceiriza o serviço de armazenagem de seu estoque. **6. Impostos a Recuperar:** Os impostos a recuperar estão assim representados:

	2021	2020
ICMS a recuperar (i)	1.738	903
COFINS a recuperar (ii)	3.315	-
IPI a recuperar	725	-
PIS a recuperar (iii)	723	-
Total	6.501	903

(i) Os créditos de ICMS a recuperar são relativos às operações de transporte contratadas (fretes sobre vendas). (ii) Os créditos de Cofins a recuperar são referentes as importações de mercadorias, os quais serão recuperados com as vendas que serão realizadas no exercício de 2022. (iii) Os créditos de Pis a recuperar são referentes as importações de mercadorias, os quais serão recuperados com as vendas que serão realizadas no exercício de 2022. **7. Imobilizado: 7.1.** Posição patrimonial:

	% - Taxa anual de depreciação	2021 Custo	2021 Depreciação acumulada	2021 Imobilizado líquido	2020 Imobilizado líquido
Veículos	20%	860	(437)	423	235
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	242	(119)	123	147
Móveis e utensílios	10%	138	(66)	72	81
Instalações	10%	61	(33)	28	35
Computadores e periféricos	20%	57	(32)	25	22
Equipamentos comunicação	20%	54	(13)	41	35
Máquinas e equipamentos	10%	8	(4)	4	4
Total		1.420	(704)	716	559

7.2. Movimentação: Período de janeiro a dezembro de 2021:

	2020	Adição	Baixa	Depreciação	2021
Veículos	235	280	-	(92)	423
Benfeitorias imóveis de Terceiros	147	-	-	(24)	123
Móveis e utensílios	81	4	-	(13)	72
Instalações	35	-	-	(7)	28
Computadores e periféricos	22	12	-	(9)	25
Equipamentos de comunicação	35	10	-	(4)	41
Máquinas e equipamentos	4	-	-	-	4
Total	559	306	-	(149)	716

Período de janeiro a dezembro de 2020:

	2019	Adição	Baixa	Depreciação	2020
Veículos	350	-	-	(115)	235
Benfeitorias imóveis de terceiros	172	-	-	(24)	147
Móveis e utensílios	96	-	1	(13)	81
Instalações	41	-	-	(6)	35
Computadores e periféricos	26	6	7	(6)	22
Equipamentos comunicação	25	14	2	(3)	35
Máquinas e equipamentos	5	-	-	(1)	4
Total	715	20	10	(168)	559

8. Fornecedores: Os fornecedores estão representados, majoritariamente, por contas a pagar por serviços contratados de terceiros.

	2021	2020
Fornecedores	680	937
Total	680	937

9. Partes Relacionadas: As transações financeiras entre as companhias do grupo e a remuneração da administração foram realizadas conforme a seguir: **a)** Remuneração da Administração: A remuneração total do pessoal-chave da Administração da Empresa totalizou R$711 em 31/12/2021 (R$666 em 2020), a qual é considerada benefício de curto prazo. Não há benefícios de longo prazo ao pessoal-chave da Empresa. **b)** Transações com partes relacionadas: Compras de mercadorias: As mercadorias compradas são para revenda.

	2021 Compras	2021 Fornecedores a pagar	2020 Compras	2020 Fornecedores a pagar
BorsodChem ZRT	54.399	12.690	27.085	2.134
Wanhua Chemical (Singapore) PTE Ltd.	431.258	150.564	123.809	69.152
Wanhua Chemical Hong Kong CO. Ltd.	-	-	81.334	-
	485.657	163.254	232.228	71.286

Vendas de mercadorias:	2021	2020
BorsodChem ZRT	-	1.536
Wanhua BorsodChem Russia LLC	-	9
	-	1.545

10. Patrimônio Líquido: 10.1. Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31/12/2021 e 2020 é de R$10.081.627,00 (dez milhões e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais) dividido de 1.000.000 de cotas, com valor nominal de R$1,00 cada uma. O valor da participação de cada sócio é como segue:

Quotista	Quotas	%	Valor
Borsodchem Zrt - Hungria	10.073	99%	10.072
Borsodchem Itália SRL - Itália	9	1%	9
Total	10.082	100%	10.082

10.2. Lucros distribuídos: O valor de lucro distribuído em 2021 foi determinado pela Administração, onde cada sócio recebeu conforme seu percentual da participação.

Quotistas	%	Valor
Borsodchem Zrt - Hungria	99%	19.982
Borsodchem Itália SRL - Itália	1%	18
Total	100%	20.000

11. Receita Operacional Líquida:

Receita bruta	2021	2020
Venda de mercadorias	616.188	357.565
	616.188	357.565
(-) Deduções da receita bruta		
(-) Devoluções de vendas	(5.719)	(2.385)
(-) ICMS	(52.279)	(31.314)
(-) COFINS	(44.795)	(26.072)
(-) IPI	(20.688)	(11.197)
(-) PIS	(9.725)	(5.660)
	(133.206)	(76.628)
Total da receita líquida	482.982	280.937

12. Custo das Mercadorias Vendidas:	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas	(464.669)	(246.282)
Fretes e carretos	(5.613)	(5.228)
Demurrage	(1.372)	(834)
Armazenagem de mercadoria estoque	(2.996)	(1.904)
Outros	(79)	(223)
Benefício fiscal (i)	35.320	21.252
	(439.409)	(233.219)

O custo da mercadoria vendida é apurado com base no custo médio de aquisição das mercadorias adquiridas no exterior. (i) O benefício fiscal TTD - Tratamento Tributário Diferenciado (SC) é para as operações de vendas com mercadorias importadas destinadas à revenda, que concede crédito presumido de ICMS. Tal crédito é condicionado à contribuição de 0,4% sobre o valor das vendas alcançadas pelo benefício para o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL e para o Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior; e alcançar anualmente nas saídas de mercadorias abrangidas pelo tratamento tributário diferenciado, o montante mínimo de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em "operações novas" de importação; e outras obrigações que compreendem o recolhimento pontual dos tributos e controles específicos das movimentações das mercadorias importadas e revendidas, para fins de comprovação do crédito utilizado. O referido incentivo possui prazo indeterminado. **13. Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas:**

	2021	2020
Despesas com pessoal	(3.652)	(2.815)
Provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	(3.999)	-
Depreciação e amortização	(152)	(174)
Despesas administrativas	(1.163)	(1.321)
Total	(8.966)	(4.310)

14. Outras Receitas e Despesas Operacionais, Líquidas:

	2021	2020
Ind. Seguros/baixas de imobilizado	-	205
Total	-	205

15. Resultado Financeiro:	2021	2020
Variação cambial ativa	4.534	5.797
Descontos obtidos e juros	31	341
Rendimentos de aplicação financeira	91	23
Receitas financeiras	4.656	6.161
Variação cambial passiva	(11.534)	(21.247)
Despesas bancárias	(4)	(4)
Juros, multas e descontos concedidos	(178)	(120)
Despesas financeiras	(11.716)	(21.371)
Resultado financeiro líquido	(7.060)	(15.210)

16. Provisão para Riscos e Passivos Contingentes: Para o ano de 2021 e 2020, a Empresa não possui processos judiciais e administrativos cujos riscos de perda sejam classificados pela Administração e pelos assessores legais como prováveis e possíveis. **17. IR e CS: 17.1.** Composição do IR e CS corrente: Os valores de IRPJ e CSLL, registrado nas demonstrações financeiras, são calculados com base no lucro real, no qual são aplicadas as alíquotas dos impostos diretamente sobre o resultado. Os valores apresentados no balanço patrimonial são demonstrados a seguir:

	2021	2020
Imposto de renda	9.427	4.440
Contribuição social	3.403	1.6079
	12.830	6.047

A reconciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e da contribuição social é demonstrada como segue:

	2021	2020
Lucro antes doIR e da CS	27.553	28.403
Alíquota combinada vigente	34%	34%
Expectativa de crédito de IR e CS de acordo com a alíquota vigente	(9.369)	(9.657)
Outras adições e exclusões permanentes, líquidas	(119)	985
Outras adições e exclusões temporárias, líquidas	(3.399)	-
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	32	2.601
Outros	25	24
IR e CS no resultado do exercício	(12.830)	(6.047)

O saldo acumulado pela Empresa em 31/12/2021, de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social é de R$0,00 (R$95 em 2020). De acordo com a legislação fiscal vigente, prejuízos fiscais e base negativa da CS não estão sujeitos a prazo de prescrição, mas sua utilização está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis futuros. **17.2** Composição do IR e CS - Diferido: Abaixo segue a composição das adições e exclusões temporárias, base do IR e CS Diferidos.

	2021	2020
Base Impostos Diferidos	9.995	-
Alíquota combinada vigente	34%	34%
Variação Cambial Passiva Não Realizada	(1.875)	-
Variação Cambial Ativa Não Realizada	(4.006)	-
Provisão de Bônus	(156)	-
PCLD	(3.999)	-
Cut Off	41	-
IR e CS sobre diferido	3.398	-

18. Cobertura de Seguros: A Empresa tem como política contratar cobertura de seguros para responsabilidade civil e outras necessidades, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e levam em consideração à natureza de sua atividade e o grau de risco envolvido. **19. Gerenciamento de Riscos de Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Empresa restringem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e a pagar nacionais e internacionais, empréstimos bancários, em condições normais de mercado, estando reconhecidos nas demonstrações. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais visando liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A Empresa não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Considerando o prazo e as características destes instrumentos, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. A Empresa adota políticas e procedimentos de controle de riscos, conforme descrito a seguir: **(i)** Risco com taxa de câmbio: Esse risco decorre da possibilidade de a Empresa incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que aumentem os valores nominais a pagar ou os valores captados no mercado, quando aplicável. Há valores a pagar denominados em moeda estrangeira (Dólar - US$) que estão, portanto, expostos a riscos relacionados à variação do câmbio. No cenário provável (cenário I), para mensurar o impacto líquido estimado dos próximos 12 meses decorrente dos riscos da flutuação do Dólar a taxa de câmbio foi definida em R$5,57, obtida no Banco Central do Brasil. O dólar foi projetado com aumento de 25% (R$6,96) e 50% (R$8,36) na variação de risco considerada (cenários II e III, respectivamente).

Operação	Risco	Saldo na moeda estrangeira em 2021	Valores em R$ Cenário I	Cenário II	Cenário III
Contas a pagar - partes relacionadas	Aumento do Dólar	29.309	163.254	204.067	244.881

(ii) Política de gestão de riscos financeiros: A Empresa possui e segue a política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos desta política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros são regularmente monitoradas e gerenciadas, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. **(iii)** Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro): Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Empresa faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Empresa monitora e gerencia permanentemente os níveis de endividamento de acordo com sua política interna, a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revistos periodicamente os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco da Empresa foi estabelecida pela Administração, e nos seus termos, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa, ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira. **(iv)** Risco de crédito: A política de vendas da Empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição são procedimentos adotados para minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. No que diz respeito às negociações financeiras e demais investimentos, a Empresa tem como política trabalhar com instituições de primeira linha. **(v)** Risco de liquidez: É o risco de a Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Administração. **(vi)** Valorização dos instrumentos financeiros: A Empresa possui os seguintes instrumentos financeiros:

	2021	2020
Ativos financeiros - classificados como custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	4.293	11.828
Contas a receber	96.429	62.032
Total	100.722	73.860
Passivos financeiros - classificados como custo amortizado:		
Fornecedores	680	937
Partes relacionadas	163.254	71.286
Total	163.934	72.223

A Administração da Empresa é da opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização: Caixa e equivalentes de caixa: O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados nas demonstrações financeiras. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado. Conta a receber e a pagar: Registrados com base no valor nominal dos títulos e avaliado pelo conceito de custo amortizado. **20. Aprovação das Demonstrações Financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Empresa e autorizadas para emissão em 28/04/2022.

Diretoria

Wei Xu - Administrador

Contador

Carla C. Lério Z. Ulhoa Cintra - CRC: 1SP 188874/O-O

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e Administradores da **Wanhua BorsodChem Latin-America Comércio de Produtos Químicos Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Wanhua BorsodChem Latin-America Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Wanhua BorsodChem Latin-America Comércio de Produtos Químicos Ltda. em 31/12/2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)). **Base para Opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28/04/2022. **Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. -** CRC nº 2 SP 011609/O-8, **Guilherme Jorge Dagli Júnior -** Contador - CRC nº 1 SP 223225/O-0.

Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação dos executados **MARIA AMÉLIA DUARTE CALLADO, CPF Nº 050.973.538-03; JOSÉ LUIZ DE MOURA TAVARES PAES, CPF Nº 766.356.198-87, AILMA DE MOURA TAVARES PAES, CPF Nº 008.755.398-82**, seus cônjuges se casados forem, do credor hipotecário constante da matrícula do imóvel a ser praceado **BANCO ITAÚ S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001- 04;** do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **D.A. BRASIL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 09.579.592/0001-12. Processo nº 0056893-56.2009.8.26.0564 Ordem nº 34/10.** A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, na forma da Lei, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que na forma do art. 879, inciso II, e 881, do CPC, regulamentado pelo Provimento 1625/2009, através do gestor judicial homologado pelo Tribunal de Justiça www.faroonline.com.br, sob o comando do Leiloeiro Oficial Sr. Renato Morais Faro, Jucesp nº 431, levará a leilão o bem abaixo descrito, em condições que seguem: **LOTE ÚNICO:** IM VEL: Rua Apetubás nº 468, antiga Alameda Cataguazes, nº 36, e Alameda Irerê, em Indianópolis 24º Subdistrito. UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO medindo 11,25m de frente, tendo um canto chanfrado de 3,50m, o lado esquerdo de quem da rua o olha, mede 20,00m da frente aos fundos, em ambos os lados e 11,25m de largura nos fundos, confrontando do lado esquerdo com a Alameda Irerê, do lado direito e nos fundos com propriedade de Stephen Feher e sua mulher Sascha Feher . Imóvel pertencente à matrícula nº 186.463, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, CONTRIBUINTE Nº 045.254.0018-8. **ÔNUS: Obs.: 01.** Consta do R. 05 da referida matrícula, primeira e única hipoteca a favor de Banco Itaú S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04; **Obs. 02:** Consta da Av. 06 da referida matrícula, penhora nos autos do processo nº 2837-2009, promovida por D.A Brasil Comércio de Alcool Eireli, CNPJ nº 09.579.592/0001-12, em face de Maria Amélia Duarte Callado, Ailma de Moura Tavares Paes e José Luiz de Moura Tavares Paes, em trâmite perante a 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo; **Obs. 03:** Consta da Av. 07 da referida matrícula, penhora nos autos do processo nº 0022061-60.2010.8.26.0564 (1342/2010), promovido por D.A Brasil Comercio de Alcool Eireli, CNPJ nº 09.579.592/0001-12, em face de José Luiz de Moura Tavares Paes, Maria Amélia Duarte Callado e Ailma de Moura Tavares Paes, em trâmite perante a 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo; **Obs. 04:** Consta da Av. 08 da referida matrícula, a penhora destes autos. Obs. 05: Em consulta ao site da Prefeitura S/P, datada de 16/03/22, constam débitos de IPTU para os exercícios de 2021/2022, no valor total de R$ 23.799,53, Dívida Ativa no valor de R$82.290,10. **Obs. 05:** Consta na Av.3: que o imóvel desta matrícula atualmente confronta do lado direito de quem da rua o olha com o prédio nº 458da Alameda dos Apetubas, do lado esquerdo com a Avenida Irerê, com a qual faz esquina e nos fundos com o prédio nº 435 também da avenida Irerê. **Observações gerais:** consta dos autos (fls. 182/184 e 198) cessão dos créditos de Itaú Unibanco S/A, para D.A Brasil Representação Comercial Ltda - ME. Não consta dos autos recursos ou causas pendentes de julgamento.**DEPOSITÁRIO(A):** Ailma de Moura Tavares Paes.**VALOR OFICIAL DA AVALIAÇÃO: R$1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais), conforme certidão de fls. 591, constante dos autos, datado de fevereiro/2020.**VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADO PELO TJ/SP PARA março/2022: R$1.296.731,00** (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais). **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 637.292,09 novembro/2021. DÉBITO TRIBUTÁRIO: R$ 106.089,63 março/2022. DATA DOS LEILÕES:** no dia 09/05/2022, às 15:00 horas, terá início a 1ª praça e se estenderá por três dias subsequentes, encerrando-se em 12/05/2022, às 15:00 horas, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á a 2ª praça que terá início imediatamente após o fechamento da primeira, e se encerrará no dia 01/06/2022, às 15:00 horas, para o 2º Leilão, ocasião em que os referidos bens serão entregues a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 60% da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. **CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES:** O presente Leilão será efetuado na modalidade ON-LINE , sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico do gestor www.faroonline.com.br e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido sistema no qual os lanços sejam remetidos por e-mail e posteriormente registrados no site do gestor, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lanços. **DO PAGAMENTO:** O Arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial a ser obtida no endereço eletrônico https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp. **PARCELAMENTO:** De acordo com o art. 895, I e II, e parágrafos, do CPC, os interessados em adquirir o bem de forma parcelada, poderão pedir o parcelamento por escrito, até o início do primeiro leilão, desde que a proposta não seja inferior ao valor da avaliação, e até o início do segundo leilão, desde que o valor da proposta não seja menor que 60% do valor da avaliação, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895), ficando claro que do requerimento deverá constar oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista, e o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. De todas as propostas deverão constar prazo, modalidade, indexador de correção monetária e condições de pagamento do saldo. Deve, ainda, constar da proposta que o interessado declara estar ciente da multa de 10% sobre a parcela inadimplida somada às parcelas vincendas (art. 895, §4º), bem como que em caso de inadimplemento declara estar ciente sobre a possibilidade de o exeqüente pedir a resolução da arrematação ou a cobrança do valor em aberto nestes mesmos autos (art. 895, §5º). Observa-se, ainda, que a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. **DA COMISSÃO DO GESTOR:** A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15, a ser paga pelo arrematante no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário. **DO AUTO DE ARREMATAÇÃO**: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. **IMISSÃO NA POSSE:** O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. **DA ADJUDICAÇÃO:** Caso o exequente venha a adjudicar os bens ficará igualmente responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro sobre o valor da avaliação. **DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pelo leiloeiro. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. **FALE CONOSCO:** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas no escritório do leiloeiro, na Rua Princesa Isabel, 86, cj. 64/65, 6º andar, Brooklin - São Paulo/SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3105-4872 - email: faroleiloes@terra.com.br. Pelo presente edital, ficam os executados, **MARIA AMÉLIA DUARTE CALLADO, JOSÉ LUIZ DE MOURA TAVARES PAES, AILMA DE MOURA TAVARES PAES,** seus cônjuges se casados forem, o **BANCO ITAÚ S/A, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CEGGIA Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 26.960.965/0001-10

Demonstrações Financeiras Exercícios Findos em 31/12/2021 (Valores em Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2020	2021
Ativo Circulante	6.963.100,25	7.484.539,58
Caixa e Bancos	201,00	309,98
Aplicações Financeiras	120.191,74	40.137,68
Clientes a Receber	-	591.707,28
Tributos a Recuperar	-	9.677,13
Estoques de Imóveis	6.842.707,51	6.842.707,51
Ativo não Circulante	10.640.536,96	10.683.168,70
Imobilizado	10.640.536,96	10.683.168,70
Total do Ativo	17.603.637,21	18.167.708,28
Passivo	**2020**	**2021**
Passivo Circulante	533.039,16	1.260.832,25
Contratos de Aluguel	456.586,68	1.190.338,20
Fornecedores	5.419,86	5.980,65
Obrigações Tributárias	30.532,62	29.013,40
Outras Obrigações	40.500,00	35.500,00
Passivo não Circulante	7.811.022,20	7.545.858,10
Empréstimos e Financiamentos	2.852.022,20	2.146.858,10
Partes Relacionadas (AFACs)	4.872.000,00	5.312.000,00
Garantias de Aluguel	87.000,00	87.000,00
Patrimônio Líquido	9.259.575,85	9.361.017,93
Capital Social	9.387.936,00	9.387.936,00
Lucros/(Prejuízos) Acumulados	(128.360,15)	(26.918,07)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	17.603.637,21	18.167.708,28

Braulio Henrique P. Steffanelo - Diretor-Presidente
Cassia Regina P. Steffanelo - Diretora-Presidente
Contador - Leonidio da Silva Brandão
CRC- 1SP292389/O-4

Demonstração de Resultado

	2021
Receita Operacional Bruta:	
Receita Imobiliárias	1.083.359,30
(-) Deduções	(39.542,63)
(-) Devoluções de Receita de Locação	(39.542,63)
Receita Operacional Líquida	1.043.816,67
Lucro Bruto	1.043.816,67
Despesas Operacionais:	
Despesas Administrativas	(312.341,95)
Outros Impostos e Taxas	(247.165,58)
Resultado Operacional Líquido	484.309,14
Resultado Financeiro: Receitas Financeiras	2.389,16
Despesas Financeiras	(2.724,71)
Receita (Despesa) Financeiras Líquidas	(335,55)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	
Resultado antes dos Impostos	483.973,59
Imposto de Renda/Contribuição Social	(94.531,51)
Resultado do Período (Lucros/(Prejuízo))	389.442,08

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2020	9.387.936,00	(128.360,15)	9.259.575,85
Distribuição de Lucros/ Dividendos	-	(288.000,00)	(288.000,00)
Lucro/(Prejuízo) Líquido do Exercício	-	389.442,08	389.442,08
Saldos em 31/12/2021	9.387.936,00	(26.918,07)	9.361.017,93

Demonstração de Fluxo de Caixa

	2021
Atividades Operacionais:	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	389.442,08
Despesas (Receitas) que não afetam as Disponibilidades:	
Depreciação e Amortização	122.031,36
	122.031,36
Redução (Aumento) nas Contas do Ativo	
Clientes	591.707,28
Impostos a Recuperar	9.677,13
	601.384,41
Aumento (Redução) nas Contas do Passivo	
Clientes	(733.751,52)
Fornecedores	(560,79)
Tributos e Contribuições Sociais	1.519,22
Outras Contas a Pagar	5.000,00
	(727.793,09)
Utilização de Caixa nas Atividades Operacionais	385.064,76
Atividades de Investimento:	
Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado	42.631,74
Empréstimos obtidos Terceiros	(659.641,58)
Utilização de Caixa nas Atividades de Investimento	(617.009,84)
Atividades de Financiamento:	
Aportes de Capital	440.000,00
Dividendos	(288.000,00)
Geração de Caixa nas Ativ. Financeiras	152.000,00
Aumento em Disponibilidades:	(79.945,08)
Disponibilidades: No Início do Período	120.392,74
No Fim do Período	40.447,66
	(79.945,08)
Aumento (Red.) do Caixa e Equiv. de Caixa	(79.945,08)

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0001057-12.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cássia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Andrea Cristina Raymundo Chimello, CPF 128.217.758-30, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.567,41 (fevereiro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0013391-92.2018.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) MARCOS CESAR MORAES, CPF 014.241.418-26, que nos autos da ação de indenização, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Vila Rica, em face de Impermol Impermeabilizações Ltda (CNPJ 64.610.025/0001-90), foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa para inclusão dos sócios. Estando o sócio Marcos em local incerto e/ou não sabido foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido requerendo provas cabíveis. Decorrido o prazo supra do silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022. 30/04 e 03/05/2022

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1033265-17.2016.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hipnose Lingeries Comércio de Confecções Eireli - ME (CNPJ. 13.279.966/0001-51) e João José Rosa (CPF. 048.838.868-67), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 259.989,89 (outubro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 009.692.052 e nº 009.037.798. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 451,89, bem como a INTIMAÇÃO do coexecutado João José acerca do bloqueio de ativos financeiros junto ao Banco Bradesco, no importe de R$451,89. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022. 30/04 e 03/05/2022

Intimação. Prazo 20 dias. Proc.nº 0071444-60.2018.8.26.0100. O Dr. Felipe Poyares Miranda, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. ***Faz saber*** a co-executada **Andrea Pereira Moreira** CPF 255.920.158-52 que, nos autos do Cumprimento de Sentença, requerido por **Banco do Brasil S/A** foi procedida a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 58.054,86, em nome da co-executada Andrea Pereira Moreira, sendo R$ 3.500,00 do Banco Inter, R$ 49.872,39 do Banco Original S/A e R$ 4.682,47 do Pagseguro Internet S/A. Estando a mesma em local ignorado, intimada fica para no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, oferecer impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de abril de 2022.

GLP S.A.

CNPJ: 41.572.281/0001-34

Demonstrações Financeiras 2021 - Em 31 de dezembro

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	6.434.048	-
Contas a Receber	180	-
Estoques	29.734.212	-
Adiantamentos	96.886	-
Circulante	**36.265.326**	-
Realizável a longo prazo	-	-
Investimentos em Controladas	-	-
Créditos diversos	-	-
Imobilizado	1.493.836	-
Não Circulante	**1.493.836**	-
Total do Ativo	**37.759.162**	-

Passivo	31/12/2021	31/12/2020
Circulante	-	-
Fornecedores	3.099.888	-
Emprestimos	-	-
Tributos a pagar	198.318	-
Salarios e encargos a pagar	7.492	-
Contas a pagar	304.414	-
Circulante	**3.610.111**	-
Não Circulante	-	-
Total do Passivo	**3.610.111**	-
Patrimônio Líquido	-	-
Capital social	33.301.800	-
Reservas	847.250	-
Total do Patrimônio Líquido	**34.149.050**	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**37.759.162**	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Lucros Acumulados	Patrimônio Liquido Total
Saldo em 31/12/2020	-	-	-	-	
Lucro Líquido	-	-	-	**1.111.147**	**1.111.147**
Reserva de Lucros	-	-	-	-	-
Reserva de Lucro	-	-	791.692	(791.692)	-
Reserva Legal	-	55.557	-	(55.557)	-
Transações Capital com Sócios:	-	-	-	-	-
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(263.898)	**(263.898)**
Constituição de capital	33.301.800		-	-	**33.301.800**
Saldos Finais em 31/12/2021	**33.301.800**	**55.557**	**791.692**	**-**	**34.149.050**

Demonstração do Resultado

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Líquida	3.073.354	-
Custo de Produção	(90.770)	-
Lucro Bruto	**2.982.584**	-
Despesas gerais e Administrativas	(255.725)	-
Resultado antes do resultado financeiro	**1.110.145**	-
Resultado financeiro líquido	**86.843**	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**1.196.988**	-
Provisão IRPJ e CSLL	(85.841)	-
Lucro líquido do período	**1.111.147**	-

Caio Troula Fongaro
Diretor Administrativo
CPF: 351.292.428-07
Isaque Antoniolli de Souza
Contador
CRC: 1SP270623/O-2
Ricardo Souza de Araujo
Diretor Operacional
CPF: 007.312.551-27

Demonstrações de Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa pelo Método Indireto	31/12/2021	31/12/2020
Operacional		
Lucro Líquido do Exercício	**1.111.147**	-
Depreciação	15.703	-
Lucro Líquido Ajustado	**1.126.850**	-
Variação contas a receber	(180)	-
Variação nos estoques	(29.734.212)	-
Variação adiantamentos	(96.886)	-
Variação fornecedores	3.099.888	-
Variação em impostos e contribuições	198.318	-
Variação em salarios	7.492	-
Variação em contas a pagar	40.517	-
(=) Caixa consumido na atividade operacional	**(25.358.213)**	-
Investimentos		
Variação nos imobilizados	(1.509.539)	-
(=) Caixa consumido na atividade de investimentos	**(1.509.539)**	-
Financiamentos		
Variação Capital Social	33.301.800	-
(=) Caixa gerado na atividade de financiamento	**33.301.800**	-
Variação de Caixa	**6.434.048**	-

Shopping Center Itapecerica da Serra S.A..

CNPJ 03.996.434/0001-81

RELATÓRIO DA DIRETORIA AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, permanecendo esta Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem. São Paulo, 19 de março de 2022.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.583.057	509.277
Títulos a receber		1.987.225	1.639.544
Adiantamentos		-	1.496
Impostos a Recuperar		1.914	41.703
Outras contas a receber		2.921.907	3.415.407
		6.494.102	5.607.427
Não circulante			
Créditos e Valores		24.310	12.310
Propriedade para investimento	2	53.391.637	53.391.637
Imobilizado	3	690.754	799.510
		54.106.700	**54.203.456**
		60.600.802	**59.810.884**

Passivo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Empréstimos e financiamentos		-	-
Fornecedores		2.909	11.864
Salários, férias e encargos sociais		53.759	34.901
Impostos e contrib. a recolher		201.029	67.312
Outras Contas	4	1.865.729	2.428.854
		2.123.425	**2.542.930**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos		-	-
Outras obrigações		487.103	370.294
		487.103	**370.294**
Patrimônio líquido	5		
Capital social		79.493.108	64.128.994
Adiant. para Aumento de Capital		-	15.364.114
Capital a integralizar			
Dissolução Parcial da Sociedade		(7.575.708)	(7.575.708)
Prejuízos acumulados		(13.927.126)	(15.019.740)
		57.990.274	**56.897.660**
		60.600.802	**59.810.884**

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)

	Capital social	AFAC-Adto para Futuro aumento de Capital	Dissolução Parcial da Sociedade	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	64.128.994	15.119.114	(7.575.708)	(15.189.041)	56.483.358
AFAC-Adto para Futuro aumento de Capital	-	245.000	-	-	245.000
Lucro do periodo	-	-	-	169.301	169.301
Saldos em 31 de dezembro de 2020	64.128.994	15.364.114	(7.575.708)	(15.019.740)	56.897.660
Integralização de capital	15.364.114	-	-	-	15.364.114
AFAC-Adto para Futuro aumento de Capital	-	(15.364.114)	-	-	(15.364.114)
Lucro do periodo	-	-	-	1.092.614	1.092.614
Saldos em 31 de dezembro de 2021	79.493.108	-	(7.575.708)	(13.927.125)	57.990.274

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020.

1. Contexto Operacional
O SHOPPING CENTER ITAPECERICA DA SERRA S/A, tem por objeto conforme Estatuto Social: (i) a administração de bens e de estacionamentos próprios, inclusive a administração de um centro de compras (shopping) e respectiva locação de suas lojas, cujo empreendimento é de sua propriedade.
Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram elaboradas e são apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A") e suas alterações.
2. Propriedade para Investimento: O saldo de R$ 53.391.637 refere-se ao custo de construção, materiais e mão de obra direta, do ITAPECERICA SHOPPING, e os juros capitalizados dos empréstimos diretamente atribuíveis a propriedade. Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos.
3. Ativo Imobilizado: É demonstrado pelo custo de aquisição e sofrem depreciação calculada pelo método linear, pelas taxas que estão dentro dos limites aceitos pela legislação vigente.
4. Outras Contas: O saldo de R$ 1.837.729,00 refere-se **à** provisão constituída para fins de dissolução parcial da sociedade acrescida de atualização monetária, conforme acordo de cumprimento provisório de sentença celebrado em 10/02/2017. O saldo de R$ 28.000 refere-se e as garantias locatícias.
5. Patrimônio Líquido: a) Capital Social é composto de R$ 79.493.108, representado por 35.118.685 ações, ordinárias, nominativas e sem valor nominal, b) O valor de R$ 7.575.708 refere-se à dissolução parcial da sociedade conforme sentença judicial de 05/05/2014.

Administração
João Antônio Zogbi Filho – Diretor
Marcelo Perrucci - Diretor
Natália Gonçalves Vieira **- Contadora - CRC** ***1SP 306.595/O-0***

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (Em Reais)

	2.021	2.020
Receita Bruta de Serviços	**5.481.259**	**3.955.987**
Receitas de Locação	3.899.358	2.711.706
Receitas de Prestação de Serviços	1.579.066	1.244.281
Receita de Serviços	-	-
Receitas de Vendas	2.835	-
(-) Impostos Incidentes S/Serviços	**(585.970)**	**(428.143)**
(-) ISS S/Faturamento	(78.953)	(62.214)
(-) PIS S/Faturamento	(90.441)	(65.274)
(-) COFINS S/Faturamento	(416.576)	(300.655)
Receita Líquida de Serviços	**4.895.289**	**3.527.844**
Custos	**(274.713)**	**(268.937)**
(-) Custo com Salários e Gratificações	(274.713)	(268.937)
Lucro Bruto	**4.620.576**	**3.258.907**
Despesas Operacionais	**(3.218.195)**	**(3.055.420)**
Despesas de Vendas	**(78.037)**	**(42.114)**
Despesas Com Comissão	(78.037)	(42.114)
Despesas Operacionais	**(3.140.158)**	**(3.013.307)**
Despesas Trabalhistas	(123.948)	(87.982)
Despesas Gerais Administrativas	(2.644.375)	(2.651.564)
Depreciações/Amortizações	(139.460)	(134.652)
Despesas Tributárias	(90.048)	(83.187)
Despesas Financeiras	(181.787)	(100.358)
Receitas Financeiras	46.498	28.133
Outros Ganhos e Perdas	(7.076)	(4.146)
Outras Receitas e Despesas	37	20.448
Resultado Operacional	**1.402.381**	**203.487**
Equivalência Patrimonial	-	-
Variação Monetaria Ativa	-	-
Resultado do Exercício Antes da Provisão do IRPJ E CSLL.	**1.402.381**	**203.487**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(88.350)	(12.820)
IRPJ	(221.417)	(21.366)
Resultado Líquido do Exercício	**1.092.614**	**169.301**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31/12/2021 e 31/12/2020 (Em Reais)

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Resultado do exercício	**1.092.614**	**169.301**
(+/-) Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	139.460	134.652
	139.460	**134.652**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) redução no ativo		
Titulos a receber	(347.681)	14.677
Outros Créditos	481.500	(132.695)
Adiantamentos	1.496	(1.496)
Impostos a Compensar	39.790	(39.790)
Aumento (redução) no passivo		
Fornecedores	(8.955)	7.420
Contas a pagar	(446.316)	(301.476)
Obrigações tributárias	133.717	(35.311)
Salarios, férias e encargos sociais	18.858	(20.822)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(127.591)**	**(509.493)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado e intangível	(30.704)	(29.568)
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	**(30.704)**	**(29.568)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos para Integralização de Capital/AFAC	-	245.000
(=) Caixa líquido das atividades de financiamentos	**-**	**245.000**
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**1.073.780**	**9.892**
Caixa no início do período	509.277	499.385
Caixa no final do período	1.583.057	509.277
(=) Aumento / (redução) líquido de caixa	**1.073.780**	**9.892**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0012127-60.2011.8.26.0009**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Kandui Comércio de Roupas Calçados Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012127-60.2011.8.26.0009. A MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Drª. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, CPF 367.477.248-52 e KANDUI COMÉRCIO DE ROUPAS CALÇADOS LTDA., CNPJ 64.053.291/0001-69, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, visando ao recebimento da quantia de R$ 83.569,49, representada por uma cédula de crédito bancário nº 3004479767, assinada em 03/03/2011, vinculada à agência 132, conta corrente nº 90.270, cujas parcelas venceram a partir de 20/03/2011. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código, bem como a sua INTIMAÇÃO do bloqueio da quantia de R$ 586,38 (fls. 123 e 124), realizado em conta de sua titularidade pelo sistema SISBAJUD, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, parágrafo 3º, inciso I, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de abril de 2022. 30/04 e 03/05/2022

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **RYPE 18 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, foi apresentado, a esta Serventia, requerimento regularmente prenotado sob nº 842.157 em 17 de novembro de 2021, pelo qual, com fulcro na Lei 10.931 de 02/08/2004, pleitearam a retificação administrativa de área dos imóveis situados nas Rua dos Iris nºs 167, 161, 153 e 135 e Avenida Senador Casemiro da Rocha nºs 262 e 272, matriculados sob nºs 181.515, 124.947, 12.737, 183.561, 169.884 e 86.008, nesta Serventia Predial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, pelo qual convoco os senhores Talita dos Santos Ribeiro Rosa Ferreira Bemvindo casada com Antonio Benedito Ribeiro Rosa Bemvindo, titulares de domínio de fração ideal do imóvel confrontante situado na Alameda das Boninas nº 254, com origem na matrícula nº 126.934 deste Registro, uma vez que os mesmos não foram localizados, nem mesmo seus herdeiros e/ou inventariantes, notifico também todos os demais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação ao presente pedido retificatório. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação deste, que será levado a efeito por dois dias consecutivos em jornal de grande circulação, nesta Capital, impugnar, com fundamentos de fato e de direito, contra a aludida retificação, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Jardim Paulista, das 9 às 16 horas. São Paulo, 29 de abril de 2022.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **SUELI RODRIGUES GIACOMUCCI,** consultora, RG nº 8657111-SSP/SP, CPF nº 034.204.398-65, e seu marido **JOSÉ GIACOMUCCI NETTO,** administrador, RG nº 76754534-SSP/SP, CPF nº 873.911.398-15, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Omar Daibert I, casa 700M, Parque Terra Nova II, ficam intimados a purgarem a mora mediante o pagamento referente a 40 (quarenta) prestações em atraso, vencidas de 24/04/2018 a 24/03/2022, no valor de R$196.135,62 (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$196.162,41 (cento e noventa e seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), que atualizado até 03/06/2022, perfaz o valor de R$201.644,01 (duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua José Fernandes Caldas, nº 20, apartamento nº 82, localizado no 8º andar do Bloco 03, integrante do Residencial São Guilherme, Saúde, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 11 na matrícula nº 141.926. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os devedores desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 28 de abril de 2022. O Oficial.

QGP
TANQUÍMICA

QGP QUÍMICA GERAL S.A.

CNPJ nº 01.272.356/0001-47

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2021	2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	11.293	15.612
Contas a receber	8	65.843	44.750
Estoques de produtos e mercadorias	9	33.615	20.453
Impostos a recuperar		2.091	990
Adiantamentos a fornecedores		1.023	997
Outras contas a receber	11	163	202
Total do ativo circulante		**114.028**	**83.004**
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	17	909	771
Impostos diferidos	25	292	292
Outras contas a receber	11	19.257	3.087
Imobilizado e intangível	10	36.854	38.979
Total do ativo não circulante		**57.312**	**43.129**
Total do ativo		**171.340**	**126.133**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	2021	2020
Passivo circulante			
Fornecedores	12	38.009	33.012
Empréstimos e financiamentos	13	8.506	11.673
Obrigações trabalhistas	14	3.215	2.790
Obrigações tributárias	15	6.219	3.609
Adiantamentos de clientes		390	53
Outras contas a pagar	16	8.436	6.772
Total do passivo circulante		**64.775**	**57.909**
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	13.863	13.344
Provisão para riscos processuais	17	1.774	1.774
Impostos contribuições	25	6.145	7.172
Outras contas a pagar	16	12.332	–
Total do passivo não circulante		**34.114**	**22.290**
Patrimônio líquido	19		
Capital social		16.534	16.534
Reserva de reavaliação		104	124
Reserva a avaliação patrimonial		12.396	13.400
Reserva de lucros		43.417	15.876
Total do patrimônio líquido		**72.451**	**45.934**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**171.340**	**126.133**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de reavaliação	Reserva de avaliação patrimonial	Reserva de lucros	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/2020	**16.534**	**176**	**–**	**5.766**	**–**	**22.476**
Realização da reserva de reavaliação	–	(52)	–	52	–	–
Adoção do deemed cost	–	–	13.400	–	–	13.400
Reserva legal	–	–	–	461	(461)	–
Resultado do exercício	–	–	–	–	9.212	9.212
Destinação do resultado	–	–	–	9.597	(8.751)	846
Saldos em 31/12/2020	**16.534**	**124**	**13.400**	**15.876**	**–**	**45.934**
Realização da reserva de reavaliação e da reserva de avaliação patrimonial	–	(20)	(1.004)	1.024	–	–
Reserva legal	–	–	–	1.401	(1.401)	–
Resultado do exercício	–	–	–	–	28.019	28.019
Destinação do resultado	–	–	–	25.116	(26.618)	(1.502)
Saldos em 31/12/2021	**16.534**	**104**	**12.396**	**43.417**	**–**	**72.451**

Demonstrações dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	20	223.589	154.702
Custo dos produtos vendidos	21	(156.963)	(106.442)
Lucro bruto		**66.626**	**48.260**
Despesas operacionais			
Despesas comerciais	22	(6.936)	(18.569)
Despesas gerais e administrativas	23	(16.762)	(13.527)
Outros resultados operacionais		515	279
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		**43.443**	**16.443**
Resultado financeiro	24	(2.223)	(3.092)
Resultado antes do impostos		**41.220**	**13.351**
Imposto de renda	25	(9.644)	(3.116)
Contribuição social	25	(3.557)	(1.023)
Resultado do exercício		**28.019**	**9.212**

Demonstrações dos resultados abrangentes para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Resultado do exercício	**28.019**	**9.212**
Resultado abrangente do exercício	**28.019**	**9.212**

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais)

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**28.019**	**9.212**
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação	7.242	4.087
Baixa de ativos imobilizados	(645)	22.725
Juros sobre empréstimos e financiamentos	2.050	3.676
	36.666	**39.700**
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Valores a receber de clientes	(21.093)	(16.980)
Estoques de produtos e mercadorias	(13.162)	(6.730)
Impostos a recuperar	(1.101)	227
Adiantamentos a fornecedores e diversos	(26)	(612)
Outros créditos	(17.633)	(2.274)
Depósitos judiciais	(138)	(10)
Fornecedores	4.997	14.395
Pessoal, encargos e benefícios sociais	425	669
Obrigações tributárias	1.583	9.733
Adiantamentos de clientes	337	(1.590)
Outras obrigações	13.995	714
Fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais	**4.850**	**37.242**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Imobilizado	(4.471)	(48.785)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	**(4.471)**	**(48.785)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos de principal	(13.404)	(14.078)
Pagamento de juros	(1.694)	(1.400)
Captações	10.400	20.097
Partes relacionadas	–	(538)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	**(4.698)**	**4.081**
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(4.319)**	**(7.462)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.612	8.150
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.293	15.612
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(4.319)**	**(7.462)**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A QGP Química Geral S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Laranjal Paulista/SP, e tem como principais atividades: a) Indústria e comércio de produtos químicos em geral; b) Industrialização para terceiros; c) Importação e exportação de produtos químicos em geral; d) Representação por conta própria e de terceiros; e) Comercialização de couros e derivados; f) Compra, venda e distribuição de solventes; g) Prestação de serviços a terceiros; h) Demais atividades conexas; i) Formulação agroquímica de terceiros, misturas de ativos agroquímicos, manipulação e industrialização de defensivos agrícolas e suas misturas; j) Fabricação e comercialização de adubos e fertilizantes organominerais e inorgânicos; k) Fabricação e comercialização de resinas termoplásticas e termofixas; l) Fabricação e comercialização de desinfetantes, domissanitários, sabões e detergentes sintéticos, produto de limpeza e polimento; m) Fabricação e comercialização de adesivos e selantes. **2. Principais práticas contábeis adotadas: a) Instrumentos financeiros:** I) Ativos financeiros não derivado: A empresa reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos incialmente na data em que foram originados. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando a Empresa possui o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar, o passivo simultaneamente. II) Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando mantido para negociação e designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Ativos financeiros registrados pelo valor justo meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidos no resultado do exercício. III) Empréstimos e recebíveis: empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos ou calculáveis que não cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. IV) Caixa e equivalentes de caixa: caixa e equivalência de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. V) Passivo financeiro não derivados: a) A empresa reconhece os empréstimos na data em que foram originados. Todos os demais passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos incialmente na data de negociação, na qual a Empresa se torna parte nas disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são compensados, e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando e somente quando, a Empresa tem o direito legal de compensar os valores e tenha intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. **b) Contas a receber clientes**: As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD). A provisão é estabelecida quando existe uma evidência de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. **c) Imobilizado: Reconhecimento e mensuração**: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido, quando aplicáveis, de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ***(impermant)*** acumuladas. **Depreciação:** Terrenos não são depreciados. A depreciação dos demais ativos são calculadas pelo método linear e seu valor de custo é distribuído ao longo da vida útil estimada. **Redução ao valor recuperável (*impermant*). I.** Ativos financeiros (incluindo recebíveis): Um ativo financeiro da Empresa não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. **II.** Ativos não financeiros: Os valores dos ativos não financeiros da Empresa que não as propriedades para investimento, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. **d) Receita operacional líquida:** o resultado das operações é apurado de acordo com regime contábil de competência. A receita operacional é proveniente das atividades de vendas e é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. **e) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f) Receita e despesa financeira:** A receita de juros é reconhecida no resultado por meio do método dos juros efetivos. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduze, o valor do investimento. **g) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. **h) Aspectos ambientais:** As instalações de produção da Empresa estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Empresa diminui os riscos associados com assuntos ambientais executando procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamentos de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas leis e regulamentos em vigor. **3) Determinação do valor justo**: Os valores justos tem sido apurados para fins de mensuração e/ou divulgação com base nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valões justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Diretoria: Silvestre Custodio Neto - Diretor | **Jeferson Leandro Furtado** - Diretor | **Contadora: Adriana Zani Paschoaloto** - CRC/SP 177.737/O-2

Receita abre prazo de adesão a parcelamento especial do Simples

Depois de três meses de espera, as micro e pequenas empresas e os microempreendedores individuais (MEI) poderão aderir ao parcelamento especial criado para renegociar dívidas com o governo. A Receita Federal publicou na sexta-feira (29) a instrução normativa que cria o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp).

Por meio do Relp, as micro e pequenas empresas e os MEI afetados pela pandemia de covid-19 podem renegociar dívidas em até 15 anos. O parcelamento prevê desconto de até 90% nas multas e nos juros de mora e de até 100% dos encargos legais. Também haverá um desconto na parcela de entrada proporcional à perda de faturamento de março a dezembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Quem foi mais afetado pagará menos.

A Receita Federal calcula que cerca de 400 mil empresas aderirão ao programa, parcelando cerca de R$ 8 bilhões. No entanto, a renegociação poderá custar até R$ 50 bilhões ao governo, caso todas as dívidas, recentes ou de parcelamentos atuais, entrem no programa.

Para evitar perda de arrecadação, o governo editou, na quinta-feira (28) à noite, uma medida provisória que aumenta a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras. A alíquota dos bancos subiu de 20% para 21% até 31 de dezembro. Para as demais instituições, o imposto aumentou de 15% para 16%, também até o fim de dezembro.

O aumento de tributos para os bancos acabou com o impasse que há meses impedia a equipe econômica de liberar o sistema de negociação e publicar a instrução normativa. Por causa do atraso, o Comitê Gestor do Simples Nacional prorrogou, para 31 de maio, o prazo de adesão ao Relp.

Para aderir ao programa, o representante da empresa deve acessar o Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal (e-CAC) e clicar em "Pagamentos e Parcelamentos". Em seguida, o contribuinte clicará em "Parcelar dívidas do SN pela LC 193/2022 (Relp)" ou "Parcelar dívidas do MEI pela LC 193/2022 (Relp)", conforme o caso. A adesão também pode ser feita pelo Portal do Simples Nacional. O prazo de adesão acaba em 31 de maio.

Durante o processo, a micro e pequena empresa ou o MEI deverá indicar as dívidas a serem incluídas no programa. Se optar por incluir dívidas parceladas ou em discussão administrativa, precisará desistir do parcelamento ou do processo, sem pagar honorários advocatícios de sucumbência. A aprovação do pedido de adesão só será consumada após o pagamento da primeira parcela da entrada.

Para contribuintes que aderirem a primeira parcela terá vencimento no mesmo dia, por ser o último dia útil de abril. Quem não pagar integralmente os valores de entrada até o oitavo mês depois da adesão ao Relp será excluído do programa.

Poderão aderir ao Relp tanto empresas inscritas no Simples Nacional (regime especial para micro e pequenas empresas) como negócios que foram desenquadrados ou excluídos do regime por estarem inadimplentes. A renegociação abrangerá dívidas com vencimento até fevereiro de 2022, mês anterior à derrubada pelo Congresso do veto ao programa de renegociação especial.

O pagamento poderá ser feito em até 180 vezes (15 anos), com redução de até 90% das multas e juros. O valor da entrada e o desconto dependerá do grau de perda de receita da empresa com a pandemia. A Receita Federal comparará o faturamento de março a dezembro de 2020 em relação ao mesmo período de 2019. Quem tiver perdas maiores pagará entrada mais baixa e terá descontos maiores.

Empresas que fecharam durante a pandemia também podem participar. Parcelamentos rescindidos ou em andamento também poderão ser incluídos na renegociação.

Poderá ser parcelada qualquer dívida do Simples Nacional vencida até fevereiro deste ano. Débitos com a Previdência Social poderão ser parcelados em até 60 meses (cinco anos). Dívidas com outros programas especiais de parcelamento, de 2016 e 2018, também poderão ser renegociadas. A única modalidade de débitos em que não haverá desconto será para parcelamentos de 36 meses previstos em plano de recuperação judicial.

O contribuinte será excluído do refinanciamento se não pagar três parcelas consecutivas ou seis alternadas, se não pagar a última parcela, se for constatada fraude no patrimônio para não cumprir o parcelamento ou se não pagar os tributos ou as contribuições para o FGTS que vencerão após a adesão ao Relp.

Não entram no Relp as multas por descumprimento de obrigação acessória, como as multas por atraso na entrega de declarações, alguns tipos de contribuição previdenciária e os demais débitos não abrangidos pelo Simples Nacional e as dívidas de empresas com falência decretada. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L,** VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE MAIO 2022 (DO DIA 03.05.2022 AO DIA 31.05.2022)
SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

Leilões de Maio/2022

On-Line — Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR — 03.05.2022 Terça-feira — Leilão Início 13h

On-Line — Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR — 10.05.2022 Terça-feira — Leilão Início 13h

On-Line — Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR — 17.05.2022 Terça-feira — Leilão Início 13h

On-Line — Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR — 24.05.2022 Terça-feira — Leilão Início 13h

On-Line — Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR — 31.05.2022 Terça-feira — Leilão Início 13h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JECEPAR 14/256L
Fale conosco
www.baronleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044065-42.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alberto Luiz Xavier, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou ação de Cumprimento de Sentença, para cobrança de R$ 12.361,16 (10/2021), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. NADA MAIS.

Jornal O DIA SP

GOLD LEILÕES

PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado HYUNG SEK CHANG (CPF nº 223.455.818-24) expedido nos autos do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0076244-34.2018.8.26.0100, ajuizado pelo BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12).O Dr. Airton Pinheiros de Castro, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 66.460 do 1º CRI de São Paulo – SP. AVALIAÇÃO: R$ 1.670.000,00 (um milhão e seiscentos e setenta mil reais), conf. laudo de avalição, atualizada até fevereiro de 2022.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados CARPE DIEM SPORTS & BUSINESS CONSULTORIA LTDA – EPP (CNPJ nº 23.724.154/0001-21) na pessoa de seu representante legal, e na sua pessoa EVANDRO NUNES JUNIOR (CPF nº 332.560.138-30), e GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES (CPF nº 096.142.488-58), bem como para a intimação demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Proc. nº 0022698-30.2019.8.26.0100, ajuizada pelo EWALDO BITELLI (CPF nº 045.559.888-68). O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 156 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 101.982 DO 2º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO: R$ 263.098,00 (duzentos e sessenta e três mil e noventa e oito reais), atualizada até (março/2021) conf. fls. 143 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados RENATA ROSA DA SILVA ALCANTARA (CPF nº 289.273.618-81), AMÉLIA BRYL DE ALCÂNTARA (CPF nº 148.112.748-90), ANELITA DUTRA PEREIRA (CPF nº 092.741.438-42) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1006080-77.2016.8.26.0009, ajuizado pelo CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SÃO BERNARDO PLAZA SHOPPING (CNPJ nº 14.424.018/0001-25). A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível Regional do Foro de Vila Prudente/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada, as propostas por valor inferior ao da avaliação serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, conforme despacho de fls. 259/260 (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 28.152 do CRI de Taboão da Serra – SP. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 211.707,11 (duzentos e onze mil, setecentos e sete reais e onze centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito, e para intimação da executada KONSTRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 07.303.096/0001-06) na pessoa de seu representante legal, e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0000876-39.2019.8.26.0664, ajuizada pelos exequentes FERNANDO RICARDO FRANCHINI (CPF nº 268.665.458-97) e CAMILA FAVARO FRANCHINI (CPF 314.366.318-90). O Dr. Rodrigo Ferreira Rocha, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 12/05/2022 às 15:00h, e com término no dia 17/05/2022 às 15:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 17/05/2022 às 15:01h, e com término no dia 30/06/2022 às 15:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 569/570) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 60.731 DO CRI DE VOTUPORANGA/SP: AVALIAÇÃO: R$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), baseada na certidão do oficial de justiça de avaliação de fls. 415 e homologada na decisão de fls. 433/434 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens móveis e para intimação do executado VENICE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ nº 01.597.957/0001-20) expedido no CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 1005484-43.2018.8.26.0003, ajuizado pela CRISTIANE FRANCISCA DE AGUIAR (CPF nº 142.494.358-22). A Dra. Samira de Castro Lorena, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Regional do Foro de Jabaquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE 1: Um veículo Fiat Punto HLX 1.8, placa DSS-6333, ano/modelo 2007/2008. AVALIAÇÃO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 2: Um veículo VW FOX 1.6 Plus, placa DUL-2123, ano/modelo 2006/2007. AVALIAÇÃO: R$ 1.000,00 (mil reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 3: Um veículo GM Celta 2P Life, placa DQI-5698, ano/modelo 2005/2005. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 4: Um veículo VW Gol 1.0, placa AMM-9806, ano/modelo 2005/2005. AVALIAÇÃO: R$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 5: Um veículo Renault Clio Aut 1.0 16v, placa DKN-9005, ano/modelo 2004/2004. AVALIAÇÃO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 6: Um veículo Fiat Siena Fire, placa DHW-5281, ano/modelo 2003/2004. AVALIAÇÃO: R$ 1.100,00 (mil e cem reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 7: Um veículo VW Gol 1.6 Power, placa DIG-3674, ano/modelo 2002/2003. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 8: Um veículo I/Mercedes e430 JF 70W, placa DHI-2322, ano/modelo 1999/2000. AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 9: Um veículo Fiat Palio Weekend Stile, placa CIL-8151, ano/modelo 1997/1997. AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 10: Um veículo Fiat Uno Mille SX, placa JYK-0789, ano/modelo 1996/1997. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 11: Um veículo VW Quantum GL2000i, placa CEM-6976, ano/modelo 1996/1996. AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362.LOTE 12: Um veículo IMP Alfa Romeo 164 3.0 v6, placa CIB-6968, ano/modelo 1995/1995. AVALIAÇÃO: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 13: Um veículo IMP Fiat Tipo 1.6 IE, placa BZC-0701, ano/modelo 1993/1994. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 14: Um veículo Ford Escort XR3, placa FWM-1111, ano/modelo 1990/1990. AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 15: Um veículo Fiat Alfa Romeu 2300 TI4, placa CLF-3909, ano/modelo 1986/1986. AVALIAÇÃO: R$ 1.000,00 (mil reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 16: Um veículo IMP M Benz, placa IDZ-2455, ano/modelo 1973/1973. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 17: Um veículo Fiat Alfa Romeu 2150, placa CLG-1829, ano/modelo 1972/1972. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 18: Um veículo Fiat Alfa Romeu 2150, placa LEB-8215, ano/modelo 1971/1971. AVALIAÇÃO: R$ 700,00 (setecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 19: Um veículo Ford Corcel Luxo, placa FCL-1969, ano/modelo 1969/69. AVALIAÇÃO: R$ 700,00 (setecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 20: Um veículo Ford Renault Gordini, placa CYF-4622, ano/modelo 1964/1964. AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362. LOTE 21: Um veículo IMP Ford Contourse 4DR, placa CVD-1937, ano/modelo 1937/1937. AVALIAÇÃO: R$ 900,00 (novecentos reais), conforme "Certidão" de fls. 361/362.

Edital de 1ª e 2ª Praça de parte ideal de bem imóvel e para intimações dos executados VERA LUCIA GONÇALVES MADURO (CPF nº 178.716.888-39), bem como seu esposo LUIZ CARLOS MADURO (CPF nº 395.126.068-87), bem como os terceiros interessados e coproprietários MARCOS ROBERTO GONÇALVES (CPF nº 082.605.198-79), bem como sua esposa EDNA APARECIDA MACOPPI GONÇALVES, LUIZ CARLOS GONÇALVES (CPF nº 744.168.128-68), bem como sua esposa MARISE LOURDES CAVARETTI GONÇALVES (CPF nº 020.239.138-88), CARLOS ADALBERTO GONÇALVES (CPF nº 660.171.738-04), bem como sua esposa CLEIDE CONCEIÇÃO LAVELLEI GONÇALVES (RG nº 10.472.993 – SSP – SP), SILVAVANA APARECIDA GONÇALVES (CPF nº 144.475.628-12) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1012368-14.2019.8.26.0566, ajuizado pelo ROMARO E PAIXÃO DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 20.727.479/0001-70). O Dr. Daniel Luiz Maia Santos, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de São Carlos/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 13.216 do CRI de São Carlos – SP. AVALIAÇÃO CORRESPONDENTE A 20% DO IMÓVEL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Conforme "Certidão – Mandado Cumprido Positivo" nas fls. 635 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel baixo descrito, e para as intimações dos executados ROCHA GRES PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ nº 05.931.856/0001-02) na pessoa de seus representantes legais e avalistas, espólio de ERALDO ANTONIO RAFAEL DA ROCHA, representado por sua inventariante e esposa MARIA VILMA DIURI ROCHA (CPF 017.300.118-10), e demais interessados, expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA – Proc. nº 1003556-59.2016.8.26.0510, oriunda dos autos da (ação de Execução – Proc. 4001249-45.2013.8.26.0071, em trâmite na 5ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Bauru/SP), ajuizada pela ora exequente TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A (CNPJ 37.901.961/0001-87). A Dra. Cyntia Andraus Carretta, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 653/654 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 1.855 DO 2º CRI DE RIO CLARO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 10.146.788,00 (dez milhões, cento e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e oito reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março/2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado espólio de CESAR AUGUSTO CALMON NAVARRO DA SILVA RIBEIRO, espólio de ZULEIKA ÂNGULO RIBEIRO, representados pelo seu representante legal ULYSSES CALMON RIBEIRO (OAB/SP nº 84.903) expedido no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº. 0001243-13.2018.8.26.0595, ajuizado pelo LUCIMAR CORDEIRO RODRIGUES (CPF nº 291.423.278-06). O Dr. Carlos Eduardo Silos de Araujo, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Serra Negra/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matricula nº 20.002 do CRI de Serra Negra – SP: AVALIAÇÃO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação nas fls. 271 dos autos e homologado nas fls. 284 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e, para intimação da executada EUROPA EMPREENDIMENTOS IMÓBILIÁRIOS VALENTIM GENTIL SPE – LTDA (CNPJ nº 20.593.872/0001-18) na pessoa de seu representante legal e, demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0003845-90.2020.8.26.0664, ajuizada pelo exequente NILSON CARLOS CASSIN (CPF nº 109.376.068-04). O Dr. Reinaldo Moura De Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Votuporanga/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 157/158 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. OBJETO DO R. 07 DA MATRICULA MÃE Nº 42.196 DO CRI DE VOTUPORANGA/SP. AVALIAÇÃO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) atualizado até (dezembro/2021), conf. auto de avaliação de fls. 147 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens móvel e para intimação da executada MAGNA MARIA DE MORAES (CPF nº 127.732.118-39) expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº. 1000256-62.2017.8.26.0346, ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOIS (CNPJ nº 44.855.443/0001-30). O Dr. Lucas Silva Barretto, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE 1: VW/CROSSFOX, placa FOX – 4347, ano/modelo 2005/2005, cor cinza. AVALIAÇÃO: R$ 22.455,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conf. avaliação nas fls. 85 dos autos. LOTE 2: GM/S10 2.5 D 4X4, placa BSV – 6162, ano/modelo 1999/2000, cor branca. AVALIAÇÃO: R$ 32.992,00 (trinta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais), conf. avaliação nas fls. 86 dos autos. LOTE 3: YAMAHA/XTZ 125E, placa DYV – 4637, ano/modelo 2007/2007, cor azul. AVALIAÇÃO: R$ 4.102,00 (quatro mil e cento e dois reais), conf. avaliação nas fls. 87 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens móvel e para intimação da executada MAGNA MARIA DE MORAES (CPF nº 127.732.118-39) expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº. 1000226-22.2020.8.26.0346, ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOIS (CNPJ nº 44.855.443/0001-30). O Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE1: VW/SPACEFOX, placa FOX – 4247, ano/modelo 2006/2007, cor verde. AVALIAÇÃO: R$ 22.455,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conf. avaliação de fls. 35 dos autos. LOTE2: GM/S10 2.5 D 4X4, placa BSV – 6162, ano/modelo 1999/2000, cor branca. AVALIAÇÃO: R$ 32.992,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais), conf. avaliação de fls. 36 dos autos. LOTE3: YAMAHA/XTZ 125E, placa DYV – 4637, ano/modelo 2007/2007, cor azul. AVALIAÇÃO: R$ 4.102,00 (quatro mil e cento e dois reais), conf. avaliação de fls. 37 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens móvel e para intimação do executado OSVALDO LUIZ CALDEIRA (CPF nº 969.879.958-34) expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo nº. 1001299-63.2019.8.26.0346, ajuizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOIS (CNPJ nº 44.855.443/0001-30). O Dr. Bruno Igor Rodrigues Sakaue, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE1: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT, placa FPU – 7755, ano/modelo 2017/2018, cor preta. AVALIAÇÃO: R$ 79.587,00 (setenta e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais), conforme avaliação de fls. 39 dos autos. LOTE2: VW/PARATI PLUS, placa BLE – 1498, ano/modelo 1986/1986, cor bege. AVALIAÇÃO: R$ 4.815,00 (quatro mil e oitocentos e quinze reais), conforme avaliação de fls. 38 dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado JOSAINE APARECIDA BILHAR (CPF nº 065.278.618-93) expedido nos autos da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS, Processo nº. 1007448-61.2015.8.26.0008, ajuizada pelos exequentes JUSSARA MARIA BILHAR LOPES (CPF nº 050.244.828-83) e WILTON MAGALHÃES PEDRO LOPES (CPF nº 064.065.698-65). O Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. Matrícula 6.324 do 9º CRI da Capital/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 764.594,30 (setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e, para intimação do executado MAURICIO NAUFAL (CPF nº 029.240.368-28), expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº. 0102556-81.2001.8.26.0346, ajuizado pela ZENI DA SILVA FOGAÇA (CPF nº 925.857.958-35). O Dr. Luis Fernando Vian, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Martinópolis/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. 01)- IMÓVEL COMERCIAL do tipo "Prédio Comercial sem Elevador Nível Médio", de alvenaria, obtendo uma área construída de 229,76m², composto de salão comercial, depósito, B.W.C social, suíte01. 02)- IMÓVEL RESIDENCIAL do tipo "Residencial Médio", de alvenaria, obtendo uma área construída de 153,35m². AVALIAÇÃO: R$ 444.850,50 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) atualizado até (julho/2018), conf. laudo de avaliação de fls. 826/848 e, decisão de homologação dos autos.

Edital de 1ª e 2ª Praça de Parte ideal correspondente à 32,557424% de bem imóvel e para intimações dos executados CONSTRUTORA MORONI RANZANI LTDA-ME (CNPJ nº 48.533.483/0001-16) na pessoa de seus representantes legais, JOEL MORONI (CPF nº 186.284.358-91) e JOSÉ ELIA TAVARES RANZANI (CPF nº 067.886.881-68), bem como para a intimações dos coproprietários: NANCI DE ARRUDA CAMARGO MORONI (CPF nº 305.832.178-34); NILVIA MARIA ZANIN RANZANI (CPF nº 067.886.881-68); ANTONIO ANDRADE SANTOS (CPF nº 120.157.098-00) e sua mulher CLÉLIA APARECIDA CALIXTO ANDRADE SANTOS (CPF nº 019.798.348-06); MARIO AUGUSTO ARRIGHI (CPF nº 323.591.998-89); ADALBERTO EMIDIO MISSORINO (CPF nº 747.333.708-49) e sua mulher VERA APARECIDA FRANZINI MISSORINO (CPF nº 159.787.088-94); FELIPE MORONI (CPF nº 329.759.928-66); DORIVAL DELBON FILHO (CPF nº 187.418.198-53) e sua mulher KATIA MARA DO NASCIMENTO BERNADO DELBON (CPF nº 028.506.948-94); DARCI JOSE PIAN (CPF nº 487.547.148-34); HELOISA ROSA DO NASCIMENTO (CPF nº 167.069.698-77) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Processo nº 4002484-52.2013.8.26.0037 (01), ajuizada pela exequente IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A (CNPJ nº 06.912.785/0001-55). O Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araraquara/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. decisão de fls. 325 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 52.007 DO 1º CRI DE ARARAQUARA/SP: AVALIAÇÃO PARTE IDEAL: R$ 976.722,72 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), atualizada até (setembro/2020), conf. laudo de avaliação de fls. 293/316 dos autos.

Edital de 1ª e Única Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados ANTONIO JERÔNIMO BRISOLLA CONVERSANI (CPF nº 792.938.598-15), e sua esposa ROSANA SILVA CONVERSANI (CPF nº 054.548.118-07), ISRAEL XAVIER CONVERSANI (CPF nº 341.523.168-29), ESTER XAVIER DE MORAES (CPF nº 082.325.528-08) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, EM FASE DE EXECUÇÃO Proc. nº. 0039444-80.2007.8.26.0071, ajuizada pelo exequente DIEGO CONVERSANI CARRER (CPF nº 343.106.208-33). O Dr. André Luís Bicalho Buchignani, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em Praça Única, devendo-se respeitar o direito de preferência entre as partes, conforme disposto no art. 1.322, parágrafo único, do Código Civil, designando-se com início no dia: 17/05/2022 às 14:00h, e com término no dia: 07/06/2022 às 14:00 hrs, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 33.094 DO 1º CRI DE BAURU/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 2.428.966,75 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (novembro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel abaixo descrito e para intimações dos executados NILDA DE LOURDES ARAUJO DRUZIAN (CPF nº 054.022.498-73); DRUZIAN & DRUZIAN RESTAURANTE LTDA (CNPJ nº 27.007.804/0001-79) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Proc. nº 0013358-09.2019.8.26.0344, ajuizada pelo exequente LUIZ FELIPE MIGUEL (CPF nº 636.651.078-49). O Dr. Luis Cesar Bertoncini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Marília/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento, conf. fls. 188/189 dos autos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da matricula abaixo descrita. MATRICULA Nº 30.613 DO 1º CRI DE MARÍLIA/SP: AVALIAÇÃO: R$ 182.637,69 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (setembro/2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação da executada FERNANDA LUISA DE SOUSA (CPF nº 270.197.088-11), bem como da terceira interessada MARYROSE ALVES FERREIRA CORRÊA (CPF nº 275.193.568-09) e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 0001792-93.2002.8.26.0462 (462.01.2002.001792), ajuizada elo exequente MARINHO MENDES (CPF nº 063.129.268-34). O Dr. Valmir Maurici Júnior, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Poá/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) da do bem abaixo descrito. Matrícula 58.733 do 9º CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 387.053,20 (trezentos e oitenta e sete mil, cinquenta e três reais e vinte centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (junho de 2021).

Edital de 1ª e 2ª Praça dos DIREITOS de bem imóvel abaixo descrito, e para intimações dos executados FREDERIC ZULAR (CPF nº 214.082.668-06) e ADRIANA ROTENBERG ZULAR (CPF nº 125.674.328-33) e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUCIAL – Proc. nº 1108699-06.2016.8.26.0100, ajuizada pela exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JACUPIRANGA (CNPJ nº 67.351.981/0001-92). O Dr. Fernando José Cúnico, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. MATRICULA Nº 69.991 DO 15º CRI DE SÃO PAULO/SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 848.035,90 (oitocentos e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais e noventa centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março/2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de parte ideal de bem imóvel e para intimações dos executados TRADEINVEST INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A (CNPJ nº 13.823.185/0001-86), SEBASTIÃO SUSSAI (CPF nº 967.893.878-20), LOURENÇO CALIENTO GONÇALVES (CPF nº 321.198.178.04), bem como terceiro interessado LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA expedido nos autos do Cumprimento de Sentença, Processo nº. 1005589-10.2016.8.26.0320, ajuizado pelos exequentes TADEU DEQUETO MARTINS (CPF nº 319.053.068-81), MARINA CONTI TAKAHASHI DEQUERO (CPF nº 326.942.798-05). O Dr. Marcelo Ielo Amaro, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação na 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por centos) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. Matricula nº 71.630 do 2º CRI de Limeira – SP: AVALIAÇÃO: R$ 149.581,03 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS) conforme laudo de fls. 889 (agosto/2019).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimações dos executados RITA MÁRCIA DE ALMEIDA COSTA LIBONATI (CPF nº 074.333.428-00), NELSON LIBONATI JUNIOR (CPF nº 884.742.838-68), bem como dos coproprietários RICARDO DE ALMEIDA COSTA (CPF nº 088.801.378-75), RITA DE CÁSSIA COSTA CARIB (CPF nº 069.160.258-16), e s/marido EZIO CARIB (CPF nº 920.727.808-10), expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1117006-12.2017.8.26.0100, ajuizado por BANCO BRADESCO S/A (CNPJ nº 60.746.948/0001-12). A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento), do valor de avaliação atualizada, nos termos do art. 843 do CPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1o É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2o Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) do bem abaixo descrito. Matricula nº 28.425 do 2º CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$ 330.520,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos e vinte reais), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens imóveis e para intimações dos executados FATME NABI ANDRADE (CPF nº 084.295.178-47) bem como seu esposo JAIRO DE SOUZA ANDRADE (CPF nº 479.713.988-91), NABI ANDRADE CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 06.260.666/0001-65) expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, Processo nº. 1097954-59.2019.8.26.0100, ajuizado pela CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG SA (CNPJ nº 61.022.042/0001-18). A Dra. Andrea de Abreu e Braga, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.leiloesgold.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE1: Matricula nº 84.419 do 4º CRI de São Paulo – SP: AVALIAÇÃO: R$ 199.230,34 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), conf. laudo de avaliação. LOTE2: Matricula nº 84.420 do 4º CRI de São Paulo – SP AVALIAÇÃO: R$ 199.230,34 (cento e noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), conf. laudo de avaliação. LOTE3 Matricula nº 84.419 do 4º CRI de São Paulo - SP e Matricula nº 84.420 do 4º CRI de São Paulo - SP, conforme descrições acima. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS - R$ 411.527,26 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), atualizada pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo até (março de 2022).

Edital de 1ª e 2ª Praça de bens móveis e para intimações dos executados AAX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 12.143.100/0001-56), ARTUR FELIPE SANTA CRUZ RAMOS (CPF nº 733.115.374-91), LUCIANA DE BARROS COSTA RAMOS (CPF nº 891.645.714-91), ALTEX COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA (CPF nº 11.268.378/0001-97), RNR NEGÓCIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 70.066.725/0001-68), bem como terceiro interessado BNT COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA NA PESSOA DE ARTUR FELIPE SANTA CRUZ expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 1060095-14.2016.8.26.0100, ajuizado pelo exequente BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.goldleiloes.com.br) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 09/05/2022 às 14:00h, e com término no dia 11/05/2022 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 11/05/2022 às 14:01h, e com término no dia 31/05/2022 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) dos bens abaixo descritos. LOTE1: Um veículo I/MMC OUTLANDER 3.0 V6, ano/modelo 2008/2008, placa EBW-1432. AVALIAÇÃO: R$ 32.964,00 (trinta e dois mil e novecentos sessenta e quatro reais) atualizado pela tabela FIPE até março de 2021. LOTE2: Um veículo I/LR DISCOVERY 3 V8 HSE, ano/modelo 2005/2006, placa KZR-8006. AVALIAÇÃO: R$ 49.164,00 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais) atualizado pela tabela FIPE até março de 2021.

SM Kart Competition realizará homenagem à Ayrton Senna

Com a expectativa de contar com mais de 300 pilotos e distribuir quase 200 prêmios, a SM Kart Competition vai realizar neste domingo (1/5) a quarta etapa de seu certame, já considerado o maior e mais popular campeonato de Rental Kart do Brasil, fazendo homenagens à Ayrton Senna, o maior ídolo do kartismo e automobilismo nacional, falecido exatamente 28 anos atrás.

Os líderes das doze categorias são Cesar Fujii (Estreantes masculino), Natália Eufrásio (Estreantes feminina), Aureliano Freitas (Novatos masculino), Duda Cebolinha (Novatas feminina), Andrea Senigália (Speed Angels feminina), Marco Verga (Speed Angels masculino), João Gabriel (Speed Angels Geral), Luiza Mesquita (Graduados), André Alves dos Reis (Graduados B), Dany Rugger (Sênior), Charley Gima (Depintor Racing/Nascar) e Willian Santos (Depintor Racing/Stock).

As provas do campeonato de rental kart SM Kart Competition viraram um grande evento. Na terceira etapa do certame, na pista compareceram 320 pilotos – um novo recorde -, que se juntando com os seus familiares lotaram as dependências do Kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP). Foram mais de oito horas de competição e festa, que culminou com a comemoração dos aniversariantes do mês, com farta distribuição de bolos, depois da distribuição de mais de 180 brindes por sorteio e 51 prêmios nos pódios.

Nesta etapa novamente a SM Kart Competition arrecadará doações (café, açúcar, arroz, feijão, óleo, roupas) em prol da Locomotiva da Alegria, que atende a moradores de rua e comunidades carentes. Ao final da etapa será comemorado o aniversário dos pilotos que nasceram nos meses de abril e maio, com farta distribuição de bolos.

Novamente haverá a transmissão ao vivo de todas as provas pelo canal FAtvLive, no Youtube: https://youtu.be/6wL-lD4nYlY

Foto/ Priscila Paiva

As *etapas da SM Kart Competition sempre terminam com festa em Interlagos*

Confira os primeiros classificados em cada categoria da SM Kart Competition após as três primeiras etapas:

Estreantes masculino – 1) Cesar Fujii; 2) Paolo Giovanni Baglione; 3) Adelmo Alves Campos.

Estreantes feminina – 1) Natália Cristina Eufrásio; 2) Andreia Alves dos Reis; 3) Flávia Carolina Correia.

Novatos masculino – 1) Aureliano Freitas; 2) Marcelo Giannetti Jr.; 3) Pedro Henrique Assis.

Novatas feminina – 1) Duda Cebolinha; 2) Monique Giannetti; 3) Fernanda Ferrari.

Speed Angels feminina – 1) Andrea Senigalia; 2) Jessica Munic; 3) Melissa Eschiavi.

Speed Angels masculino – 1) Marco Verga; 2) João Gabriel; 3) Ricardo Cesar.

Speed Angels geral – 1) João Gabriel; 2) Marco Verga; 3) Laila Almeida.

Graduados – 1) Luiza Mesquita; 2) Augusto Coutinho; 3) Rodrigo Oliveira.

Graduados B - 1) André Alves dos Reis; 2) Kimi Morgan; 3) André Sgarbi Lolo.

Sênior – 1) Dani Rugger; 2) Jorge Filipe; 3) Valdo Gregório.

Depintor Racing/Nascar – 1) Charley Gima; 2) Marcos Depintor; 3) Daniel Quintela.

Depintor Racing/Stock – 1) Willian Santos; 2) Jocelio Oliveira; 3) Hermerson Sousa.

O SM Kart Competition tem apoio de Aboissa Commodity Brokers, Adelante Sports, AKSP, Albarelli Sistemas, Alpie Escola de Pilotagem, Alvorada Pets, Artmix, Banda Gozi, Banda Roliços Selvagens, Bar Lounge 97, Box4Cars, Braúna Investimentos, Bunny Burguer, Carlos Masso Terapias Corporais e Energética, Cento e Onze Design, Cervejaria Paulistânia, Clínica de Olhos AS, Directa Imóveis, Divando com Andy Fani, DKR Luvas, Dra Deise Mitaki, ECPA, Família Presto Pizzaria e Restaurante, Filé Restaurante e Bar, Floricultura Jardim dos Amores, FuteRock, Grakar, Gym Free Tensores para Treinamento, Harder Than, Jornal O DIA SP, K'Cakes Confeitaria Artesanal, Loba Eventos, LR Interlagos, Master Mídia Marketing, Meg Star Speedwear, Monster English, Padaria Karol 97, PFox Informática, School Fighter, SM Renovadora de Veículos, SOS Veterinária, Speed Angels Kart Racing Girls, Studio JZ Danças e Teatro, Surah Korean Cuisine, TriploNet Internet Fibra Óptica, ULV, W.I.S Secret, Zio Vito Pizza e Pasta.

Brasil será palco do maior rally do mundo em comemoração do bicentenário da Independência

Foto/Divulgação

Cataratas *do Iguaçu impressionam pelo volume de água*

7.216 kms, dos quais 4.811kms de especiais: o Brasil será palco do maior rally do mundo em trechos cronometrados. Aproximadamente 70% de especiais.

O maior Sertões de todos os tempos: 15 dias, 5 regiões do país, 8 estados – PR, SP, MS, MT, TO, PI, MA e PA); e 14 cidades. Tradicionalmente o Sertões tem 8 dias, portanto a edição de 30 anos será o dobro de dias para cruzar o país.

A maior especial da história: 601 km – 6ª Etapa – no Mato Grosso. O maior desafio para homens e máquinas, que serão levados ao limite extremo. Largada e chegada inéditas: Das Cataratas do Iguaçu (PR) ao mar de Salinópolis (PA). Tesouros da natureza: O Sertões vai promover a Ilha do Bananal (TO), revisitar os Cânions do Viana (PI); e passar por trilhas inéditas do deserto do Jalapão (TO), além da largada das Cataratas, uma das maravilhas mundiais da natureza.

914 km de Maratona, onde o competidor não conta com apoio mecânico. Expedições Turismo: 8 operadores; roteiros para Motos e Carros, do Oiapoque ao Chuí.

SAS Brasil (Saúde e Alegria no Sertões): Dimensão social do Sertões planeja beneficiar cerca de 16 mil pessoas, em sete cidades das cinco regiões do Brasil.

Uma edição histórica! Um rally do tamanho do Brasil. O maior de todos! A prova que comemora os 30 anos do Rally dos Sertões também vai homenagear o Bicentenário da Independência. Será o maior rally do mundo em trechos cronometrados; o maior rally de todos os 29 anos da história do Sertões, um tributo ao Brasil! Larga de Foz do Iguaçu (PR), que abriga as cataratas, um dos maiores tesouros naturais do mundo, e chega no mar de Salinópolis (PA), após 7.216km, dos quais 4.811km de trechos cronometrados.

A PROVA - Será o maior do mundo em trechos cronometrados; o maior Sertões de todos os tempos – 7.216 km, dos quais 4.811km de especiais -, e extremamente desafiador. Um roteiro de 15 dias – 14 dias de competição e um de descanso -, que vai cruzar as cinco regiões do país, 8 estados – PR, SP, MS, MT, TO, PI, MA e PA - e 14 cidades. Homens e máquinas serão levados ao extremo, portanto o preparo físico e psicológico será fundamental, mas em compensação aqueles que cruzarem a linha de chegada poderão celebrar a maior glória da história do Sertões. O dia de descanso será em Palmas (TO). A caravana ficará um dia na Região Sul (PR); um dia na Sudeste (SP); quatro dias na Centro Oeste (MS e MT); quatro dias na Nordeste (PI e MA); e cinco dias na Norte (TO e PA).

A prova contará com oito especiais totalmente inéditas e a maior de todos os tempos – 601km contra o relógio – que acontece na 6ª. Etapa, no Mato Grosso, no trecho entre Barra do Garças e São Felix do Araguaia. Até então a maior especial do Sertões foi disputada em 2019, no Jalapão, com 535km. A 10ª etapa é a única em formato de laço, ou seja, os competidores largam e chegam no mesmo lugar, em Bom Jesus do Piauí, passando pelos Cânions do Viana. E as etapas Maratona, na qual os competidores não contam com apoio mecânico, perfazem um total de 914 km.

Largada e chegada acontecem em locais inéditos. Foz do Iguaçu, no Oeste do Paraná, abre a competição. O local está em total consonância com uma das missões do Sertões, de promover tesouros da natureza, principalmente num ano tão especial. Além do que, a cidade faz parte da Tríplice Fronteira com Argentina e Paraguai. E tem história no Sertões: marcou o fim da prova de 2015. Mantendo a tradição, a chegada será no mar, em Salinópolis (PA). Das 29 edições, apenas em 6 delas o Sertões não terminou no mar.

Com a maior extensão em três décadas de disputa, a Dunas Race, organizadora do Sertões, criou duas provas à parte para quem não puder fazer o percurso completo: Sertões Sul e Sertões Norte. O primeiro, de 26/8 a 3/9, com um prólogo e sete etapas e término em Palmas (TO). De onde parte o segundo, também com sete etapas. Serão três em um.

OS TESOUROS - Quatro tesouros nacionais serão promovidos: a começar pelas Cataratas do Iguaçu, uma das maravilhas mundiais da natureza. Foz vai brindar a caravana com imagens únicas e atrativos que fazem dela um dos destinos mais procurados por turistas de todo o mundo. As Cataratas do Iguaçu impressionam pela beleza e volume de água. O que transformou o conjunto de 275 cachoeiras em Patrimônio Natural da Humanidade.

A cidade localizada a 640km da capital Curitiba, ainda abriga a Usina Hidrelétrica de Itaipu, a maior do planeta em geração de energia. Por se tratar do local de início do desafio, competidores e equipes terão a chance de conhecer tudo de perto, mesmo na correria dos últimos preparativos.

O deserto do Jalapão, já velho conhecido dos competidores, mas que vai surpreender, pois a equipe técnica preparou uma seleção de trilhas inéditas; os competidores também vão revisitar os melhores trechos do Jalapão desses 29 anos de história. Os Cânions do Viana (PI), lugar de beleza única e descoberto pela caravana ano passado, volta ao roteiro; e a novidade é a Ilha do Bananal, localizada no estado do Tocantins, a maior ilha genuinamente fluvial do mundo, com cerca de vinte mil quilômetros quadrados de área, cercada pelos rios Araguaia e Javaés.

MotoGP desembarca na Espanha com estreia da MotoE

Foto/ MotoGP

Mir *espera reencontrar o podio em Jerez*

Por Járcio Baldi

O Mundial de Motovelocidade chega à Espanha nesse final de semana, ainda sem um favorito à conquista do título da temporada. O circuito espanhol de Jerez debutou no calendário mundial em 1987 e desde então, o piloto mais vitorioso é Valentino Rossi com nove vitórias (6 x MotoGP, 1 x 500cc, 1 x 250cc, 1 x 125cc) tendo a Honda vinte e duas vitórias seguida pela Yamaha com dez. Em 2021 foi a primeira vez que Jerez não teve um piloto espanhol no pódio. De acordo com Jack Miller, piloto da Ducati vencedor do último GP na Andalucia, dos vinte e seis pilotos do grid, cerca de dezesseis tem chances reais de vitória nesse final de semana. Joan Mir da Suzuki encabeçou o treino da manhã de sexta-feira, mas ficou com o oitavo tempo à tarde, por outro lado, Fabio Quartararo subiu de quinto na manhã, para o topo da tabela à tarde, esperando ficar entre os três primeiros nos treinos classificatórios do sábado. Nos treinos de sexta Marc Márquez sofreu duas quedas em menos de trinta segundos, sendo a primeira na curva seis, sem maiores danos à moto e a segunda na curva nove onde em baixa velocidade passou sobre uma mancha de asfalto úmido fazendo com que a moto fosse parar na caixa de brita. "Nunca na minha carreira havia caído duas vezes na mesma volta" afirmou o espanhol. "Quando você testa coisas novas na moto em treinos para corrida corre-se esse risco, significa ter uma moto muito diferente da outra. Infelizmente, com a moto que eu me sentia bem, caí e não pude continuar, na outra moto foi uma grande mudança e não me senti bem sobre a moto".

O líder do campeonato Fábio Quartararo também caiu durante os treinos numa queda semelhante à de Márquez, passando sobre uma mancha de asfalto úmido. A velocidade era baixa e não houve danos à moto, mas na queda ele atingiu uma "parte delicada" de seu corpo. "Foram cinco minutos muito difíceis após o acidente, eu não conseguia respirar! Eu fiz isso comigo mesmo! Colocamos algo novo sobre o tanque de combustível e quando saltei na moto para retornar aos boxes eu bati nele. Está tudo bem agora já que posso ter filhos normalmente!" finalizou sorrindo.

A Aprilia continua evoluindo e tem contado com a ajuda das filmagens realizadas pelos técnicos nas pistas. Aleix Espargaró afirmou que "eles podem fazer coisas mágicas com as imagens capturadas, como o melhor trajeto numa curva, os ajustes na caixa de engrenagens, o tempo gasto em cada curva, dentre outras coisas". Outro piloto que utiliza essa tecnologia para melhorar sua técnica de pilotagem é Andrea Dovizioso. Na Moto3 o brasileiro Diogo Moreira terminou o dia em 9º.

A MotoE fará sua estreia na temporada em Jerez, e além das modificações nas motos, os treinos classificatórios serão no estilo da MotoGP com Q1 e Q2, já que agora é possível recarregá-las num intervalo de 8 minutos. Os pilotos que passarem do Q1 para o Q2 poderão apenas trocar o pneu traseiro. O brasileiro Eric Granado da LCR-E Team ficou com o quarto tempo classificatório. A primeira corrida da categoria acontece nesse sábado às 11:25h e a segunda será no domingo após a categoria MotoGP que acontece as 9:00h. Você poderá assistir pelo canal ESPN4.

23ª Copa Brasil de Kart em Aracaju

Faltam poucos dias para o encerramento das inscrições

As inscrições para a 23ª Copa Brasil de Kart serão encerradas dentro de uma semana, na quinta-feira que vem, dia 5 de maio. Segundo maior evento da modalidade no país, a competição deste ano acontecerá pela primeira vez no Kartódromo Emerson Fittipaldi, em Aracaju (SE), entre os dias 20 e 30 de julho.

Para garantir uma vaga no campeonato, basta se inscrever no site da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA): https://inscricoes.cba.org.br/pt/eventos/23a-copa-brasil-de-kart-2022-23a-copa-brasil-de-kart-

A Comissão Nacional de Kart da CBA também acordou esta semana, junto à Federação Sergipana de Automobilismo (FSA), a liberação para o que o kartódromo receba treinos livres entre os dias 14 e 16 de julho.

"Pelo regulamento da competição, os treinos não seriam permitidos 10 dias antes da Copa Brasil. No entanto, atendendo a um pedido da FSA, liberamos o kartódromo para a realização de treinos entre os dias 14 e 16 de julho, levando em consideração a logística de deslocamento das equipes e pilotos para o Nordeste e facilitando suas adaptações a uma pista, que foi totalmente reformada e receberá o campeonato pela primeira vez", disse Rubens Carcasci, presidente da CNK.

Foto/ Gledson Prata

Evento *acontecerá entre os dias 20 e 30 de julho*

A FSA também programou a realização do Campeonato Sergipano de Kart, entre os dias 16, 17 e 18 de junho, para os interessados na disputa do título e melhor adaptação ao circuito.

A 23ª edição da Copa Brasil de Kart será dividida em dois grupos. No primeiro deles, entre os dias 20 e 24 de julho, estarão as categorias: Mirim, Cadete, Júnior Menor, Júnior, Graduados, Novatos, F4 Sênior, Super F4, KZ Graduados e KZ Sênior.

O segundo grupo – de 26 a 30 de julho -, terá as disputas das categorias: Sênior B, Sênior A, Super Sênior, Super Sênior Master, Super Sênior 60+, OK, OK Júnior, F4 Júnior, F4 Graduados, F4 Super Sênior, F4 Super Sênior Master e F4 Senior 60+. Mais informações, acesse: www.cba.org.br

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 571 30 de abril a 6 de maio de 2022

Nacionais

Renault apresenta Oroch 2023

A Renault do Brasil apresenta a picape Oroch 2023. A picape chega ao mercado com mais potência e torque com o motor turbo 1.3 TCe Flex, design externo renovado, interior completamente novo, trazendo muito mais refinamento e sofisticação, e novas tecnologias de conectividade, conforto e segurança.

A Oroch foi a primeira picape nacional que combinou o conforto de um SUV com a versatilidade de ter uma caçamba na medida certa, trazendo amplo entre-eixos e espaço interno, bem como suspensão independente nas quatro rodas – MacPherson na dianteira e Multilink atrás – permitindo um rodar confortável e seguro em diferentes condições.

Para a linha 2023, a picape passa a ser comercializada em três novas versões: PRO (R$ 105.800), Intense (R$ 111.300) e Outsider (R$ 137.100). As duas primeiras trazem o eficiente motor 1.6 SCe, com a nova transmissão manual de seis velocidades, enquanto a topo de gama Outsider estreia o motor turbo 1.3 TCe Flex, com 170 cv e 27,5 kgfm de torque, também adotado no Captur e no Duster Iconic, traz como características um alto torque em baixas rotações e baixo consumo de combustível.

Ele traz tecnologias que a Renault desenvolveu nas pistas da Fórmula 1, como a injeção direta central com 250 bar de pressão, turbocompressor com válvula wastegate eletrônica e duplo comando de válvulas variável com atuadores elétricos, que garantem uma combustão otimizada com mais performance e menos consumo de combustível.

O turbo TCe 1.3 flex é um motor global, que equipa modelos da alta gama em diversos países. Todo o desenvolvimento da versão flex ficou a cargo da equipe de engenheiros do RTA (Renault Tecnologia Américas), que fica no Complexo Ayrton Senna, em São José dos Pinhais (PR).

Esse motor é combinado com o moderno câmbio automático CVT XTRONIC de oito velocidades, que garante retomadas de velocidade vigorosas e força em todas as condições de uso. Com essa transmissão, a

Oroch ganha uma evolução no conforto, especialmente para grandes centros urbanos, garantindo também economia de combustível. Um dos seus destaques é um software de gerenciamento que simula a troca de marchas no modo automático, sempre que o pedal do acelerador estiver solicitando a alta performance do motor. Também é possível a troca manual na alavanca de câmbio, basta posicionar a manopla à esquerda para assumir o controle.

Outra tecnologia aplicada para a redução do consumo de combustível é o sistema Start & Stop, que desliga o automóvel automaticamente em semáforo ou outras paradas prolongadas. Este moderno sistema, muito comum em carros topo de gama, garante uma economia de até 5% de combustível no trânsito urbano.

Com essa combinação a Oroch Outsider 2023 traz um ótimo desempenho com aceleração de 0 a 100 km/h em 9,8 segundos e velocidade máxima de 189 km/h. Com uma elástica curva de torque, a picape oferece força máxima em diferentes faixas de rotação, favorecendo ultrapassagens seguras, mesmo com carga.

Com gasolina, o consumo na estrada é de 11 km/l e na cidade de 10,5 km/l. Com etanol, o consumo é de 7,8 km/l no percurso rodoviário e 7,4 km/l no urbano.

A grande novidade das versões PRO e Intense é a nova transmissão manual, de seis velocidades, combinada ao motor 1.6 SCe. Com um melhor escalonamento de marchas, a Oroch 1.6 teve ganhos na aceleração de 0 a 100 km/h, que passou de 12,5s para 11,8 s, bem como na velocidade máxima, que agora é de 169 km/h. A relação da primeira marcha ficou 9% mais curta, privilegiando a arrancada, principalmente com o veículo carregado, enquanto a adoção da sexta marcha permitiu uma relação 22% mais longa na última marcha, reduzindo a rotação em 18% à 120 km/h, privilegiando o conforto em condições de estrada.

Oferecendo 120 cv e 16,2 kgfm de torque, o motor 1.6 SCe traz uma redução de até 1,8% no consumo, se comparado com o modelo anterior. O propulsor traz duplo comando de válvulas variável na admissão, injetores posicionados no cabeçote que garantem alta eficiência e bom desempenho desde as baixas rotações.

A Oroch 2023 traz ainda o sistema Start & Stop em todas as versões, que desliga o automóvel automaticamente em semáforo ou outras paradas prolongadas. Este moderno sistema, muito comum em carros topo de gama, garante uma economia de até 5% de combustível no trânsito urbano. Além disso, a picape também tem a função ECO, que altera parâmetros do acelerador e do ar-condicionado para obter um menor consumo. Todas as versões também são equipadas com pneus verdes de uso misto, para aprimorar o consumo.

Design externo renovado

A dianteira ganhou mais personalidade com a nova grade frontal e para-choque, bem como recebeu elementos redesenhados como o ski frontal e faróis de neblina. Além de ampliar o visual forte da picape, as novas linhas também ampliaram o ângulo de entrada, que passa a ser de 27,6º, aumentando ainda mais a capacidade do modelo em situações fora-de-estrada.

O modelo recebeu ainda novas barras de teto, que suportam até 80 kg, santantônio redesenhado e rodas de liga leve com visual inédito, sendo na cor cinza na versão Intense e com acabamento biton diamantado na Outsider. Atrás, novas lanternas com acabamento fumê e o novo logo Oroch destacado na tampa completam o visual renovado do modelo. Em todas as versões, o protetor de caçamba é de série, aumentando a versatilidade e a proteção do compartimento de carga.

A versão Outsider traz ainda um exclusivo conjunto estético de alargadores de paralamas, faróis de neblina auxiliares e frisos laterais, que tornam o modelo ainda mais robusto. Por fim, a Oroch também recebe uma cor inédita, a cinza Lune, exclusiva para o modelo.

Os ocupantes da Oroch 2023 terão novas sensações dentro da picape da Renault. Por dentro, o modelo chega completamente novo, com novo painel, laterais de porta e acabamento de bancos, que reforçam o conforto, bem como novas tecnologias para conectividade e Easy Life, para ampliar o bem-estar a bordo.

O novo painel da Oroch 2023 concentra as principais mudanças internas. Com novo design, mais refinado e com maior qualidade percebida, traz design mais horizontal, com aeradores retangulares e com acabamento em prata fosco, bem como botões de comandos bem-posicionados ao centro, com fácil acesso. A versão Outsider traz acabamentos internos na cor laranja Corail, no painel e costuras dos bancos, que faz alusão ao universo moderno dos consumidores.

O quadro de instrumentos traz novo design, com velocímetro digital ao centro, enquanto o volante também é novo, com acabamento escovado e botões retroiluminados.

As versões Intense e Outsider também trazem uma grande novidade que é a nova central multimídia de 8" flutuante EasyLink, com conectividade sem fio para smartphones por meio do Android Auto e Apple CarPlay.

As versões Intense e Outsider da Oroch também recebem os retrovisores com regulagem elétrica e sensores de manobra em ré de série. A versão Outsider, por sua vez, inaugura outras tecnologias de conforto e comodidade na Oroch, como o ar-condicionado digital automático, câmera de ré, sensor crepuscular, que permite o acendimento automático dos faróis, sensor de chuva, bem como a iluminação Follow Me Home, que mantém os faróis acesos por períodos configuráveis de 30 s a 120 s, aumentando a segurança ao sair do veículo.

Importados

Chegam modelos Subaru hibridos

Considerados como dois dos modelos mais conceituados e desejados do mundo, o Subaru Forester e o Subaru XV são líderes de vendas da marca Subaru no País e são importados com exclusividade pela CAOA para o Brasil, com a garantia e expertise de uma das empresas mais premiadas no atendimento em Vendas e Pós-venda no território nacional, além de oferecerem elevados níveis de conforto, dirigibilidade, desempenho e segurança, independentemente do tipo de terreno, agora passam a contar com sistema e-Boxer, que combina as ações do motor Boxer, a tração 4x4 Symmetrical AWD e a assistência de um motor elétrico introduzido em sua transmissão.

Estes dois modelos também contam com o sistema de condução inteligente SI-Drive, que foi customizado para o e-Boxer, para melhor aproveitar os benefícios do motor elétrico.

No Modo S, o motor elétrico é ativado mais cedo durante a aceleração enquanto mantém os RPMs mais altos do motor Boxer para uma melhor resposta de aceleração, tornando a direção em estradas sinuosas mais conveniente e agradável. Ainda no Modo S, os níveis da relação do motor elétrico são exibidos no visor multifuncional para que o motorista possa visualizar seu funcionamento.

A importação de modelos híbridos para o Brasil alinha a estratégia global da Subaru com o plano de eletrificação da CAOA, que pretende garantir ao consumidor brasileiro opções com excelente eficiência energética. Como ganho direto, esse consumidor irá contar com menor consumo de combustível, menor emissão de poluentes e isenção total ou parcial do IPVA em diversos estados brasileiros.

Os modelos Subaru Forester e-Boxer e Subaru XV e-Boxer são designados como Mild Hybrid Vehicle (MHEV) em que o motor a combustão é a principal fonte de energia, com a bateria e o motor elétrico auxiliando em certas situações de direção, como no momento que o veículo está estático e inicia sua movimentação.

Utilizado nos dois modelos, o motor elétrico resulta em maior desempenho de potência do que os números do motor à combustão isoladamente e melhora também nos índices de eficiência energética. Especialmente durante a condução com carga leve e partindo de uma parada, o motor elétrico se destaca proporcionando uma aceleração mais forte e agradável. Além disso, o motor elétrico é relativamente pequeno e leve, o que o torna mais econômico em termos de consumo de combustível. Este motor elétrico utilizado no e-BOXER gera uma potência máxima de 12,3 kW e torque de 66 Nm.

Os SUVs Subaru Forester e-Boxer e Subaru XV e-Boxer herdam o desempenho do centro de gravidade baixo e AWD simétrico especificamente balanceado. Para manter esta característica, o motor elétrico é colocado próximo ao centro de gravidade do veículo, enquanto a bateria e outros componentes são dispostos acima do eixo traseiro, obtendo um centro de gravidade ainda mais baixo e uma distribuição de peso dianteiro / traseiro mais equilibrada do que o modelo a gasolina. O resultado é ainda mais tranquilidade com suas características de manuseio responsivas e estabilidade de direção aperfeiçoada.

O motor elétrico acoplado na caixa de transmissão ajudou a implementar a tecnologia e-Boxer, sem ter que mudar o layout estrutural básico do trem de força Symmetrical AWD, mantendo um desempenho de direção impressionante. Este motor permite dirigir em modo EV em baixas velocidades e fornece assistência motriz em velocidades médias, ajudando a melhorar a eficiência de combustível, permanecendo um veículo divertido de dirigir.

O motor Boxer e o motor elétrico geram potência para a condução. A relação de divisão da potência depende da abertura do acelerador e do nível de carga da bateria de alta tensão, e ao dirigir em altas velocidades onde a eficiência do motor é excelente, o motor elétrico é desligado. Já o motor Boxer é desativado durante a marcha lenta para economizar combustível. Quando o pedal do freio é liberado, o motor elétrico permite que o veículo se movimente para a frente em baixas velocidades. O motor Boxer será ativado conforme demanda, em resposta a fatores como necessidade de maior velocidade, uso do ar condicionado e o nível de carga da bateria.

A regeneração da bateria de íons de Lítio acontece quando o veículo desacelera ou quando o pedal do freio é pressionado. Pode também ser recarregada pelo motor elétrico quando este não estiver auxiliando o deslocamento do veículo.

A utilização do sistema e-Boxer garantiu ganhos expressivos para o Subaru XV. Entre os dados informados ao INMETRO, por exemplo, o Subaru XV e-Boxer atingiu uma melhora de 19% no consumo urbano, o que irá garantir uma grande mudança em sua classificação, passando de D para A, em sua categoria.

Forester e-Boxer

O Subaru Forester e-Boxer segue ofertando um design moderno e robusto e com um interior que oferece uma experiência única aos ocupantes, graças às amplas dimensões, utilização de materiais selecionados e ampla lista de itens de conforto, comodidade, muita tecnologia e conectividade. O modelo recebeu mudanças em sua dianteira e passou a contar com faróis redesenhados com um estilo mais agudo. O para-choque dianteiro ganhou uma pequena área em relevo, abaixo do farol, garantindo um ar mais esportivo e jovial ao design frontal, além de salientar o desenho da moldura que contempla os faróis de neblina. O grande destaque fica para a nova grade com o reposicionamento do tradicional logo das seis estrelas.

O Subaru Forester conta com a motorização Boxer 2.0 litros aspirada de 150 CV e 20 Kgf.m com injeção direta de combustível. Agora, com a introdução do motor elétrico, o Subaru Forester e-Boxer ganhou mais 16% em eficiência energética, passando para 1,72

MJ/Km.

Também entre os dados informados ao INMETRO, o Subaru Forester e-Boxer atingiu uma melhora de 11% no consumo urbano, garantindo sua classificação na categoria como A.

Outra tecnologia para atingir os melhores níveis de eficiência foi a introdução da Active Grill Shutter. A grade dianteira com controle abre ou fecha automaticamente suas aletas mudando sua configuração, em função da velocidade do veículo e da temperatura do líquido de arrefecimento do motor, além de ser um importante componente aerodinâmico.

Outra importante mudança no Forester é a quarta geração do EyeSight, ainda mais tecnológico e eficiente, o sistema utiliza câmeras estéreo com um campo de visão significativamente maior, além de um novo software de reconhecimento de imagem. O desempenho da assistência à frenagem também evoluiu, e os dados internos que fornecem suporte para evitar colisões foram ampliados.

Nesta nova versão as seguintes funções foram aprimoradas, frenagem de pré-colisão, controle de cruzeiro adaptativo, centralização na faixa de rodagem, alerta de saída de faixa, além da adição da direção autônoma de emergência, responsáveis por tornar a condução ainda mais segura e agradável.

O Subaru Forester e-Boxer conta com o Sistema de Monitoramento do Motorista que verifica o comportamento do condutor para alertar fadiga excessiva e falta de atenção. Também permite o reconhecimento facial de até 5 condutores, ajustando automaticamente as configurações individuais das posições do banco, dos espelhos externos, do ar-condicionado e do computador de bordo.

O Subaru Forester 2.0 e-Boxer já está sendo comercializado com preço de R$ 223.900, enquanto o Subaru XV 2.0 e-Boxer chega ao Brasil com preços a partir de R$193.900. A garantia é de 5 anos de garantia original de fábrica, sem limite de quilometragem.

Motos

Recall da Triumph Trident

A Triumph Motorcycles Brazil convoca os proprietários da motocicleta Trident, ano/modelo 2021/2021, com número final de chassis entre 2601 e 2670, para participar de uma campanha de recall. Em todas estas motocicletas será executada a substituição da perna do cavalete lateral, que pode inclinar além do ângulo de inclinação projetado quando a moto está estacionada, gerando instabilidade e risco de queda e colisão e lesões físicas leves e até fatais ao piloto, garupa e terceiros, além de danos materiais.

Os proprietários destes modelos, cujos números de chassis estejam dentro dos intervalos informados acima, devem entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) da Triumph, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00, pelo telefone 0800-7272025, para agendar o reparo a partir de 2 de abril.

Essa ação corretiva é gratuita e visa garantir a segurança dos clientes Triumph. O tempo gasto na execução do serviço é de, aproximadamente, 20 minutos. Para mais informações, os clientes também podem utilizar o email sac.triumph@europ-assistance.com.br.

Expediente

autojornal
o dia a dia motorizado

Diretor e Editor Executivo: J.A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549